

gintt

we
think
tech

Global



Relatório e Contas 2024



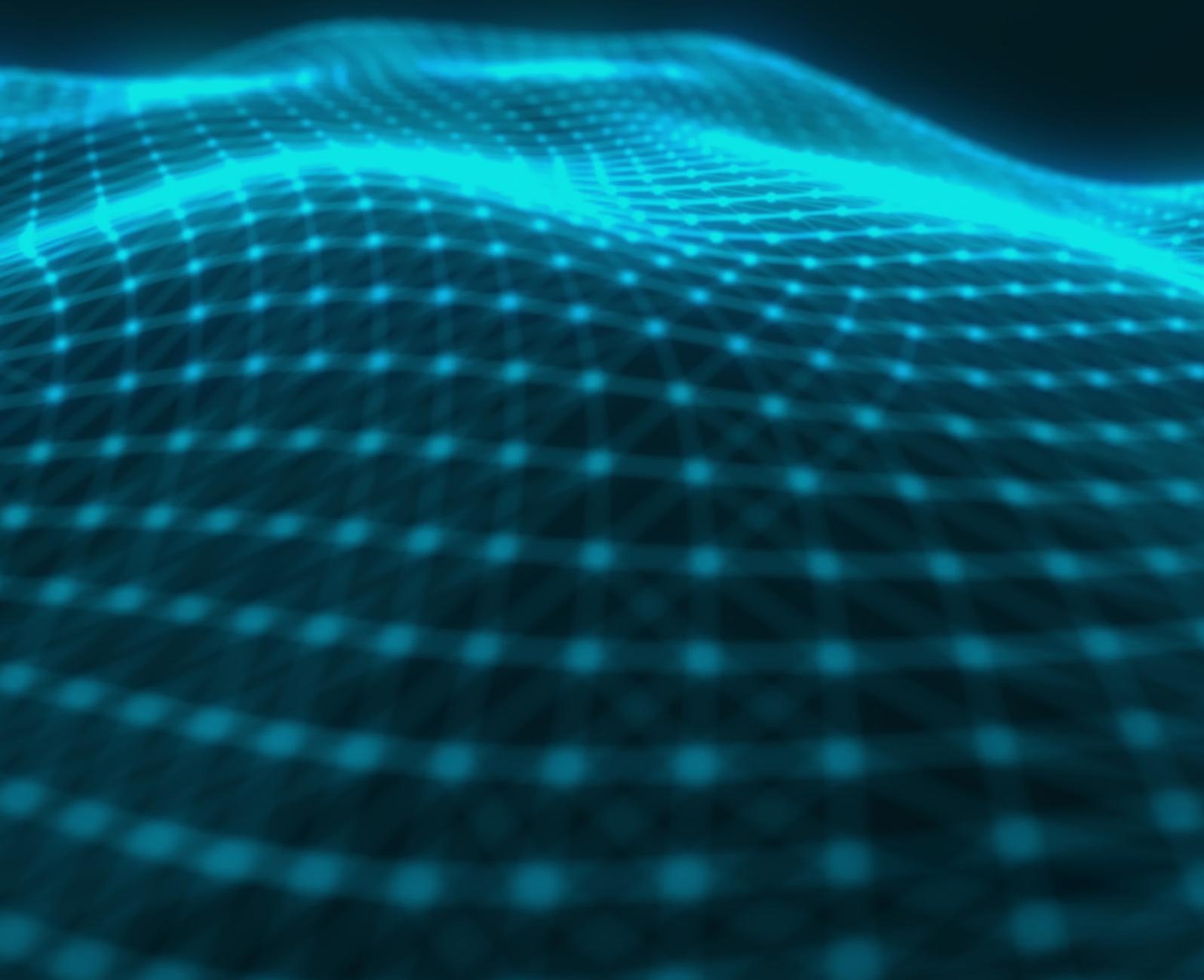
Índice

01. Enquadramento	5
1.1. Mensagem do Presidente	6
1.2. A Glintt Global	7
1.3. Sociedades e Órgãos Sociais	18
1.4. Principais Indicadores	19
02. Relatório Consolidado de Gestão	21
2.1. Contexto macroeconómico	22
2.2. Desempenho em 2024 e perspetivas futuras	22
2.3. Modelo de governação	23
2.4. Relato de Sustentabilidade	24
2.5. Informação privilegiada	44
2.6. Proposta de aplicação dos resultados	44
2.7. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada	45
2.8. Agradecimentos	46
2.9. Anexos ao relatório consolidado de gestão	47
03. Governo da Sociedade	49
Relatório do governo societário 2024	50
04. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas	115
4.1. Demonstrações financeiras consolidadas	116
4.2. Demonstrações financeiras individuais	188
05. Anexos	237
5.1. Certificação legal e relatório de auditoria	238
5.2. Relatório e parecer do conselho fiscal	254
5.3. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada	256

Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório e Contas anual oficial em formato ESEF.
A versão oficial e auditada em formato ESEF pode ser consultada em www.glinttglobal.com.
Em caso de discrepâncias entre esta versão e o Relatório e Contas oficial do ESEF, prevalece o último.



01. Enquadramento



1.1.

Mensagem do Presidente

2024: Afirmar uma nova identidade, consolidar liderança

Iniciámos o ano de 2024 com o lançamento e a apresentação da nossa nova identidade: Glinnt Global, e das suas duas submarcas — **Glinnt Life**, que consolidou a nossa liderança em healthtech na Península Ibérica, e **Glinnt Next**, que reflete a nossa ambição de sermos uma referência cada vez maior em competência tecnológica multissetorial.

Esta transformação representou mais do que uma simples mudança de marca; foi o resultado de uma estratégia cuidadosamente delineada, que refletiu não só a evolução da empresa nos últimos anos mas também a ambição para o futuro — mais internacional, mais diversificada e preparada para os desafios de um mundo digital interligado.

Esta evolução demonstrou o nosso entendimento de que o futuro se constrói com foco no cliente, especialização e capacidade de adaptação.

Num ambiente macroeconómico exigente, marcado por transformações profundas e dinâmicas competitivas, a Glinnt Global manteve o seu compromisso com a excelência, a inovação e a criação de valor.

Em 2024, registámos um lucro líquido de 5 milhões de euros, o maior de sempre da nossa história, representando um crescimento de 25% face ao período homólogo. O volume de negócios consolidado atingiu os 122,3 milhões de euros, demonstrando um crescimento sustentado em todas as áreas.

Reduzimos ainda a nossa dívida líquida para 31,3 milhões de euros, refletindo a solidez da nossa estrutura financeira e a prudência da gestão.

Outro marco importante de 2024 foi a abertura do novo escritório em Lisboa, no Saldanha. Este espaço moderno foi concebido para promover a colaboração, o bem-estar e atrair talento, refletindo o nosso compromisso com as pessoas que constituem a essência da Glinnt Global.

Em 2024, demos também passos decisivos na consolidação da nossa posição no setor da saúde.

Foi neste contexto que preparámos a aquisição da Prológica, concretizada já no início de 2025. Esta integração virá reforçar a nossa liderança em soluções de dados da saúde, permitindo-nos oferecer abordagens ainda mais integradas e impactantes na qualidade dos cuidados de saúde em Portugal e Espanha.

Do mesmo modo, reforçámos a nossa presença em Espanha com a integração da CS&M na estrutura da **Glinnt Life**, também concluída já no início de 2025. Esta união, que criou o maior distribuidor de software de farmácia de Espanha, consolidou o nosso papel como parceiro de referência no setor farmacêutico espanhol e ampliou a proximidade e o suporte que oferecemos às farmácias, reforçando a nossa capacidade local.

A nossa capacidade de adaptação, foco no cliente, a gestão rigorosa dos recursos, a especialização dos nossos serviços e o compromisso com a criação de valor sustentável continuaram a ser os pilares da nossa liderança ao longo de todo o ano.

O ano de 2024 preparou-nos para um novo ciclo. Entramos numa nova etapa com a mesma ambição que tem guiado o nosso percurso. A Glinnt Global é hoje uma empresa mais forte, com uma missão clara e preparada para continuar a liderar a transformação tecnológica em setores críticos para a sociedade, o da saúde mas não só.

A todos os que contribuíram para este percurso — colaboradores, clientes, parceiros e acionistas — expresso o meu profundo agradecimento.

Continuaremos juntos a crescer, a inovar e a consolidar a Glinnt Global como uma referência no presente e no futuro.

Luís Cocco
Presidente da Comissão Executiva

1.2.

A Glintt Global

Empresa e Equipa

A Glintt Global, S.A., é uma multinacional de origem Portuguesa, líder tecnológica, cotada na Euronext de Lisboa.

Encontra-se sediada em Portugal e com filiais em Espanha e Angola, contando com cerca de 1.100 colaboradores.

Com mais de 30 anos de experiência a apoiar a vida quotidiana e a abraçar o que mais importa, a Glintt Global desenvolve, implementa e apoia soluções e serviços em indústrias essenciais centradas na vida, que confiam em nós para permitir a transformação digital que o mundo precisa.

Um dos destaques do ano de 2024, foi a profunda alteração na sua imagem de abordagem ao mercado. É agora Glintt Global, Global nas tecnologias, Global nas geografias, Global nas indústrias.

Através das suas sub marcas, **Glintt Life** e **Glintt Next**, concentramo-nos em proporcionar estabilidade numa sociedade em constante mudança através da Glintt Life, líder ibérica em HealthTech e da Glintt Next, consultora tecnológica multissetorial.

A **Glintt Life** é líder ibérica em healthtech dedicada à criação, desenvolvimento e reinvenção de soluções inovadoras. O nosso compromisso com um ecossistema global de cuidados conectados reflete a nossa ambição de ter um impacto positivo na saúde global da sociedade.

Na **Glintt Life** abraçamos o mundo da proteção e do cuidar. Comprometidos com a saúde global e conectada, apoiamos os profissionais de saúde a cumprir o seu propósito. Com mais de 30 anos de experiência e um portfólio 360º nos setores farmacêutico e hospitalar, temos um conhecimento amplo e profundo que nos permite reinventar soluções que impulsionam a transformação digital no mundo da saúde. A inovação está no nosso ADN e é esta vontade de crescer que faz bater o nosso coração. Porque a saúde é tudo, e tudo na saúde deve estar conectado.

As suas soluções são utilizadas em mais de 430 Hospitais e 14 000 Farmácias em Portugal e Espanha.

A **Glintt Next** é a nova consultora tecnológica multissetorial. Criamos e gerimos tecnologia que põe em prática as ambições dos nossos clientes.

Na **Glintt Next** abraçamos o mundo da transformação digital. Somos uma consultora tecnológica multissetorial que prepara os nossos clientes para um novo amanhã. Com uma perspetiva nova e imparcial, desenvolvemos soluções de mudança únicas para setores altamente especializados, que transformam ambições em verdades tangíveis. A proximidade e a partilha de ideias com os nossos parceiros permite-nos encontrar e entregar as novidades tecnológicas que melhor se adaptam a cada negócio. Num mundo que muda mais rápido do que o tempo, antecipamos as tendências e criamos valor que seja capaz de ultrapassar o amanhã.

Colaboramos com algumas das maiores e mais competitivas entidades públicas e privadas, presentes em vários países da Europa, na área dos Serviços Financeiros, Telecomunicações e Administração Pública, nas quais executa projetos transformacionais de elevada complexidade e serviços de gestão aplicacional e de infraestruturas.

A equipa da Glintt Global é uma combinação de fortes competências em Saúde com formação em Farmácia, Enfermagem, Biomédica, Tecnologia e Sistemas de Informação, Matemática e Gestão, garantindo aos clientes e parceiros de negócio o know-how necessário para responder aos seus desafios. Acreditamos ainda que a ligação dos canais físicos e digitais, através de uma experiência de utilização transparente e sem barreiras, é uma das chaves na retenção e captura de novos clientes.

Hoje, mais do que nunca, o mundo precisa de pensadores multidisciplinares que se sintam confortáveis em enfrentar desafios complexos e capazes de pensar na intersecção entre tecnologia, ciência e mercados. Precisamos de indivíduos que se tornem verdadeiramente conectores inteligentes nestes domínios, liderando equipas diversificadas com o objetivo constante de se tornarem maiores do que a soma das suas partes.

Em resultado do compromisso com a excelência e o elevado investimento em I&D, promovido não só por iniciativas autónomas, como em parceria com universidades e consórcios internacionais, a Glintt Global orgulha-se de deter um notável portfólio de propriedade intelectual, reconhecido pelo Sistema Científico e Tecnológico Português e certificado por várias entidades nacionais e estrangeiras. A Glintt Global conta com 5 centros de excelência em I&D de Software, situados em Lisboa, Porto, Dénia, Valência e Huelva.

Modelo Operativo

O Modelo Operativo da Glintt Global visa fomentar a visão de ser líder em tecnologia, capaz de conectar ambições, pessoas e uma rede digital em evolução.

“Nada verdadeiramente grande se constrói sem uma base sólida.”

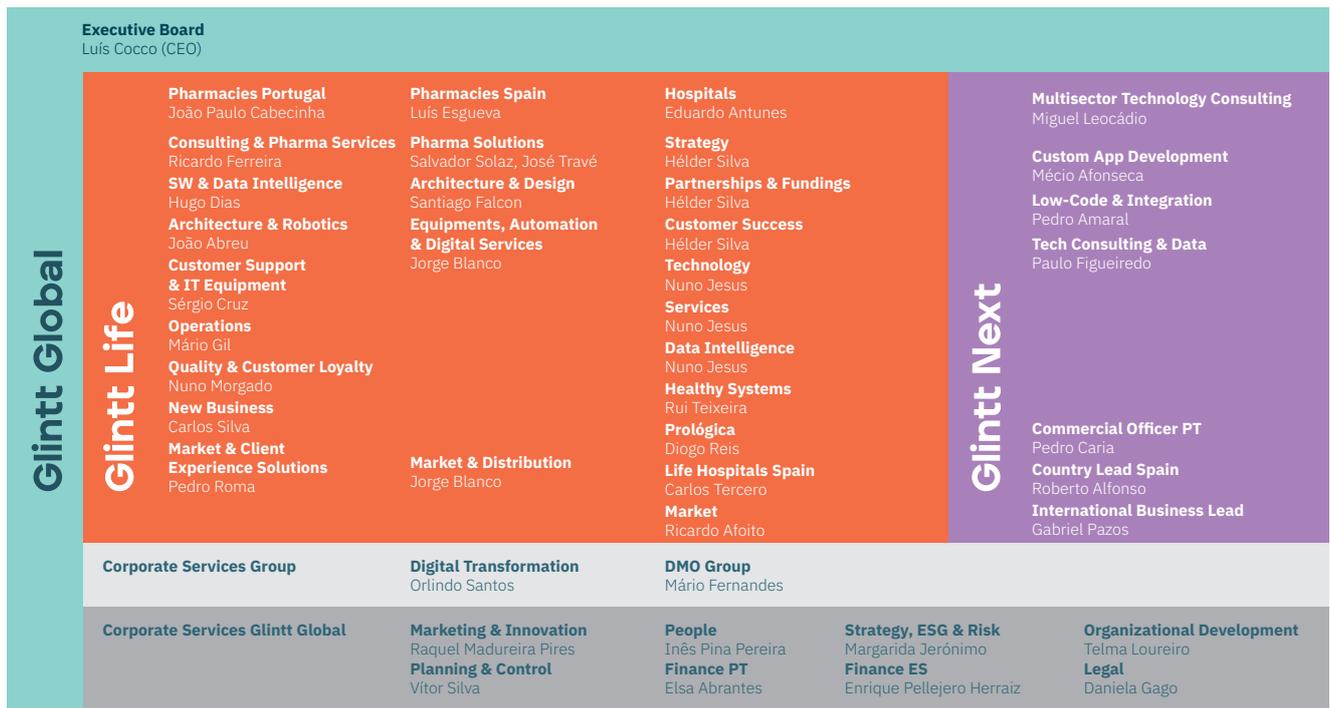
Assim, orienta a oferta em 4 pilares de negócio de valor acrescentado, estrategicamente organizados em: Farmácias Portugal, Farmácias Espanha, Hospitais e Serviços de Consultoria Multissetorial.

Este modelo permite um maior foco nos seguintes factores-chave: Crescimento sustentável | Rentabilidade | Clientes | Pessoas.

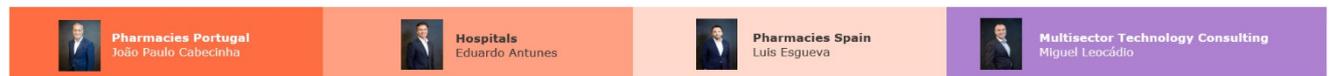


Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Glintt Global garante a existência de Unidades com foco eminentemente comercial (Mercados) e Unidades de Negócio focadas na entrega de produtos, serviços e gestão da oferta. Este modelo pretende potenciar um maior foco nas necessidades dos nossos clientes e uma maior qualidade e eficiência na entrega dos nossos produtos e serviços. Transversalmente, existem Unidades Corporativas que asseguram o funcionamento dos serviços da Organização e uma melhor gestão e organização interna.



Executive board members



Directors



Mercados

Os mercados onde a Glintt Global opera são: Farmácia Portugal, Hospitais, Farmácia Espanha e Consultoria Tecnológica Multisetorial.



Pharmacies

Market & Client Experience Solutions:

Atua no mercado das farmácias, gerindo a relação com os clientes atuais e fazendo prospeção e abordagens a potenciais clientes.

Missão/Visão Glintt Life Pharma:

- Ajudar os profissionais de saúde a cumprir o seu propósito, através da tecnologia
- Tornar-se a principal referência da farmácia e dos stakeholders no sector (associações, distribuidores, indústria, grupos, administração pública)

Consulting & Pharma Services:

A unidade dedica-se à prestação de serviços de consultoria de negócio, estratégica e operacional às farmácias e indústria farmacêutica, segundo uma abordagem modular, de acordo com as necessidades específicas do negócio.

Efetua também a gestão do software Sifarma.

SW & Data Intelligence:

A unidade dedica-se, entre outras áreas, à manutenção e evolução do produto Sifarma, de acordo com as orientações definidas pela ANF. Coopera com outras UN Pharma na criação de soluções com valor acrescentado, conjugando e maximizando as várias valências Glintt numa única solução (consultoria, equipamentos e software).

Architecture & Robotics:

A unidade é responsável pela gestão, desenho e conceção de layout, imagem de espaços físicos e robótica para farmácias e clínicas.

Customer Support & IT Equipment:

A Unidade disponibiliza um suporte em aplicações e posto de trabalho com um ponto único de contacto, de forma transversal a todos os clientes Glintt.

Divide-se nas seguintes áreas:

- Logística & Setup:
 - Logística & Compras
 - Oficina & Setup
- Suporte
- Qualidade Serviço & Formação
- Gestão de Produto

Operations:

A Unidade tem como foco elevar os padrões da experiência do cliente, acompanhando-o na sua viagem com a Glintt Life, desde a sua decisão de investimento nas nossas soluções até ao respetivo uso e fruição.

Envolvida nas instalações mais simples ou nos projetos mais complexos e transformadores, coordena a entrega das múltiplas ofertas de produtos e serviços Glintt Life, otimizando as operações e colocando a formação inicial como contributo indispensável para a plena utilização das soluções.

Quality & Customer Loyalty:

A área tem os seguintes âmbitos de atuação:

Qualidade (Customer Experience)

Assegurar a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos, de forma a reduzir os eventuais problemas e defeitos de produtos ou serviços e criar uma experiência positiva que fidelize os clientes e os transforme em defensores da marca.

Provedoria

Atuar como intermediário entre a empresa e os clientes, garantindo que as reclamações e sugestões são tratadas de forma justa e imparcial e supervisionar e garantir o total cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

New Business:

Dedica-se à pesquisa de novas áreas de negócio, com desenvolvimento dos respetivos Planos de Negócios, através da criação de parcerias para novas áreas de atividade da Glintt Life.

Hospitals

Especialistas em soluções que respondem aos requisitos críticos de todos os serviços de uma unidade hospitalar, desde a admissão do utente, da prescrição ao registo de dados e medicamentos, até à relação do utente com a unidade de saúde.

Markets Unit	Strategy Unit	Partnerships & Fundings Unit	Customer Success Unit	Technology Unit	Services Unit	Data Intelligence Unit	Prológica	Healthy Systems
PORTUGAL								
SPAIN								

Multisector Technology Consulting

Especialistas reconhecidos em serviços de tecnologia, como desenvolvimento de aplicações personalizadas, integração low-code, data & IA.

A transformação digital é apenas uma ilusão até que a façamos acontecer. Criamos e gerimos tecnologia que põe em prática as ambições dos nossos clientes.

Apoiamos grandes empresas a entrar na jornada da transformação tecnológica, com uma ambição ágil que supera as complexidades dos futuros que estão por vir.

Com um portfólio de soluções emergentes diversificadas estabelecemos parcerias com empresas de toda a Península Ibérica, em indústrias especializadas como telecomunicações, serviços financeiros, energia ou administração pública.

 <p>Low-Code</p> <p>OutSystems Power Apps Oracle APEX</p>	 <p>Custom Application Development</p> <p>Net, Java, C++, Phyton React</p> <p>Mobile apps: Ionic Flutter React Native</p>	 <p>Data Cloud & AI</p> <p>Cloud: Azure, Google, AWS Data: Power BI, Qlikview, Spark AI: Open AI, LLMs, RAG Langchain, IBM Watsonx, Python</p>	 <p>Architecture & Integration</p> <p>Mulesoft, Oracle SOA RedHat Microsoft IS</p>	 <p>Business Process Automation</p> <p>DPA: IBM BAM RPA: UiPath ITSM: BMC, EasyVista</p>
Turnkey projects				
Squads / Teams				
IT Staffing				

Corporate Services Group

As Direções Corporativas do Grupo estão organizadas em:

Digital Transformation:

Definir, implementar, manter e operar os sistemas de informação corporativos do Grupo ANF, garantindo a sua permanente atualização tecnológica e adaptação às necessidades de negócio, suportando todo o processo de Transformação Digital do Grupo ANF e respetivas empresas / Áreas de Negócio.

DMO (Data Management Officer):

- Caracterização dos dados existentes no ecossistema Sifarma, alargando posteriormente, para outros softwares farmacêuticos e hospitalares;
- Definição dos conceitos de dado chave, caracterização dos seus atributos e sua origem. A análise focar-se-á nos conceitos de dados chave na saúde, independentemente de residirem em sistemas internos ao Grupo ANF ou externos;
- Identificação de outros conceitos chave, e sua caracterização, que possam contribuir para a correta implementação de uma estrutura e indicadores-chave dos cuidados com a saúde baseados em valor (VBHC);
- Caracterização das atuais fontes de dados para os conceitos dicionarizados, identificação de possíveis medidas de melhoria e criação de iniciativas para sua concretização;
- Identificação de potenciais fontes de dados para dados inexistentes nos sistemas internos do Grupo ANF e implementação de medidas que conduzam à sua obtenção;
- Implementação de medidas de governação de dados que garantam a gestão dos conceitos de dados chave, a sua integridade, qualidade, disponibilidade, segurança e sua utilização legal e ética.

Corporate Services Glintt

As Direções Corporativas da Glintt Global estão organizadas em:

People (HR):

A Direção de Recursos Humanos tem como principais responsabilidades os seguintes âmbitos de atuação: Gestão de Carreiras, Recrutamento, Formação, Política Retributiva, Gestão da Performance e Desenvolvimento e Mobilidade.

Organizational Development:

A Direção de Organizational Development atua nas seguintes vertentes: Organização e Processos, Compliance & Assurance, Data Protection Officer, Security Officer e Melhoria Contínua.

Marketing & Innovation:

A Direção de Marketing & Innovation atua nas seguintes vertentes:

- Innovation & Product: Posicionar a Glintt Global como uma empresa inovadora, assegurar a capacidade de resposta às necessidades dos diferentes mercados onde atua, implementando estratégias de marketing, inovação e comunicação focados nos nossos produtos e serviços e conectar pessoas, competências, produtos e serviços contribuindo para o alcance dos resultados da empresa
- Marketing & Communication: Incorpora a comunicação interna, institucional e gestão de eventos Glintt Global.

Planning & Control:

A Direção de Management Control é a ferramenta corporativa que monitoriza os objetivos operacionais e estratégicos da organização, auxiliando-a na tomada de decisão.

Principais vertentes de atuação: planeamento, orçamentação, contabilidade analítica, medição e controlo de desvios, verificação de indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação do desempenho das Unidades e relatórios de controlo orçamental.

Finance:

Collections and Credit Control: atua essencialmente na garantia de que a organização concede crédito apenas aos clientes que apresentam indicadores de que cumprirão as suas responsabilidades para com o Grupo, onde se inclui a aprovação e atribuição de créditos e de limite de crédito. Efetua os contactos com os clientes para cobrança dos valores em dívida, de modo a garantir que não haja atrasos significativos nos recebimentos. Efetua também a análise das moras mais significativas, encaminhando estes casos, quando necessário, para o Departamento Jurídico.

Banks and Treasury: inclui essencialmente o controlo do cash flow do Grupo, garantindo uma boa gestão entre as cobranças e os pagamentos a fornecedores, colaboradores e outras entidades. Efetua a gestão dos diversos produtos financeiros, com vista ao controlo dos níveis de endividamento do Grupo. Relacionamento com as diversas entidades bancárias.

Billing: tem como maior foco a emissão de faturação, garantindo a conformidade de toda a documentação respetiva às propostas em análise.

Consolidation & Support: apoio à atividade da direção financeira, elaboração das contas consolidadas do Grupo e reporting.

Gabinete de Apoio à Comissão Executiva:

O Gabinete de Apoio à Comissão Executiva atua em três vertentes: Secretariado de Administração, Secretariado Geral e Gestão de Serviços Externos.

Strategy, ESG & Risk:

Tem como missão, garantir que a Glintt Global alcance os seus objetivos estratégicos de longo prazo, através de um equilíbrio adequado entre a procura de oportunidades e a gestão de riscos, a fim de promover o seu crescimento sustentável e a sua vantagem competitiva.

Atua nas seguintes áreas core: Gestão da estratégia organizacional, Gestão de risco, M&A e Sustentabilidade.

Legal:

Tem como objetivo apoiar todas as diligências internas e externas necessárias ao desenrolar da atividade das empresas Glintt, tendo como áreas de atuação processos de pré-contencioso e contencioso, gestão dos assuntos corporativos do Grupo Glintt, elaboração, revisão e validação de contratos e parcerias, entre outras.

Esta Direção acumula funções no âmbito do Regime Geral do Cumprimento Normativo (RCN – Responsável pelo cumprimento normativo; RPPR -Responsável pelo Plano de Prevenção de Riscos e Canal de denúncias).

Visão, missão e valores

A Glintt Global tem um legado de mais de 30 anos de tecnologias significativas, profundamente integradas no tecido da vida quotidiana. A nossa equipa destaca-se por proporcionar transformações digitais, desde os cuidados de saúde até aos mais diversos setores empresariais. Criamos tecnologia que faz a diferença real, oferecendo aos nossos clientes ferramentas que são simultaneamente significativas e práticas. A Glintt Life é líder ibérica em healthtech dedicada à criação, desenvolvimento e reinvenção de soluções inovadoras que apoiam os profissionais de saúde no seu propósito de abraçar o mundo da proteção e do cuidar. A Glintt Next desenvolve soluções de futuro em tecnologias emergentes, que permite antecipar as tendências e entregar as novidades tecnológicas que melhor se adaptam a cada negócio e que mais contribuem para a sua evolução. Com uma mentalidade sempre voltada para o futuro, fundimos a inteligência com a vida quotidiana, enfrentando desafios com espírito inovador e compromisso com a excelência.

Na Glintt Global:

- Incentivamos uma cultura de inovação
- Abraçamos a adaptabilidade
- Fomentamos uma cultura de empatia
- Proporcionamos oportunidades para aprendizagem contínua e partilha de conhecimento

Glintt Global					
missão	Abraçar o mundo através da tecnologia	visão	Ser líder em tecnologia, capaz de conectar ambições, pessoas e uma rede digital em evolução. Nada verdadeiramente grandioso se constrói sem uma base forte	valores	Humano Conhecimento Compromisso Ambição

Na **Glintt Global** temos um compromisso com a:

- Diversidade, equidade e inclusão
- Responsabilidade social corporativa

O nosso objetivo:



Inovação e empreendedorismo

Glintt Global na liderança da Inovação

Na Glintt Global, acreditamos que a Inovação e o Empreendedorismo são mais do que motores de crescimento – são parte integrante da nossa missão e da forma como contribuímos para a transformação sustentável dos vários setores em que atuamos. Com uma presença multisetorial e uma visão orientada ao futuro, cultivamos diariamente uma cultura organizacional que incentiva o pensamento crítico, a experimentação, a colaboração e a procura constante por soluções diferenciadoras, capazes de responder de forma inteligente e eficaz aos desafios do presente e do futuro.

Ao longo de 2024, reforçamos esta ambição através de uma aposta estratégica em projetos de inovação aberta e colaborativa e no aprofundamento de competências internas, com destaque para o nosso Centro de Excelência em Inteligência Artificial – uma estrutura transversal, que alavanca sinergias entre as diferentes unidades de negócio da Glintt Global. Este centro reflete o nosso compromisso em criar valor através da tecnologia, com soluções que impactam positivamente clientes e parceiros em áreas tão distintas como saúde, energia, serviços financeiros e administração pública.

A nossa dedicação à inovação materializa-se não só na contínua aposta em talento e tecnologia, mas também na participação ativa em projetos de elevado impacto, muitos deles com financiamento nacional e europeu.

Projetos financiados: inovação com propósito

A Glintt Global tem vindo a integrar um portefólio estratégico de projetos de I&D que, em 2024, continuaram a assumir um papel central no desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas à saúde.

Mantivemos um forte posicionamento no ecossistema europeu de inovação, com destaque para projetos que exploram o potencial da tecnologia na promoção da saúde, do bem-estar e da longevidade. Estes projetos reforçam o nosso compromisso com soluções centradas no utilizador, sustentadas por parcerias estratégicas e uma abordagem multidisciplinar.

Um dos marcos do ano foi a conclusão do projeto PharaOn, que promove uma vida ativa e inteligente para a população sénior europeia, através da integração de tecnologias como IoT, inteligência artificial, robótica e cloud computing. Este projeto demonstrou como a inovação pode transformar os cuidados à população envelhecida, de forma segura, personalizada e eficiente.

Em simultâneo, vários projetos estruturantes continuam em execução:

- **CHAngeing**, que transforma centros de excelência em Portugal e na Grécia em polos de investigação dedicados à longevidade e à prevenção de disfunções cerebrovasculares associadas ao envelhecimento;
- **DigiHealthPT**, um centro de inovação digital orientado à transformação do setor da saúde, com apoio direto a startups, PMEs e entidades públicas, promovendo o teste, a qualificação e o financiamento de novas soluções digitais;
- **HfPT – Health from Portugal**, que visa afirmar o país como hub internacional em saúde digital, com iniciativas como o Clinical Data Repository (CDR), o desenvolvimento de soluções Smart Health e a valorização do ecossistema nacional através da promoção de standards como HL7/FHIR e modelos de Value-Based Healthcare;
- **Connected Health**, focado na criação de plataformas interoperáveis que integram dispositivos e ferramentas digitais para contextos clínicos, farmacêuticos e domiciliários.

Estes projetos refletem a visão de futuro da Glintt Global e o seu compromisso ativo com a cocriação de soluções tecnológicas sustentáveis, escaláveis e com impacto real na vida das pessoas – capazes de responder aos desafios reais da sociedade e de elevar os padrões de qualidade nos vários setores onde atuamos.

Centro de excelência em inteligência artificial: Consolidar e evoluir

Já no que respeita ao Centro de Excelência em Inteligência Artificial da Glintt Global, 2024 foi um ano de consolidação enquanto referência no apoio à transformação digital de múltiplos setores. Este centro mantém-se como motor de desenvolvimento e criação de valor, integrando uma equipa especializada com competências nas áreas de dados, business intelligence, analytics, machine learning e Gen-AI, oferecendo soluções inteligentes e adaptadas à realidade dos nossos clientes e também apoiando a transformação de processos de negócio da própria Glintt Global.

Através desta estrutura, desenvolvemos modelos preditivos, motores de recomendação, ferramentas de sumarização clínica e visões integradas do cliente, potenciando decisões mais informadas e eficientes, tanto em ambiente hospitalar como em outros contextos de negócio.

Compromisso com o futuro

A Glintt Global encerra 2024 com a firme convicção de que o investimento em inovação e conhecimento é essencial para enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação. Com uma abordagem colaborativa, tecnológica e orientada à excelência, continuaremos a desenvolver soluções que respondem às necessidades dos setores onde operamos.

Guiados por uma visão sustentável e por um propósito claro, queremos continuar a impulsionar valor para os nossos clientes e parceiros, contribuindo ativamente para uma sociedade mais inteligente, eficiente e conectada. Acreditamos que o futuro se constrói com conhecimento, ousadia e propósito – e é esse o compromisso que renovamos, ano após ano.

1.3. Sociedades e Órgãos Sociais

O Grupo

O Grupo Glintt Global engloba dentro da sua estrutura, um conjunto de 19 empresas:

1. Glintt Global, S.A., Sociedade Aberta
2. Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
3. Glintt INOV, S.A.
4. Glintt Açores, S.A.
5. HLTSYS – Healthsystems Lda
6. SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.
7. Glintt España, S. L., Unipersonal
8. Consoft, S.A.U.
9. Pulso Informática, S.L., Unipersonal
10. Farmasoft Informatica Y Servicios, S.L.
11. Qwerty Informatica, S.L.
12. Alpes Informatica, S.L.
13. Loginfar, S.L.
14. Monsegur, S.L.
15. Cogífar Tech
16. Solservice Angola, Lda.
17. Glintt Angola, Lda.
18. Concep, SL.
19. Glintt Healthcare, SL.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia
 Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali
 Vogal Paula Inês Moreira Dinis
 Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva
 Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo
 Vogal Joana Rita Pinho Resende
 Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca
 Vogal Luís Paulo Reis Cocco
 Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
 Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
 Vogal Luís Santos Esgueva Perez
 Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Comissão Executiva

Presidente executivo Luís Paulo Reis Cocco
 Administrador executivo João Paulo Coelho Cabecinha
 Administrador executivo Eduardo José Biscaia Antunes
 Administrador executivo Luís Santos Esgueva Perez
 Administrador executivo Miguel Nuno da Silva Leocádio

Conselho Fiscal

Presidente Luís Pedro Pinto Caiano Pereira
 Vogal Luis Filipe Vieira Coradinho Alves
 Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho
 Vogal suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes

Revisor Oficial de Contas

Efetivo Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.,
 representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha
 Suplente João Carlos Cruzeiro da Silva

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas
 Secretário Rita Dinis Carvalha

Secretário da Sociedade

Secretário Daniela Gomes Ferreira Mendes Gago
 Suplente Márcia Raquel Cavaleiro Sardinha

Comissão de Vencimentos

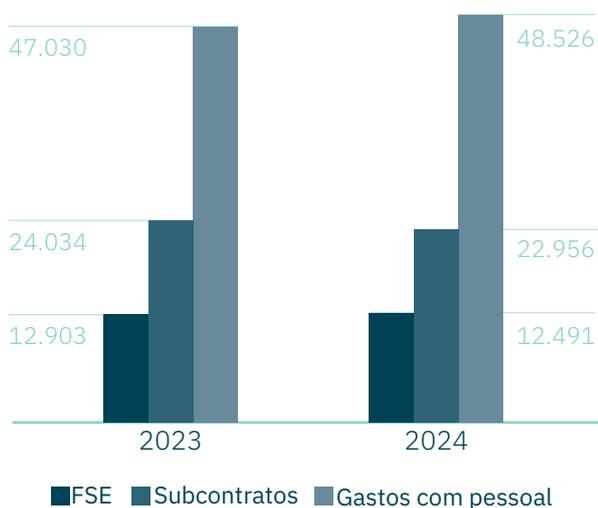
Presidente Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo
 Vogal Jorge Manuel Lourenço Marques Esgalhado
 Vogal Vítor Réfega Fernandes

Representante para as Relações com o Mercado

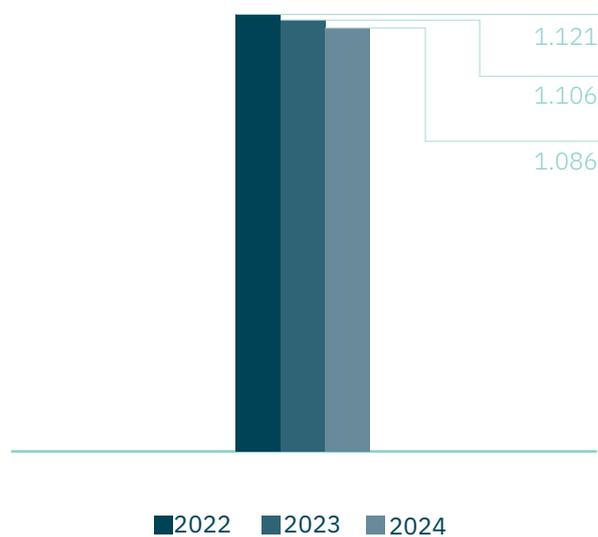
Elsa Maria dos Santos Abrantes

1.4. Principais Indicadores

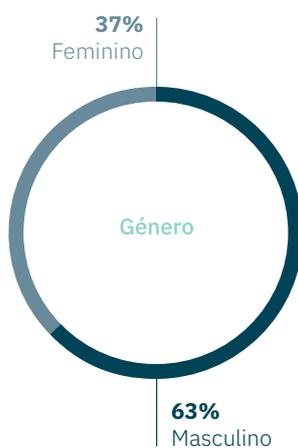
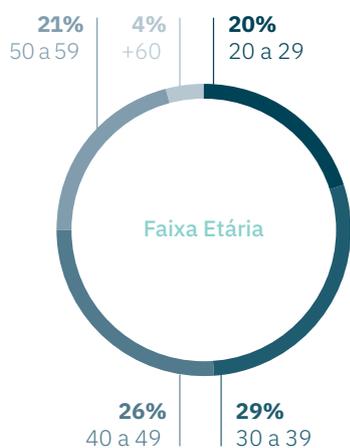
Gastos com pessoal e FSE



Equipa de profissionais



Pessoal





02. Relatório Consolidado de Gestão

2.1. Contexto macroeconómico

O ano de 2024, registou um crescimento de 1,9% da economia portuguesa, crescimento acima da média da União Europeia. Este crescimento foi essencialmente sustentado pelo aumento do consumo e não tanto pelo investimento. As projeções apontam para uma aceleração do crescimento da economia portuguesa nos próximos anos.

A taxa de inflação fixou-se nos 2,4%, em linha com as previsões efetuadas. No contexto do objetivo de atingir uma taxa de inflação na ordem dos 2%, o Banco Central Europeu (BCE) procedeu a 4 descidas das taxas de juros ao longo do segundo semestre de 2024, sendo expectável que a mesma se mantenha numa trajetória descendente ao longo de 2025.

Para 2025, o FMI prevê um crescimento económico global de 3,2%, idêntico ao ritmo do ano passado, num contexto em que a inflação está a cair mais rápido do que o esperado. A economia global evidenciou um crescimento sólido que deverá prosseguir a sua recuperação gradual nos próximos anos, num contexto sujeito a riscos de natureza económica e geopolítica, nomeadamente os conflitos armados existentes e potenciais, bem como a política mais protecionista por parte dos EUA.

Em 2025, a tecnologia vai redefinir o mundo, impulsionando a inovação. As empresas precisam de se adaptar a estas mudanças, que vão trazer tanto oportunidades como desafios a uma escala global. As inovações vão continuar a transformar a forma como vivemos, trabalhamos e interagimos.

As tecnologias alimentadas por Inteligência Artificial (IA), a computação avançada e a sinergia entre humanos e máquinas são alguns dos principais fatores para ajudar as empresas a aumentarem a produtividade, a inovação e a segurança.

Os principais focos de progressão em 2025 serão:

- Inteligência Artificial (IA): Com o intuito de se integrar profundamente na nossa vida diária, foca-se na transformação de sectores como a investigação, a educação, a programação e a criação de conteúdos;
- Exploração espacial: Vai permitir abrir novas oportunidades de investigação;
- Robótica: Os robôs têm o potencial de revolucionar a nossa vida diária através da assistência em tarefas bem como no aumento da produtividade na indústria transformadora;
- Hardware específico para IA: A crescente procura de IA irá impulsionar a inovação em hardware específico para IA;
- Inovações no setor da saúde: O sector dos cuidados de saúde dará destaque aos cuidados personalizados e à prevenção através das tecnologias digitais;
- Desenvolvimento sustentável: A sustentabilidade continuará a ser um motor de inovação em todos os sectores.

O sucesso e a relevância no mercado tecnológico dependem da capacidade de adaptação das empresas às mudanças.

2.2. Desempenho em 2024 e perspetivas futuras

A **Glintt Global** terminou o ano de 2024 em linha com as expectativas e superando-as ao nível do Resultado Líquido, que foi o mais elevado da história da empresa.

O ano de 2024 teve alguns constrangimentos no primeiro semestre, assistindo-se ao adiar de decisões de investimento

por parte de alguns clientes – em especial da administração pública, fruto da instabilidade política nacional. O segundo semestre trouxe alguma recuperação, quer pelo clima de estabilidade após as eleições legislativas, quer por via das verbas do PRR, com o lançamento de inúmeros concursos públicos.

Ao longo do ano, concretizou-se o início da trajetória descendente das taxas de juro, que veio contribuir positivamente para um contexto económico mais favorável, permitindo menores custos com os investimentos a realizar.

Internamente, a Glintt procedeu a uma mudança profunda na sua imagem. É agora **Glintt Global**, com 2 sub marcas: **Glintt Life** e **Glintt Next**, os seus 2 pilares estratégicos.

Glintt Life, a marca para o mercado da Saúde, estando presente nos Hospitais e nas Farmácias, em Portugal e Espanha, sendo a líder ibérica em *healthtech*.

Glintt Next, a marca para o mercado das indústrias especializadas, como telecomunicações, serviços financeiros, energia e administração pública e que corporiza a consultora tecnológica multisectorial.

Esta alteração veio permitir a afirmação como uma empresa global, global nas tecnologias, global nos serviços e produtos, global nas geografias e global nas indústrias, acompanhando os nossos clientes na sua transformação digital.

No início do segundo semestre concretizámos a abertura do escritório em Lisboa, na Praça do Saldanha, procurando assim estar mais próximos dos nossos clientes, mas também respondendo às necessidades dos nossos colaboradores.

Para 2025, a Administração da Glintt Global perspetiva manter um crescimento sustentado no que respeita ao Volume de Negócios, ao EBITDA e ao Resultado Líquido. A sólida posição de tesouraria e um nível de endividamento moderado suportam o equilíbrio financeiro existente e que permitirá aproveitar oportunidades de investimento.

Resultado disso, é a recente aquisição da totalidade do capital social da empresa Prológica – Sistemas Informáticos,

S.A., que vai permitir reforçar a **Glintt Life** com novas competências, nomeadamente na área de dados da saúde.

A Glintt Global mantém também como prioridade o bem-estar dos colaboradores, proporcionando um modelo de trabalho híbrido, e que permita um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, não descurando o foco nas necessidades do negócio da empresa. A atração e retenção de talento é essencial para o sucesso da Glintt, mantendo um investimento constante na formação das suas Pessoas.

A Administração da **Glintt Global** acredita que a empresa está a desenvolver com sucesso a estratégia definida, visível nos resultados obtidos, com vista a maximizar a médio prazo o valor dos vários *stakeholders*, nomeadamente acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e financiadores.

2.3. Modelo de governança

A Glintt Global é uma holding cotada na Euronext Lisbon e adotou um modelo de governança onde o Conselho de Administração desempenha um papel ativo no acompanhamento da gestão operacional de cada uma das sociedades participadas. O modelo de governança da sociedade é detalhadamente descrito no Relatório de Governo da Sociedade, o qual é parte integrante do presente relatório (ver por favor, capítulo 3).

2.4.

Relato de Sustentabilidade

2.4.1. Enquadramento

A Glintt Global, enquanto líder em soluções tecnológicas para o setor da saúde, reconhece que a transparência e a responsabilidade socioambiental são pilares fundamentais para a construção de um futuro sustentável. Esta informação de sustentabilidade tem como propósito comunicar de forma clara e abrangente os impactos, riscos e oportunidades da empresa no âmbito ambiental, social e de governação (ESG), em conformidade com a Diretiva CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive) e os padrões europeus de reporte (ESRS). Mais do que um requisito regulatório, este capítulo reflete o compromisso da Glintt Global em alinhar a sua estratégia de negócio aos princípios da sustentabilidade, garantindo que suas operações contribuam positivamente para o contexto onde está inserida.

2.4.2. Integração da sustentabilidade na estratégia e modelo de negócio

A Glintt Global, com a missão de transformar o mundo através da tecnologia, está intrinsecamente comprometida em moldar um futuro sustentável e transformador. O ano de 2024 foi um período de crescimento e preparação para o futuro da empresa, resultando numa reflexão estratégica

e na definição do plano para 2025-2029. Pela primeira vez, este plano estratégico integrou a sustentabilidade como um vetor de crescimento, refletindo o compromisso da Glintt Global em alavancar a competitividade das suas áreas de negócio e criar valor a longo prazo para todos os stakeholders, impulsionando um futuro mais sustentável.

No que respeita à implementação da estratégia ESG, destacam-se três marcos fundamentais ao longo de 2024. Dois deles sustentam a visão abrangente da sustentabilidade: a realização da avaliação de Dupla Materialidade, com envolvimento dos stakeholders, e o primeiro levantamento da maturidade ESG dos fornecedores. O terceiro marco foca-se na dimensão ambiental e corresponde ao primeiro cálculo da pegada de carbono da empresa.

Dupla materialidade

A análise de Dupla Materialidade permite identificar e compreender tanto os impactos que a Glintt Global gera no meio ambiente e na sociedade, como os riscos e oportunidades que questões de sustentabilidade representam numa perspetiva financeira.

O compromisso com a Dupla Materialidade reforça, assim, a nossa abordagem estratégica para a sustentabilidade, garantindo que as decisões corporativas são informadas pelos impactos ambientais e sociais, bem como pelos riscos financeiros associados.

O nosso processo de análise de Dupla Materialidade foi desenvolvido em cinco fases:

1. Compreensão da atividade e do contexto

O apuramento da Dupla Materialidade é um processo estruturado que inicia com a compreensão da atividade e do contexto em que a Glintt Global opera. Nesta etapa inicial, tem de existir um conhecimento não só da sua atividade como da respetiva cadeia de valor. Considere

ra-se fundamental mapear e priorizar os stakeholders afetados pela nossa atividade, como clientes, parceiros, colaboradores e instituições financeiras. Paralelamente, é importante considerar o contexto externo em que está inserido, como tendências globais e setoriais e regulamentações emergentes e normas, que podem influenciar também a materialidade dos temas de sustentabilidade.

2. Identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs)

Após a compreensão do contexto, o processo avança para a identificação de impactos, riscos e oportunidades (IROs). Nesta etapa, a Glintt Global utiliza listas de temas de sustentabilidade potencialmente relevantes através de benchmark, documentos de referência do setor e tópicos fornecidos pelo ESRS (European Sustainability Reporting Standards). A partir dessa base, são identificados impactos, riscos e oportunidades relacionados a questões ambientais, sociais e de governação (ESG). O envolvimento com os stakeholders nesta fase é crucial, pois as suas contribuições ajudam a identificar impactos que podem não ser evidentes apenas a partir de uma análise interna. Esta etapa serve de base à avaliação detalhada da materialidade de impacto e financeira, que será realizada nas fases seguintes do processo.

3. Avaliação da Materialidade de Impacto

A Avaliação da Materialidade de Impacto implica identificar e priorizar os temas de sustentabilidade que refletem os impactos significativos da organização no ambiente e na sociedade, bem como a sua relevância para os stakeholders. Este processo permite à Glintt Global compreender como o seu negócio e operações afetam as pessoas e o meio ambiente, tanto de forma positiva como negativa, e como esses impactos são percebidos pelos stakeholders.

A auscultação dos stakeholders desempenha um papel central nesta avaliação. Ao envolvê-los, a Glintt Global

obtem uma visão mais completa dos impactos que são mais relevantes para aqueles que são diretamente afetados pelas suas operações. O processo de auscultação dos nossos stakeholders iniciou-se com a identificação dos mesmos, que tem como base os grupos já definidos no âmbito da Estratégia Corporativa da Glintt Global.

Para garantir uma seleção representativa, solicitámos às diferentes áreas, de negócio e corporativas, que definissem critérios específicos para a seleção de cada grupo de stakeholders. Para este primeiro exercício, o método de contacto predominante foi inquérito online e o foco esteve nos stakeholders em Portugal. Esta decisão, baseada na semelhança do negócio entre Portugal e Espanha, permitiu-nos centralizar esforços e reduzir a complexidade do processo, sem comprometer a qualidade dos resultados. No entanto, está previsto alargar o exercício a Espanha.

4. Avaliação da Materialidade Financeira

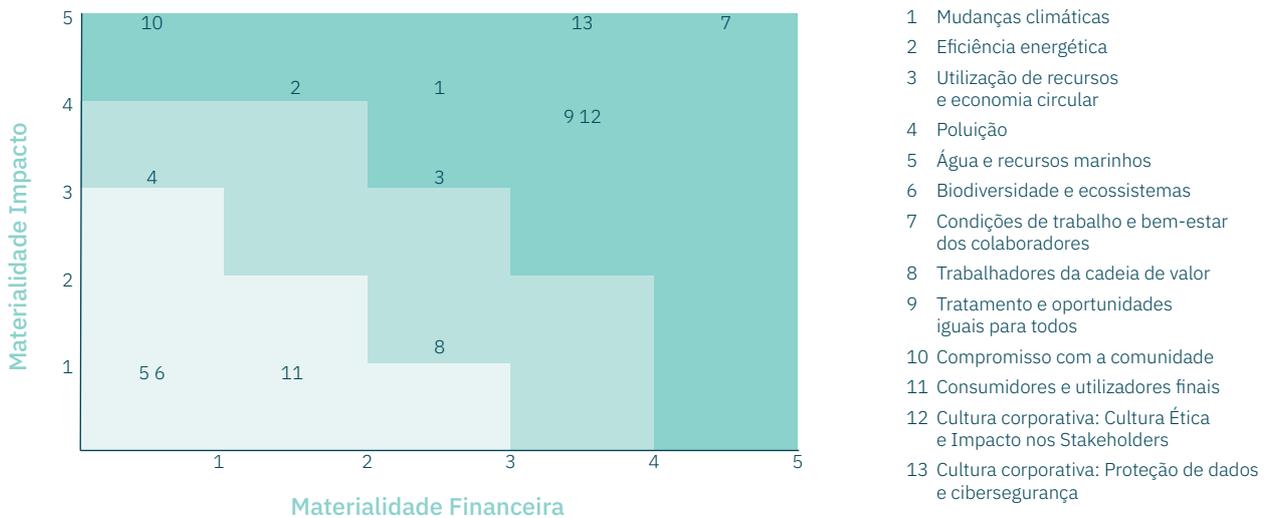
A Avaliação da Materialidade Financeira implica identificar e priorizar os temas de sustentabilidade que têm impacto significativo no desempenho financeiro da Glintt Global, na sua capacidade de criar valor a longo prazo e na resiliência do negócio.

A Glintt Global tem implementada uma política de Gestão de Risco que acompanha os principais riscos e oportunidades do negócio, com foco no cumprimento dos seus objetivos. Assim, a avaliação da Materialidade Financeira integra diretamente com esta prática, ao mapear os riscos e oportunidades já trabalhados no âmbito da política de Gestão de Risco da Glintt Global para os temas ESG.

5. Matriz de Dupla Materialidade

A Matriz de Dupla Materialidade é a etapa final e integradora do processo de avaliação, permitindo visualizar e priorizar os temas de sustentabilidade que são materialmente relevantes tanto sob a perspetiva de Impacto

quanto sob a perspetiva financeira. Esta matriz é uma ferramenta estratégica que sintetiza os resultados das avaliações anteriores, garantindo que as prioridades da organização estejam alinhadas com os requisitos da CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive) e as expectativas dos stakeholders.



Levantamento da maturidade ESG dos fornecedores

Como parte do compromisso da Glintt Global com uma cadeia de valor mais sustentável, foi lançado em 2024 o projeto de levantamento da maturidade ESG dos fornecedores. Neste exercício, selecionámos os fornecedores com base no peso no volume dos nossos fornecimentos, o que resultou numa amostra de 23 fornecedores.

Numa primeira fase, avançámos com um inquérito online que abordámos temas essenciais, como gestão de emissões de carbono, políticas de diversidade e inclusão, práticas éticas e de conformidade, bem como iniciativas de inovação sustentável. Numa segunda fase, consultámos as divulgações dessa mesma amostra de fornecedores, para corroborar, ou apurar em situações de não resposta, algumas informações ESG.

Este projeto tem como objetivo compreender o nível de integração dos princípios ambientais, sociais e de governação (ESG) nas práticas dos nossos parceiros, mapeando o nível de maturidade ESG da sua cadeia de fornecimento, definindo prioridades para futuras iniciativas e fomentando práticas mais responsáveis.

2.4.3. Governance para a sustentabilidade

A Glintt Global pretende adotar uma abordagem holística à sustentabilidade, integrando-a na sua estrutura organizacional.

A equipa responsável pela sustentabilidade, que reporta diretamente ao CEO, está integrada na área de Strategy, ESG & Risk, garantindo uma abordagem estratégica alinhada à definição da estratégia e à gestão de risco. Esta estrutura facilita que a empresa consolide a sua ambição, antecipando e mitigando riscos, enquanto gera valor sustentável a longo prazo para todos os stakeholders.

Em 2024, o Comité de Sustentabilidade da Glintt Global, liderado pela área de Strategy, ESG & Risk, manteve-se como fundamento estratégico para a implementação e consolidação da visão ESG. Com uma equipa multidisciplinar que abrange diversas áreas da empresa, tanto de negócios quanto corporativas, este Comité tem como missão impulsionar a integração da sustentabilidade na estratégia e nas operações da empresa, assumindo as seguintes responsabilidades:

- 1) Promover a consciencialização sobre questões de sustentabilidade entre os colaboradores
- 2) Incentivar a inovação sustentável em produtos, serviços e operações da empresa
- 3) Integrar em processos de tomada de decisão considerações de sustentabilidade em toda a organização
- 4) Acompanhar KPIs relacionados à sustentabilidade para medir o progresso em relação às metas definidas
- 5) Estimular parcerias com organizações externas, para promover iniciativas de responsabilidade social corporativa
- 6) Partilha de novas tendências e melhores práticas em sustentabilidade.

Durante o ano, ocorreram seis reuniões de Comité de Sustentabilidade.

2.4.4. Temas materiais – Ambiente

Em resultado do exercício de Dupla Materialidade, na dimensão Ambiente, foram identificados três temas materiais para a Glintt Global: adaptação e mitigação das mudanças climáticas, eficiência energética e utilização de recursos e economia circular.

A adaptação e mitigação das mudanças climáticas implica a adoção de medidas para reduzir emissões de gases com efeito de estufa, bem como a adaptação a novos desafios, internos e dos clientes, impostos pelas alterações climáticas. A eficiência energética surge como um fator-chave na otimização do consumo de energia, contribuindo para uma operação mais sustentável e alinhada com boas práticas ambientais. Já a utilização responsável de recursos e a economia circular reforçam a necessidade de minimizar desperdícios, prolongar o ciclo de vida dos materiais e adotar modelos de negócio sustentáveis que promovam a reutilização.

Para a materialização deste compromisso com o ambiente, em 2024, a Glintt Global realizou o primeiro apuramento da sua pegada de carbono, seguindo as diretrizes do Protocolo GHG e abrangendo as emissões dos âmbitos 1, 2 e 3. Além de medir o impacto ambiental da atividade do próprio ano, este exercício estabeleceu 2023 como ano de referência (baseline), permitindo uma análise comparativa. Com esta iniciativa, a empresa poderá quantificar as suas emissões, identificar oportunidades de redução e definir estratégias eficazes para minimizar o impacto ambiental das suas operações.

No âmbito 1, foram contabilizadas as emissões diretas provenientes do consumo de combustível da frota e de outras fontes móveis e, no âmbito 2, foi considerada a eletricidade consumida nos escritórios da empresa. Já no âmbito 3, foram incluí-

das categorias representativas das emissões indiretas ao longo da cadeia de valor, nomeadamente a pegada associada aos resíduos gerados nas operações, às viagens de trabalho e à deslocação dos funcionários.

Embora o âmbito 3 tenha sido parcialmente apurado, a empresa reconhece que ainda existem desafios na fiabilidade dos dados em algumas categorias, como bens e serviços adquiridos (categoria 1) e o uso de produtos vendidos (categoria 11). Assim, a Glintt Global continuará a trabalhar na melhoria da qualidade da informação, garantindo maior precisão e abrangência na medição das emissões do âmbito 3.

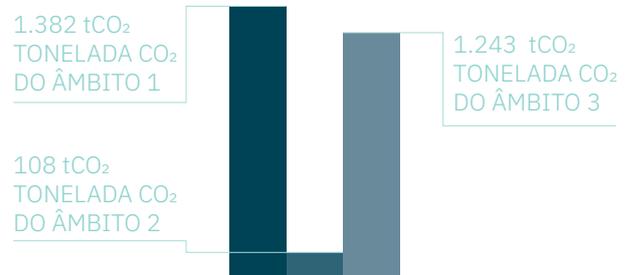
Emissões CO₂ 2024



22,34 TONELADA CO₂ por VN (em M€)



2,34 TONELADA CO₂ por colaborador (considerando subcontratados)



Numa primeira fase, a Glintt Global priorizou os âmbitos 1 e 2, onde tem maior controlo direto, na identificação de oportunidades de redução de emissões e definição de estratégias eficazes para minimizar o impacto ambiental das suas operações.

No âmbito 3, foi dado um primeiro passo com a avaliação da maturidade ESG dos fornecedores, reconhecendo a importância da cadeia de valor na pegada de carbono da empresa. No entanto, nesta fase inicial, ainda não foram definidos planos de ação específicos, uma vez que a melhoria da qualidade dos dados e o fortalecimento da colaboração com os parceiros serão essenciais para futuras iniciativas de redução de emissões indiretas.

ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A Glintt Global reconhece que as mudanças climáticas representam um dos maiores desafios da atualidade e que a sua atividade pode ter impactos tanto positivos como negativos neste contexto. No que se refere à mitigação, os principais desafios decorrem da pegada de carbono associada às operações da empresa, incluindo as emissões resultantes da frota de veículos, do consumo de eletricidade e da cadeia de fornecimento. Por outro lado, a empresa também tem o potencial de contribuir positivamente para a adaptação às mudanças climáticas, através da sua oferta, nomeadamente com o desenvolvimento de soluções tecnológicas, que suportem os clientes a reduzir a sua própria pegada de carbono e a tornar as suas operações mais resilientes.

Para monitorizar o impacto das suas iniciativas neste tema, a Glintt Global estabeleceu como indicador principal a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) no âmbito 1, sendo registada, em 2024, uma redução de 5% face a 2023, refletindo os primeiros avanços.

Além deste indicador, a empresa acompanha o peso das vendas associadas a produtos e serviços que suportem os clientes na adaptação e mitigação das mudanças climáticas (ver detalhe na taxonomia). Este indicador avalia o impacto positivo da oferta da Glintt Global na transição climática e, em 2024, situou-se nos 9%.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A Glintt Global reconhece a eficiência energética como um dos temas materiais no âmbito dos seus compromissos ESG, refletindo a sua responsabilidade na otimização do consumo energético e na redução do impacto ambiental.

Para monitorização do progresso ao nível da eficiência energética, a Glintt Global definiu a redução das emissões de GEE do âmbito 2 (emissões indiretas associadas ao consumo de eletricidade, calor ou vapor adquirido) como indicador principal e, em 2024, registou-se uma redução global, face a 2023, de 45%.

As iniciativas que contribuíram para esta expressiva redução foram aquelas que ocorreram no âmbito da sede. Em primeiro lugar, e no seguimento da estratégia iniciada em 2023, a Glintt Global prosseguiu com a migração de 100% dos seus dados para a Cloud, diminuindo a necessidade de refrigeração e alimentação energética em data centers internos. A par disso, o espaço físico da sede da Glintt Global foi reduzido, através de uma reorganização dos escritórios que teve em conta o modelo de trabalho híbrido implementado. Por fim, avançou-se com um projeto para a unificação dos painéis fotovoltaicos instalados no mesmo edifício num único UPAC (Unidade de Produção e Armazenamento de Energia), otimizando a gestão e o balanço energético entre geração e consumo internos de todo o edifício.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR

A Glintt Global assume a utilização de recursos e a economia circular como tema material dos seus compromissos ESG, refletindo a forma responsável como gere os seus ativos – em particular os eletrónicos – e maximiza o ciclo de vida dos equipamentos que suportam a sua atividade tecnológica.

Neste âmbito, 98% dos computadores adquiridos para uso interno segue o modelo de renting, garantindo uma renovação contínua de hardware sem desperdício, enquanto os dispositivos antigos passam a ser integralmente reutilizados ou reciclados pelo nosso parceiro de renting. Relativamente aos computadores com maior antiguidade, e que já não se encontravam em uso, a Glintt Global direcionou 50 a instituições sociais no final do ano e prepara um plano de encaminhamento de outros 200 computadores a ocorrer no primeiro semestre de 2025.

A par disto, a gestão interna de periféricos também é altamente responsável. Com as reorganizações físicas feitas recentemente nos escritórios, os monitores passaram a estar alocados ao local de trabalho e não ao colaborador. Desta forma, em 2024, não só não foram adquiridos monitores, como se doaram 70 a instituições sociais.

Adicionalmente, na vertente de negócio, cerca de 50% dos computadores vendidos às farmácias são igualmente fornecidos em regime de renting, reforçando o nosso compromisso de estender o modelo de economia circular aos nossos clientes.

TAXONOMIA

Enquadramento

A Comissão Europeia, através do Regulamento (UE) 2020/852, criou a Taxonomia UE de atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento estabelece seis objetivos ambientais, nomeadamente:

- Mitigação das alterações climáticas;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- Transição para a economia circular;
- Prevenção e controlo da poluição;
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Segundo o mesmo regulamento, para uma atividade económica ser ambientalmente sustentável, deve:

- 1) Contribuir para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais identificados;
- 2) Não prejudicar significativamente nenhum dos outros cinco objetivos; e
- 3) Cumprir com as salvaguardas mínimas sociais, cumulativamente, em tema de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Em 2021, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, o qual vem estabelecer a primeira lista de atividades passíveis de enquadramento na Taxonomia UE, bem como os critérios para avaliação do respetivo contributo, para dois dos objetivos ambientais: mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Aquela lista consiste num sistema de classificação de atividades económicas que pretende identificar as que contribuem para os objetivos ambientais europeus, criando assim um quadro facilitador do investimento sustentável.

Posteriormente, a 27 de junho de 2023, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2186 da Comissão, onde apresenta semelhante lista de atividades e critérios de avaliação para os restantes quatro objetivos ambientais: utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; e proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

As obrigações de divulgação para as empresas, incluem a obrigatoriedade de reporte da forma e extensão do enquadramento das atividades na Taxonomia UE em termos de volume de negócios, despesas de capital (CAPEX) e despesas operacionais (OPEX), estando esta obrigação limitada às atividades identificadas nos Regulamentos Delegados (atividades elegíveis).

Atividades Elegíveis

Em 2024, as atividades económicas do Grupo Glintt Global que se consideram como passíveis de serem elegíveis para a Taxonomia, por contribuírem substancialmente para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, são:

- 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética
- 7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis
- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

Por sua vez, a atividade económica do Grupo considerada como passível de ser elegível para a Taxonomia, por contribuir substancialmente para os restantes quatro objetivos ambientais, nomeadamente para a transição para a economia circular, é:

- 5.5 – Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular

Indicadores

- **Volume de negócios**

O volume de negócios, considerado como base neste cálculo, corresponde ao montante consolidado das vendas e prestações de serviços totais, conforme as demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

As atividades que são enquadráveis na lista constante dos Regulamentos Delegados, relativas ao volume de negócios, são:

- 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética
- 7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis
- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas
- 5.5 – Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular

Nestas atividades, os valores elegíveis correspondem à receita gerada com a instalação de painéis solares fotovoltaicos, a instalação de iluminação led e a manutenção de sistemas AVAC nas farmácias; e também com as receitas dos serviços Cloud e dos serviços prestados de renting de equipamentos informáticos.

- **CAPEX (Despesas de Capital)**

As despesas de capital, consideradas como base neste cálculo, correspondem ao somatório das aquisições de ativos fixos, tangíveis e intangíveis, conforme divulgado nas notas sobre ativos fixos das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Em 2023, o CAPEX não inclui valores elegíveis, não obstante em 2024, o Grupo investiu em viaturas híbridas e elétricas, as quais são enquadradas na atividade constante na lista dos Regulamentos Delegados:

- 6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros

- **OPEX (Despesas operacionais)**

As despesas operacionais, consideradas como base neste cálculo, englobam todos os custos diretos não capitalizados relacionados com as medidas de renovação de edifícios, as locações a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos.

Em 2024 e 2023, classificaram-se como elegíveis as despesas de conservação e manutenção de edifícios, os gastos com Cloud e as locações de equipamentos informáticos.

Assim, no caso do OPEX, as atividades enquadráveis na lista constante dos Regulamentos Delegados, são:

- 5.5 – Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular
- 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética
- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

Neste caso, as despesas operacionais elegíveis em 2024 e 2023 são os rentings dos equipamentos informáticos, a manutenção de sistemas AVAC e as despesas associadas à Cloud, nomeadamente servidores, base de dados, licenciamento e suporte das plataformas (Middleware, OGG e MCP).

Proporção de atividades elegíveis	Volume de Negócio		CapEx		OpEx	
	Valor (k€)	%	Valor (k€)	%	Valor (k€)	%
Atividades:						
5.5 – Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular	7 805	6,4%	0	0,0%	205	15,9%
6.5 - Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	0	0,0%	40	1,1%	0	0,0%
7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	188	0,2%	0	0,0%	5	0,4%
7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	139	0,1%	0	0,0%	0	0,0%
8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	1 672	1,4%	0	0,0%	270	21,0%
Total atividade elegíveis - 2024	9 804	8,0%	40	3,1%	480	37,3%
Atividade não elegíveis - 2024	112 526	92,0%	3 694	99%	808	62,7%
Valores consolidados - 2024	122 330	100%	3 734	100%	1 288	100%
Total atividades elegíveis - 2023	6 543	5,4%	0	0,0%	335	26,0%
Valores consolidados - 2023	120 160	100%	6 069	100%	1 289	100%

Análise de alinhamento

A avaliação do alinhamento das atividades identificadas como “elegíveis” começa com a verificação do cumprimento dos critérios de contribuição substancial para um dos seis objetivos ambientais. O alinhamento foi determinado para o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

O regulamento da Taxonomia da UE inclui também o critério de “Não prejudicar substancialmente (do no significant harm)”, que não é mais do que a validação da conformidade com os requisitos mínimos a cumprir para evitar danos significativos em qualquer um dos objetivos ambientais relevantes.

Para o objetivo de mitigação das alterações climáticas, são três as atividades económicas do Grupo a serem avaliadas quanto ao alinhamento:

- 7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética

Sobre o objetivo de mitigação das alterações climáticas, a Glintt Global avalia que os critérios técnicos desta atividade se encontram cumpridos, dado que se trata de instalações e substituições de fontes de luz eficientes do ponto de vista energético.

No que respeita à avaliação dos critérios de “do no significant harm”, foi identificada uma situação de incumprimento, nomeadamente quanto ao objetivo de Prevenção e Controlo da poluição. Alguns leds não satisfazem os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, uma vez que podem conter substâncias tóxicas como o mercúrio.

Neste caso, a atividade “7.3 - Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética” foi considerada como não alinhada.

- 7.6 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis

No que respeita ao objetivo de mitigação das alterações climáticas, a Glintt Global avalia que os critérios técnicos desta atividade se encontram cumpridos, uma vez que consiste na instalação, manutenção e reparação de sistemas solares fotovoltaicos.

De acordo com os critérios técnicos, esta atividade não apresenta quaisquer critérios de “do no significant harm”, logo concluiu-se que existe alinhamento desta atividade para o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

- 8.1 – Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas

No que respeita ao objetivo de mitigação das alterações climáticas, a Glintt Global avalia que os critérios técnicos desta atividade não se encontram cumpridos, na medida em que a adoção das práticas de gestão previstas no código de conduta europeu relativo à eficiência energética dos centros de dados e com as práticas recomendadas para a gestão de energia de data centers publicadas no documento “CLC TR50600-99-1 do CENCENELEC – Instalações e infraestruturas dos centros de dados”, não foram verificadas nem auditadas por uma entidade terceira independente nos últimos três anos.

No que respeita à avaliação dos critérios de “do no significant harm”, foi identificada uma situação de incumprimento, nomeadamente sobre o objetivo de transição para uma economia circular. A Glintt Global não apresenta um plano formal de gestão de resíduos que garante a máxima reciclagem do equipamento elétrico e eletrónico em fim de vida. Desta forma, conclui-se não existir alinhamento desta atividade com o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

Por fim, para assegurar a classificação de alinhamento das atividades elegíveis, é necessário o cumprimento das Salvaguardas Mínimas Sociais. A Taxonomia define as Salvaguardas Mínimas Sociais como o “alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos”.

De acordo com a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia, as Salvaguardas Mínimas Sociais exigem que as empresas verifiquem conformidade em quatro áreas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

A Glintt Global declara conformidade com essas quatro áreas, suportada pelas políticas e diretrizes vigentes, e pelos processos e controlos robustos, capazes de garantir a aderência consistente aos padrões e normas estabelecidos.

Proporção de Volume de Negócios de Atividades Alinhadas em 2024				Critérios de contribuição significativa					Critérios de "do no significant harm"									
Atividades	Código	Volume de negócios (k€)	Proporção de volume de negócios (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Biodiversidade e ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Transição para uma economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas sociais mínimas	Proporção de alinhamento em 2024	Proporção de alinhamento em 2023
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades alinhadas																		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	7.6	139	0,1	100%						N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	100%	100%
Volume de negócios de atividades alinhadas (A.1.)		139																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas																		
Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular	5.5	7805	6,4															
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	7.3	188	0,2															
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	8.1	1672	1,4															
Volume de negócios de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		9665	0,1															
Total (A.1 + A.2)		9804	0,1															
B. Atividades não elegíveis																		
Volume de negócios de atividades não elegíveis		112526	0,9															
Total (A + B)		122330	100															

Proporção de OPEX de Atividades Alinhadas em 2024			Critérios de contribuição significativa					Critérios de "do no significant harm"										
Atividades	Código	OpEx (k€)	Proporção OpEx (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Biodiversidade e ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Transição para uma economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas sociais mínimas	Proporção de alinhamento em 2024	Proporção de alinhamento em 2023
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades alinhadas																		
OpEx de atividades alinhadas (A.1.)		0																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas																		
Produto como serviço e outros modelos de serviços orientados para os resultados e a utilização circular		5.5	205	15,9														
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética		7.3	5	0,4														
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas		8.1	270	21,0														
OpEx de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		480		37,3														
Total (A.1 + A.2)		480		37,3														
B. Atividades não elegíveis																		
OpEx de atividades não elegíveis		808	62,7															
Total (A + B)		1 288		100														

Proporção de CAPEX de Atividades Alinhadas em 2024			Critérios de contribuição significativa					Critérios de "do no significant harm"										
Atividades	Código	CapEx (k€)	Proporção CapEx (%)	Mitigação das alterações climáticas (%)	Adaptação às alterações climáticas (%)	Recursos hídricos e marinhos (%)	Transição para uma economia circular (%)	Prevenção e controlo da poluição (%)	Biodiversidade e ecossistemas (%)	Mitigação das alterações climáticas (S/N)	Adaptação às alterações climáticas (S/N)	Recursos hídricos e marinhos (S/N)	Transição para uma economia circular (S/N)	Prevenção e controlo da poluição (S/N)	Biodiversidade e ecossistemas (S/N)	Salvaguardas sociais mínimas	Proporção de alinhamento em 2024	Proporção de alinhamento em 2023
A. Atividades elegíveis																		
A.1. Atividades alinhadas																		
CapEx de atividades alinhadas (A.1.)		0																
A.2. Atividades elegíveis mas não alinhadas																		
Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros		6.5	40	1,1														
CapEx de atividades elegíveis mas não alinhadas (A.2.)		0 0																
Total (A.1 + A.2)		0 0																
B. Atividades não elegíveis																		
CapEx de atividades não elegíveis		3 734 100																
Total (A + B)		3 734 100																

2.4.5. Temas materiais – Social

Na Glintt Global, reconhecemos que o sucesso e a sustentabilidade da organização estão profundamente ligados ao bem-estar das pessoas e ao impacto positivo que geramos na sociedade. Por isso, os temas materiais identificados nesta dimensão refletem áreas de atuação fundamentais: Condições de Trabalho e Bem-Estar dos Colaboradores, Tratamento e Oportunidades Iguais para Todos e Compromisso com a Comunidade. Cada um reflete a nossa ambição de criar valor de forma ética, inclusiva e duradoura, em linha com a cultura que promovemos — uma cultura onde cada colaborador se sente parte de um propósito único e global.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES

A Glintt Global tem vindo a consolidar uma cultura organizacional centrada nas pessoas, promovendo o seu bem-estar, o desenvolvimento contínuo e a valorização do seu potencial. Com o objetivo de se posicionar como um empregador de referência, capaz de atrair e reter o melhor talento, a empresa tem vindo a implementar práticas alinhadas com os mais elevados padrões de gestão de pessoas, nomeadamente através da evolução dos modelos de desempenho e de carreira, da aposta na formação personalizada e do lançamento do plano de proximidade e engagement.

Em 2024, foi concretizada a revisão do modelo de avaliação de desempenho, com base na Glintt Global Competencies Framework, reforçando a ligação entre os resultados individuais, os objetivos organizacionais e competências transversais como a colaboração em equipa, a orientação para o cliente e a liderança. Complementarmente, teve início a revisão do modelo de carreiras, assente na utilização de benchmarks salariais de mercado, assegurando maior equidade, justiça interna e transparência nas oportunidades de progressão profissional.

No âmbito da formação e capacitação, a Glintt Global promoveu a definição de planos de desenvolvimento individuais, via plataforma LMS. Esta ferramenta permite o diagnóstico contínuo de necessidades formativas e o acesso a conteúdos ajustados ao perfil de cada colaborador, potenciando o crescimento técnico e comportamental e alinhando-o com os objetivos estratégicos da empresa. Paralelamente, são dinamizados programas transversais que visam fortalecer competências-chave em todas as áreas, fomentando uma aprendizagem integrada.

A proximidade e o envolvimento com os colaboradores têm sido igualmente promovidos através da implementação de um Plano de Proximidade e Engagement, com iniciativas que vão desde o empoderamento feminino, a promoção da saúde financeira, bem-estar emocional e familiar, à celebração de tradições e momentos de convívio. Atividades como o Dia da Saúde Mental, os workshops de parentalidade e o lanche de Natal demonstram o compromisso da empresa com a criação de um ambiente colaborativo e motivador. Este plano tem como objetivo fortalecer os laços internos, aumentar o sentimento de pertença e contribuir para uma experiência de trabalho verdadeiramente positiva.

Em linha com o compromisso de escutar e envolver os nossos colaboradores, foi realizado o Estudo de Clima Organizacional 2024, que revelou o sucesso das iniciativas implementadas, ao apresentar um índice de satisfação geral de 76%.

TRATAMENTO E OPORTUNIDADES IGUAIS PARA TODOS

Na Glintt Global, a promoção da igualdade de género, da diversidade e da inclusão é um foco estratégico, alinhado com a nossa visão de uma organização mais justa, representativa e humana. Acreditamos que o desenvolvimento económico só é verdadeiramente sustentável quando assente no respeito pelos direitos humanos, na promoção do bem-estar coletivo e na inclusão social.

Conscientes dos desafios do setor tecnológico, historicamente dominado por profissionais do género masculino, assumimos como prioridade a criação de um ambiente de trabalho equitativo, onde todos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e sucesso.

O Plano para a Igualdade de Género 2024–2025 reflete este compromisso, estruturando ações concretas que abrangem o recrutamento, a formação, a conciliação entre vida pessoal e profissional, e a prevenção de práticas discriminatórias. Embora a distribuição entre géneros ser sensivelmente idêntica desde 2019, com 37% de mulheres e 63% homens em 2024, o facto de 45% das admissões deste ano (42% em 2023) serem mulheres demonstra um progresso para equilibrar a representatividade, da mesma forma que a aposta em programas como a Glintt Global Academy, onde 43% dos participantes foram mulheres, revela a importância atribuída ao desenvolvimento de talento feminino desde os primeiros passos na organização.

Complementarmente, a Glintt Global disponibiliza formações específicas em igualdade, diversidade e inclusão, e oferece condições de trabalho que promovem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, nomeadamente através de políticas de teletrabalho, flexibilidade de horários e apoio à parentalidade. A existência de um canal de denúncias e a atualização do Código de Conduta reforçam a zero-tolerância a qualquer forma de discriminação ou assédio, sustentando um ambiente de respeito e equidade.

Estes compromissos refletem-se em indicadores organizacionais positivos no que respeita à diversidade e inclusão: 87% dos colaboradores, no estudo do Clima Organizacional 2024, reconhecem que a Glintt Global promove um ambiente inclusivo e 82% sentem-se tratados de forma justa, independentemente das suas características pessoais. As perceções de igualdade de oportunidades são também muito expressivas, com 84% dos colaboradores a referirem que essa igualdade é assegurada entre géneros, e valores igualmente elevados no que diz respeito à localização geográfica (77%) e idade (79%).

Estes indicadores demonstram avanços concretos, embora saibamos que este é um percurso contínuo, que exige compromisso e consistência. A Glintt Global assenta a sua visão de igualdade na meritocracia, promovendo um ambiente em que cada pessoa é reconhecida pelo seu talento, contributo e potencial. Tal como reforçado no nosso Plano para a Igualdade de Género, acreditamos que “com a igualdade faremos a diferença”.

COMPROMISSO COM A COMUNIDADE

O compromisso com o bem comum está enraizado na identidade da Glintt Global. Desde a sua génese, ao combinar saúde e tecnologia, o nosso modelo de negócio posiciona-se como um agente de impacto positivo nas comunidades onde atuamos, promovendo o acesso mais justo e eficiente aos cuidados de saúde e ao digital.

No último ano, temos vindo a fortalecer o foco na responsabilidade social e na construção de parcerias com entidades da sociedade, numa abordagem que se quer cada vez mais consistente e orientada para resultados concretos. Este caminho tem contado com uma participação ativa e crescente dos nossos colaboradores, cuja adesão às iniciativas tem sido fundamental para o seu sucesso.

Na componente tecnológica, concretizou-se a parceria com a Operação Nariz Vermelho. A Glintt Global criou uma aplicação móvel inovadora para apoiar a equipa de angariação de donativos da Operação Nariz Vermelho no terreno. Com esta ferramenta, foi possível otimizar a gestão dos contactos, aumentar a eficácia das campanhas “Face to Face” e, acima de tudo, amplificar a missão de levar alegria e humanização às crianças hospitalizadas em todo o país.

No domínio da inclusão digital, foram doados a instituições sociais 170 equipamentos informáticos usados, desde computadores, monitores, ratos e teclados. Esta iniciativa, para além de combater o desperdício tecnológico, permite apoiar instituições sociais com necessidades identificadas, reforçando o nosso contributo para uma sociedade mais digitalmente acessível.

Numa perspetiva de apoio à mobilidade e bem-estar, foram desenvolvidas duas iniciativas. A primeira desafiámos parte da equipa da Glintt Global a construir bicicletas, para doação a instituições que acolhem crianças. Esta ação teve como objetivo reforçar o acesso à mobilidade e à inclusão de crianças em situação de vulnerabilidade. Uma segunda iniciativa ocorreu durante a Expofarma 2024. Pela primeira vez, assegurámos a disponibilização de um transporte dedicado a pessoas com mobilidade reduzida, garantindo uma experiência plena, confortável e inclusiva no evento.

A responsabilidade social está também integrada desde os primeiros passos de quem se junta à Glintt Global. Em 2024, os 39 participantes da nossa Academia envolveram-se numa ação de voluntariado com a Cruz Vermelha Portuguesa – delegação de Sintra. Organizados em diferentes equipas, apoiaram atividades como a limpeza de espaços, organização de materiais de apoio à mobilidade e triagem de bens na loja social da instituição — um exemplo claro de como promovemos o espírito de entreajuda e a consciência cívica junto das novas gerações de talento.

A encerrar o ano, a campanha de Natal “Pedalar para Transformar Vidas” voltou a mobilizar os colaboradores da Glintt Global em torno de uma causa comum. Através do seu esforço coletivo, foi possível cobrir a medicação anual de 75 bene-

ficiários em situação de vulnerabilidade, num gesto simbólico, mas com impacto direto na qualidade de vida de quem mais precisa.

Embora ainda num processo de crescimento e aprendizagem neste domínio, acreditamos que o envolvimento com a comunidade deve fazer parte integrante da nossa identidade coletiva e a relevância desta dimensão é igualmente reconhecida internamente. No Estudo de Clima Organizacional 2024, 70% dos colaboradores avaliaram positivamente o compromisso da Glintt Global com iniciativas de responsabilidade social junto da comunidade.

Na Glintt Global, queremos que o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o respeito pelos direitos humanos não se traduza apenas naquilo que fazemos enquanto empresa, mas também na forma como incentivamos cada pessoa a contribuir para um impacto positivo, com empatia, responsabilidade e proximidade.

2.4.6. Temas materiais – Governance

A Glintt Global acredita que a solidez da sua atuação assenta em princípios robustos de governação, que asseguram integridade, transparência e sustentabilidade em todas as vertentes do negócio. Neste contexto, foram identificados como temas materiais no eixo de Governance a Cultura Ética com Impacto nos Stakeholders e a Proteção de Dados e Cibersegurança, considerados críticos para o reforço da confiança junto de colaboradores, parceiros, clientes, acionistas e restantes stakeholders.

CULTURA ÉTICA COM IMPACTO NOS STAKEHOLDERS

Fomentar uma cultura corporativa ética, transparente e centrada nos stakeholders é um compromisso estratégico da Glintt Global. Este compromisso está formalizado num conjunto robusto de políticas de governance, como o Código de Conduta e Ética Profissional, a Política de Gestão de Riscos e o Regulamento dos Canais de Denúncia, entre outras, que orientam a atuação da organização em todas as geografias onde opera e asseguram o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis.

 AMBIENTAIS	 SOCIAIS	 GOVERNANCE
Política de Sustentabilidade	Segurança e Saúde no Trabalho	Código de Conduta e Ética Profissional
	Política de Sustentabilidade	Política de Gestão de Riscos
	Política de Mobilidade	Política Anticorrupção (em revisão)
	Política de Remuneração Variável – Talent	Regulamento dos Canais de Denúncia Interna e de Participação de Irregularidades
	Modelo de Carreiras (em revisão)	Plano Prevenção de Riscos e Infrações Conexas
		Política de Privacidade
		Política de Segurança da Informação (em revisão)
		Política de Prevenção do Assédio (em definição)
		Política Global do Sistema de Gestão
		Política de Sustentabilidade
		Política de Compras

O compromisso com o compliance é um pilar fundamental desta cultura ética. Em 2024, a Glintt Global deu continuidade à implementação do Programa de Cumprimento Normativo, no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), reforçando os mecanismos internos de prevenção e controlo. Os resultados já alcançados refletem o nível de maturidade do sistema de compliance da empresa: 58% dos colaboradores realizaram a formação obrigatória sobre o RGPC, o Plano Anual de Compliance regista um grau de execução de 95%, e a avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas não identificou qualquer risco de carácter elevado ou máximo.

A criação de valor partilhado é, igualmente, alimentada por uma escuta ativa e contínua dos stakeholders. No caso dos clientes, a Glintt Global adota uma abordagem sistemática e multicanal de avaliação da sua experiência: realiza um inquérito anual de satisfação, mede o Net Promoter Score (NPS) por pilar de negócio e recolhe feedback em momentos específicos, como o fecho de tickets de suporte hospitalar, o término de projetos tecnológicos ou o encerramento de obras em farmácias. No segmento de farmácias, são ainda realizados inquéritos por amostragem trimestral e recolhido feedback no final das chamadas ao help desk. Esta escuta ativa permite identificar oportunidades de melhoria e reforça o compromisso da empresa com a excelência no serviço e na relação com os clientes.

No que diz respeito aos acionistas, a Glintt Global iniciou há dois anos, a distribuição de dividendos, traduzindo a sua solidez financeira numa política de valorização do investimento. Em paralelo, mantém o compromisso com os colaboradores através da partilha de resultados via remuneração variável trimestral, promovendo o alinhamento entre desempenho e recompensa.

Internamente, a satisfação dos colaboradores é avaliada anualmente, promovendo uma cultura participativa, transparente e alinhada com os valores do grupo.

A Glintt Global acompanha a sua evolução de todos estes resultados, que asseguram uma gestão sistemática e orientada para a melhoria contínua.



	2024	2023
NPS PORTUGAL	47	28
NPS ESPANHA	50	N/A
Satisfação aos colaboradores	76,4%	64,4%

Do ponto de vista estratégico, a empresa está empenhada na execução de um plano de desenvolvimento ambicioso para o período 2025-2029, com monitorização mensal pela liderança de topo. Esta abordagem garante consistência na criação de valor sustentável e no cumprimento dos objetivos definidos.

PROTEÇÃO DE DADOS E CIBERSEGURANÇA

Na Glintt Global, a proteção de dados e a cibersegurança são temas críticos para garantir a confiança dos clientes, parceiros, colaboradores e restantes stakeholders. A empresa está comprometida em adotar as melhores práticas de segurança da informação, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados que gere.

Atualmente, a certificação ISO27001 — reconhecida internacionalmente como referência na gestão da segurança da informação — está implementada na direção corporativa de Transformação Digital do Grupo e no mercado da Glintt Life Hospitals. No entanto, a ambição da Glintt Global é clara: alargar o âmbito da certificação ISO 27001 em toda a organização até 2027, reforçando o compromisso com a proteção da informação em todas as áreas de atividade e geografias aplicáveis.

Para concretizar esta meta, no final de 2024, entrou um novo serviço de Chief Security Officer (CSO) que está num processo de revisão da política e dos procedimentos de segurança da informação, com reforço dos mecanismos internos de controlo e garantindo conformidade contínua com os requisitos da norma ISO27001.

Na perspetiva de acompanhar a evolução deste tema, considera-se a monitorização de alguns indicadores:



	2024
Grau de cobertura da certificação em termos de colaboradores/unidades	20%
Admissões 2024 com formação em Segurança	60%
Número de incidentes de segurança reportados e tratados	0

2.4.7. Descrição da gestão global de riscos

A Glintt Global tem uma política integrada de gestão de risco, cujo ponto de partida são os seus objetivos estratégicos, e que permite potenciar a criação de valor e sustentabilidade do negócio. Esta política traduz-se num processo cíclico e contínuo, que viabiliza tratar eficazmente a incerteza, através da identificação de riscos, da definição das respetivas estratégias de resposta, da gestão do tratamento dos riscos e também do controlo da gestão de risco implementada.

Este processo assegura-se cada vez mais eficaz, em consequência do robustecimento da segregação das responsabilidades e funções ao longo de todo o processo e do fortalecimento de uma cultura de risco.

Modelo de governo

Conselho de Administração

Segundo a cultura que tem vindo a ser trabalhada na Glintt Global nos últimos anos, alavancada à implementação de normas comportamentais que desenvolvem a capacidade de perceber e agir sobre o risco em toda a organização, o controlo interno e a gestão de risco na Glintt Global é da responsabilidade de todos, não obstante o órgão máximo de comprometimento é o Conselho de Administração, que por sua vez delega poderes na Comissão Executiva.

Comissão Executiva

Compete-lhe promover uma cultura de gestão de risco em toda a Glintt Global e decidir, supervisionar e controlar a gestão do risco, acompanhando o funcionamento dos sistemas de controlo interno e propondo os ajustamentos e as medidas que considere necessárias. Para isso, sempre que se justifique, a Comissão Executiva ou os respetivos Administradores podem solicitar estudos de determinadas matérias ou a revisão dos procedimentos e dos controlos internos existentes às áreas de Strategy, ESG & Risk e Organizational Development, cujo reporte hierárquico e funcional é o Presidente da Comissão Executiva. Adicionalmente, pode justificar-se, em situações específicas, a Comissão Executiva recorrer à subcontratação dos referidos estudos e análises a empresas externas especializadas para, em tempo útil, emitir opinião sobre tais matérias.

Controlo de Gestão

Assume no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

Strategy, ESG & Risk

Tem como responsabilidade o acompanhamento da identificação dos riscos pelas Unidades, a sua compilação e priorização numa ótica de exposição ao risco da Glintt Global como um todo. Adicionalmente, compete-lhe fazer a gestão dos riscos prioritários, ou seja, definir a estratégia de combate ao risco, acompanhar a implementação das medidas de controlo pelas diferentes Unidades e construir, em parceria com Organizational Development, planos corretivos de gestão de risco, sempre que se atinja o limite de aceitação ao risco definido para a Glintt Global. Assim sendo, assume não só o papel de interlocutor da política de gestão de risco, como deve ser o dinamizador da cultura de gestão de risco promovida pela Comissão Executiva. Tem ainda a competência de elaborar análises a áreas com potencial de risco e estudos de matérias específicas, que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da Glintt Global.

Organizational Development

Assume a identificação dos processos e controlos existentes para cada risco identificado, de forma que as metodologias a definir tenham em conta a situação atual de controlo. Adicionalmente, a função de avaliação do cumprimento do modelo de gestão de riscos também é assegurada por aquela área, através da monitorização de indicadores previamente definidos e da cooperação com Strategy, ESG & Risk no desenho dos planos corretivos. Esta área tem ainda a responsabilidade de verificar, sempre que necessário e desde que incluído no âmbito do seu plano de auditorias, o cumprimento dos procedimentos e controlos internos associados aos riscos prioritários, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos.

Unidades de Negócio

Cada Unidade de Negócio nomeia um Risk-officer, cuja responsabilidade inclui o acompanhamento do risco naquela Unidade e é o primeiro interlocutor de Strategy, ESG & Risk sobre estas matérias. Por acompanhamento do risco entende-se a gestão de todos os riscos identificados na matriz de risco como não prioritários, a implementação de medidas de controlo associadas aos riscos prioritários e a informação à área de Strategy, ESG & Risk de qualquer alteração relevante na sua atividade que possa constituir um risco.

Conselho Fiscal

Assume um papel de órgão de fiscalização dos sistemas de controlo de risco, de controlo interno e de auditoria interna que se encontram implementados na Glintt Global. Tem como responsabilidade acompanhar o respetivo funcionamento, avaliar a sua eficácia e elaborar um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Comissão Executiva, caso existam matérias que o justifiquem.

Política de Gestão de Risco

A Política de Gestão de Risco da Glintt Global prevê os seguintes princípios fundamentais:

- a) A gestão do risco é um pilar fundamental na estratégia e condução do negócio da Glintt Global, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, desde o Conselho de Administração aos colaboradores;
- b) A gestão de risco potencia a criação de valor e sustentabilidade do negócio, avaliando os impactos operacionais, económico-financeiros e sociais, nomeadamente o bem-estar dos colaboradores;
- c) A gestão de risco implica uma priorização dos riscos, baseada na probabilidade de ocorrência e no respetivo impacto, estando o nível de atuação sobre os mesmos diretamente relacionado com o nível de risco atribuído;
- d) A gestão de risco tem o intuito de transmitir confiança a todos os stakeholders.

Os riscos críticos da Glintt Global são de essência estratégica, ou seja, que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócio, pelas escolhas estratégicas e as ameaças da competitividade, e de índole operacional, isto é, associados à possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos.

Neste contexto, a Glintt Global assumiu como riscos críticos da sua atividade em 2024:

- a) a potencial perda de clientes no mercado de Hospitals e de Pharmacies Portugal, pelo aumento de competitividade dos setores;
- b) o atraso na conversão tecnológica para a nova Plataforma de Soluções e Serviços de Hospitals, que suporta a nova estratégia da área hospitalar, e no desenvolvimento do novo Sifarma, que é o software chave do negócio de Pharmacies Portugal;
- c) a limitação no crescimento do licenciamento no mercado de Hospitals em Portugal, pela atual penetração do mercado já ser significativa;
- d) falta de crescimento da nova oferta de Business Consulting, por se tratar de uma refundação da oferta de melhoria contínua;
- e) a dependência da Glintt Next ao mercado português, dada a sua dimensão e concorrência;
- f) a dificuldade de atração e retenção de talento, pela forte dinâmica do mercado de trabalho na área de TI;
- g) o excesso de outsourcing na Glintt Next, com impacto no negócio e nas pessoas;
- h) a retração na decisão e no investimento dos clientes pelo contexto macroeconómico, com efeito direto nas vendas;
- i) o aumento das taxas de juro, em sequência das pressões inflacionistas.

Estudo de satisfação de clientes Glintt – NPS:

A Glintt Global dedica diariamente a sua atividade aos seus Clientes. Sabemos que só com a sua satisfação nos é possível definir novos desafios e criar novas metas que nos permitam, cada vez mais, garantir serviços de excelência.

Nesta procura por assegurar os melhores padrões de serviço e garantir a máxima satisfação dos nossos Clientes, foi realizado em 2024, novo Estudo de Satisfação dos Clientes da Glintt Global.

Para garantir total independência e rigor na construção e gestão deste estudo, o mesmo foi efetuado por uma entidade independente.

Este estudo evidencia uma tendência de melhoria em todos os atributos, um ano depois da última avaliação. A Glintt Global mantém a sua imagem face a 2023, mas com melhorias em vários atributos com impacto na recomendação, sobretudo na Glintt Next e na Glintt Life Hospitals.

2.5. Informação privilegiada

Sumário

Durante o exercício de 2024, foi divulgada pela Sociedade a seguinte informação privilegiada:

- 17-12-2024 | Divulgação do Calendário Financeiro de 2025
- 07-11-2024 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 3º Trimestre de 2024
- 24-10-2024 | Atualização do Calendário Financeiro de 2024
- 12-09-2024 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 1º Semestre de 2024
- 20-08-2024 | Atualização do Calendário Financeiro de 2024
- 27-06-2024 | Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária
- 23-05-2024 | Deliberações da Assembleia Geral Anual
- 17-05-2024 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2024
- 08-05-2024 | Comunicação da renúncia da Presidente do Conselho Fiscal
- 08-05-2024 | Atualização do Calendário Financeiro de 2024
- 05-04-2024 | Divulgação dos Resultados Consolidados de 2023

2.6. Proposta de aplicação dos resultados

O Conselho de Administração da Glintt Global, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão propõe que ao resultado líquido positivo da Sociedade no exercício de 2024, no montante de 7.188.566 Euros (contas individuais), seja dada a seguinte aplicação:

- Dividendos – 3.750.000 Euros
- Reserva Legal – 359.428 Euros
- Resultados Retidos de Exercícios Anteriores – 3.079.138 Euros

2.7.

Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Glintt Global, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Beloura, 29 de abril de 2025.

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

2.8.

Agradecimentos

A Glintt Global agradece aos seus Acionistas e Clientes, a confiança demonstrada durante o ano de 2024. Agradece também aos seus Parceiros Estratégicos a colaboração prestada no desenvolvimento de projetos comuns, bem como a capacidade de criação de novos negócios. Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores pelo empenho e compromisso manifestados em 2024, em especial no apoio à prossecução das medidas estratégicas definidas, as quais têm sido fundamentais para que a Glintt Global seja uma líder tecnológica em Portugal e Espanha no setor da Saúde, bem como uma referência em consultoria tecnológica.

Beloura, 29 de abril de 2025.

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

2.9.

Anexos ao relatório consolidado de gestão

Ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (nº 7 do Artigo 14º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/23	Nº Títulos 31/dez/24	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-	-	-	-	-	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-	-	-	-	-	-
Paula Inês Moreira Dinis	-	-	-	-	-	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-	-	-	-	-	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	-	-	-	-	-
Joana Rita Pinho Resende	-	-	-	-	-	-
Maria Margarida Ramalho Bajanca	-	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Eduardo José Biscaia Antunes	-	-	-	-	-	-
Luís Santos Esgueva Perez	-	-	-	-	-	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/23	Nº Títulos 31/dez/24	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Luís Pedro Pinto Caiano Pereira	30 (b)	30	-	-	-	-
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	-	-	-	-	-	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	-	-	-	-	-	-
Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes	-	-	-	-	-	-
Ana Cristina Doutor Simões	- (a)	-	-	-	-	-

(a) À data de cessação de funções – 30 abril 2024

(b) À data de início de funções – 27 junho 2024

Participações qualificadas

Para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento 5/2008 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas comunicadas à Sociedade até 31 de dezembro de 2024 e calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS			
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Total Imputável	66 443 564	76,4045%	76,4045%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 043 564	79,3845%	79,3845%

Transações de ações próprias

A Glintt Global mantém as ações próprias adquiridas em dezembro de 2022 - 2.868 ações ao preço médio de 0,226€.

03. Governo da Sociedade

Relatório do governo societário 2024

GLINTT GLOBAL, S.A. Sociedade aberta

Advertências:

- Salvo indicação em contrário ou quando do contexto resulte diferentemente, as informações são prestadas por referência ao último dia do exercício económico a que o relatório diz respeito, ou seja, a 31 de dezembro de 2024;
- Consideram-se feitas para o Código dos Valores Mobiliários todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

Parte I

Informação obrigatória sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Glintt é de € 60.874.007,60, sendo composto por 86.962.868 ações, todas da mesma categoria, com o valor nominal de € 0,70, e encontrando-se totalmente disperso em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Glintt Global tem 2.868 ações próprias, a que corresponde 0,033% do capital social e igual percentagem de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A Glintt Global não é parte em acordos que refiram a mudança de controlo na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Na Glintt Global não existem medidas defensivas, bem como não existe qualquer regime para a sua renovação ou revogação, caso existissem.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A Glintt Global não tem conhecimento de acordos parassociais.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS			
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Total Imputável	66 443 564	76,4045%	76,4045%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 043 564	79,3845%	79,3845%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/23	Nº Títulos 31/dez/24	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-	-	-	-	-	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-	-	-	-	-	-
Paula Inês Moreira Dinis	-	-	-	-	-	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-	-	-	-	-	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	-	-	-	-	-
Joana Rita Pinho Resende	-	-	-	-	-	-
Maria Margarida Ramalho Bajanca	-	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Eduardo José Biscaia Antunes	-	-	-	-	-	-
Luís Santos Esgueva Perez	-	-	-	-	-	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/23	Nº Títulos 31/dez/24	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Luís Pedro Pinto Caiano Pereira	30 (b)	30	-	-	-	-
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves	-	-	-	-	-	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	-	-	-	-	-	-
Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes	-	-	-	-	-	-
Ana Cristina Doutor Simões	- (a)	-	-	-	-	-

(a) À data de cessação de funções – 30 abril 2024

(b) À data de início de funções – 27 junho 2024

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social da sociedade por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo global de € 10.000.000.

Porém, durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração não entendeu ser necessário aumentar o capital social, pelo que não solicitou qualquer parecer ao Conselho Fiscal para o efeito.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

As relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade são as que se divulgam no ponto 92.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia geral

A) Composição da mesa da assembleia geral*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral da Glintt é constituída por um Presidente e um Secretário:

- Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas (Presidente);
- Rita Dinis Carvalha (Secretária).

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 10 de janeiro de 2023 para um mandato de 3 anos, 2023/2025.

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 10 de janeiro de 2023 para o período remanescente do mandato em curso de 2023/2025.

Através da coordenação do Secretário da Sociedade, Daniela Gomes Ferreira Mendes Gago, a Glintt Global disponibiliza à Presidente da Mesa da Assembleia Geral todos os recursos humanos e logísticos de apoio, por esta considerados adequados ao desempenho independente e competente das suas funções e às respetivas necessidades.

B) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)).

Na Glintt Global, não existem restrições em matéria de direito de voto. A cada ação corresponde um voto.

Nos termos regulados pelos Estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por correspondência postal ou eletrónica e pode abranger todas as matérias constantes da convocatória. O exercício de voto por qualquer destas vias deve ser efetuado nos termos e prazos e pelos mecanismos detalhadamente fixados na convocatória de modo a incentivar a participação acionista.

Não foi adotada qualquer medida que tivesse por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

100%.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada.

II. Administração e supervisão

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Glintt Global é governada por um Conselho de Administração, que delegou a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

Não existem regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos dos Estatutos da Glintt Global, a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de doze, conforme deliberação dos acionistas que designará igualmente o respetivo Presidente.

Os membros do Conselho de Administração podem ser acionistas ou não e são eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por triénios sucessivos, sem qualquer limitação.

A Sociedade tem presente o princípio de que a seleção dos membros do Conselho de Administração deve obedecer a um processo de seleção eficiente e objetivo, que avalia a adequação dos candidatos, tendo em conta a sua experiência profissional, diversidade de conhecimentos e de género, as competências legais e estatutárias deste órgão social e as especificidades do negócio da Sociedade.

O Conselho de Administração da Glintt Global era composto pelos seguintes doze membros efetivos, nos seguintes termos:

- **Presidente** Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia
- **Vogal** Rahim Sacoor Akbar Ali
- **Vogal** Paula Inês Moreira Dinis
- **Vogal** Diana Amaral Correia Costa da Silva
- **Vogal** Rui Manuel Assoreira Raposo
- **Vogal** Joana Rita Pinho Resende
- **Vogal** Maria Margarida Ramalho Bajanca
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha
- **Vogal** Eduardo José Biscaia Antunes
- **Vogal** Luís Santos Esgueva Perez
- **Vogal** Miguel Nuno da Silva Leocádio

Foi a seguinte a data da primeira designação de cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2024:

- **Presidente** Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia: 2023-01-10
- **Vogal** Rahim Sacoor Akbar Ali: 2023-01-10
- **Vogal** Paula Inês Moreira Dinis: 2023-01-10
- **Vogal** Diana Amaral Correia Costa da Silva: 2023-01-10
- **Vogal** Rui Manuel Assoreira Raposo: 2021-11-27, com efeitos 2022-01-01
- **Vogal** Joana Rita Pinho Resende: 2023-01-10
- **Vogal** Maria Margarida Ramalho Bajanca: 2023-01-10
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco: 2011-01-21
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha: 2017-05-24
- **Vogal** Eduardo José Biscaia Antunes: 2023-01-10
- **Vogal** Luís Santos Esgueva Perez: 2023-01-10
- **Vogal** Miguel Nuno da Silva Leocádio: 2023-01-10

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;*
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;*
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;*
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;*
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.*

No Conselho de Administração da Sociedade, a 31 de dezembro de 2024, estavam em funções:

- **Cinco membros executivos:**
 - Vogal Luís Paulo Reis Cocco (Presidente da Comissão Executiva)
 - Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
 - Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
 - Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio
 - Vogal Luís Santos Esgueva Perez
- **Sete membros não executivos:**
 - Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia
 - Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali
 - Vogal Paula Inês Moreira Dinis
 - Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva
 - Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo
 - Vogal Joana Rita Pinho Resende
 - Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

PAULO JORGE VIEIRA DE ALMEIDA GOUVEIA

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (1999)
 - Pós-Graduação em Gestão Empresarial pelo INDEG/ISCTE (2005)
 - Pós-Graduação em Pharmacy and Health Leadership pela Nova School of Business (2019)
 - Leadership of Boards - Corporate Governance (2022)
- **Percurso Profissional:**
 - Gerente de duas farmácias, sendo Diretor-Técnico de uma delas (Algarve)
 - Delegado de Círculo da ANF entre 2014 e 2021
 - Secretário da Assembleia Geral da Farmacopeia - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira, desde 2021.

RAHIM SACOOR AKBAR ALI

- **Qualificações profissionais:**
 - Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) (2011).
 - Mestrado em Gestão na London Business School (2012).
 - Advanced Management Program na Kellogg School of Management - Northwestern University e na Católica Lisbon School of Business & Economics (2024).
- **Percurso Profissional:**
 - Farmacêutico, proprietário de uma Farmácia e coproprietário de duas Farmácias
 - Entre 2013 e 2015: Senior Associate Consultant na Bain & Company, no Brasil. Participação em projetos de definição de estratégia corporativa e de crescimento de unidade de negócios, melhoria de supply chain, desenho organizacional e otimização de operações de serviços e extração de valor, em áreas como a indústria farmacêutica, a banca e o agronegócio.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde junho de 2021, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira.

PAULA INÊS MOREIRA DINIS

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, desde 1991.
- **Percurso Profissional:**
 - Proprietária Farmácia Alva (Côja)
 - Proprietária Farmácia Afonso (Avô).
 - Sócia-gerente Paula Inês Moreira Dinis, Lda.
 - Vice-presidente da Câmara Municipal de Arganil e Vereadora com competências delegadas na área da Saúde, desde 2009.
 - Vice-presidente da Associação Nacional de Farmácias, desde junho de 2021, e Presidente da Direção da Associação Dignitude.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Farmacoope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Plural – Cooperativa Farmacêutica, C.R.L.
 - Foi delegada do Círculo da Estrutura Associativa da Associação Nacional das Farmácias e membro da Direção da Delegação Centro.

DIANA AMARAL CORREIA COSTA DA SILVA

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

- **Percurso Profissional:**
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia em Braga.
 - Entre 2001 e 2015 desempenhou funções de Farmacêutica Adjunta e Diretora Técnica em 3 farmácias.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Comunicação e Farmácias, desde 2021.
 - É Secretária da Assembleia Geral da Farmacope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.

RUI MANUEL ASSOREIRA RAPOSO

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Farmácia, no ano de 1982, pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com a Especialidade em Indústria Farmacêutica, pela Ordem dos Farmacêuticos em Portugal. Formação Pós-Graduada em Gestão, Liderança e Estratégia pelo IMD Lausanne/Suíça e pela AESE Business School/Portugal.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador da Hmr Health Market Research International, S.A., desde 2023
 - Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A., desde 2022
 - Gerente da Hmr - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda., desde 2022
 - Administrador da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., desde 2021
 - Diretor Executivo da Associação Nacional das Farmácias até 2021
 - Administrador da Farminveste - S.G.P.S., S.A., desde 2021
 - Chief Operations Officer da Health Market Research, entre 2019 e 2021
 - Administrador da Alliance Healthcare, S.A., desde 2019
 - Administrador Executivo da José de Mello Saúde, S.A., entre 1998 a 2019, tendo sido CEO e Administrador das principais Unidades Hospitalares privadas e públicas em Portugal

JOANA RITA PINHO RESENDE

- **Qualificações Profissionais:**
 - Concluiu o Título de Agregado em Provas de agregação em Economia em 2018 pela Universidade do Porto Faculdade de Economia.
 - Doutoramento em Economia em 2009 pela Université Catholique de Louvain - Center for Operations Research and Econometrics e pela Universidade do Porto (Joint Degree).
 - Licenciatura em Economia em 2004 pela Universidade do Porto - Faculdade de Economia.
- **Percurso Profissional:**
 - Vice-Reitora da Universidade do Porto com os Pelouros do Empreendedorismo, Valorização do Conhecimento e Planeamento Estratégico desde 2022.
 - Presidente da UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto desde 2021.

- Responsável, desde 2021, pela coordenação da participação da Universidade do Porto European University Alliance for Global Health, com assento do Conselho Executivo da aliança (assegurando a presidência deste órgão em 2025).
- Professora Catedrática da Faculdade de Economia do Porto desde 2023.
- Pró-Reitora na Universidade do Porto ente 2018-2022.
- Investigadora no CEFUP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto, (com funções de Research Director entre 2017-2021).
- Member of the Scientific Committee of the PhD Programme in Economics na Universidade do Porto até 2022.

MARIA MARGARIDA RAMALHO BAJANCA

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciada em Economia pela Nova School of Business and Economics em 1989.
 - Várias Pós-Graduações na área da Gestão Executiva, Marketing, Coaching e Planeamento.
- **Percurso Profissional:**
 - Durante 22 anos integrou a Deloitte como responsável pelas áreas do Setor Público e Saúde em Portugal e Angola.
 - Foi responsável pela liderança da área de Public Sector Technology na European and Middle-East Area.
 - Em 2018 fundou a New Angle, empresa consultora de referência em Portugal nas áreas da Saúde e do Setor Público.
 - Sócia da sociedade Outubro Rupestre, Lda. desde 2024.

LUÍS PAULO REIS COCCO

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Master em Business Administration, pela Harvard Business School, EUA
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador Executivo da Glintt Global S.A. entre 2011 e 2021
 - Presidente da Comissão Executiva da Glintt Global S.A. desde 2022

JOÃO PAULO COELHO CABECINHA

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (IST). MBA pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Exponential Innovation in Medicine - Singularity University.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador Executivo da Glintt Global, desde 2017
 - Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Vortal SGPS, entre 2011 e 2016

- Administrador da PT Sistemas de Informação, entre 2011 e 2014
- Membro do Conselho de Gerência da Infonet Portugal, entre 2011 e 2014
- Liderou o processo de transformação do segmento Corporativo da Oi - operador de telecomunicações Brasileiro entre 2011-2015 e a estruturação do negócio B2B em várias Operadoras Internacionais, nomeadamente CTM (Macau) e CVT (Cabo Verde).
- Ocupou diferentes posições de Direção no Grupo Portugal Telecom (posteriormente, Altice Portugal)
- Administrador da Sensing Evolution S.A., durante o período de 8 novembro de 2021 a 23 agosto de 2022

EDUARDO JOSÉ BISCAIA ANTUNES

- **Qualificações Profissionais:**
 - Formação Académica, em Licenciatura em Informática, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 - Formação em Informática, Carreira de Tecnologias de Informação, pela Escola de Formação de Oficiais da Força Aérea Portuguesa.
- **Percurso Profissional:**
 - Com uma experiência profissional superior a 30 anos na área das Tecnologias de Informação.
 - Iniciou a sua carreira na Força Aérea Portuguesa, como Oficial, na área dos Sistemas de Informação, passando pela Academia da Força Aérea, Base das Lajes, entre outras.
 - Em 2000, ingressou na consultora Andersen Consulting (mais tarde Accenture) tendo assumido funções de consultoria e de direção e onde foi responsável por diversos projetos de transformação digital, em setores como a Modernização Administrativa ou Justiça, entre outros.
 - Em 2013, assumiu na Glintt a Direção da Unidade de Consultoria em Saúde e, mais tarde, a Direção da Unidade de Consultoria em TI.
 - Entre 2018 e 2022, durante 5 anos, fez parte da Comissão Executiva da Microsoft Portugal, onde assumiu a Direção Executiva da unidade de Serviços e Consultoria e, mais tarde, a Direção Executiva da unidade de Sector Público, Saúde e Educação.
 - Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A.

MIGUEL NUNO DA SILVA LEOCÁDIO

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciado em Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico (1997).
 - Mestre em Engenharia e Gestão de Tecnologia pelo Instituto Superior Técnico (2004).
- **Percurso Profissional:**
 - Entre 2018-2019, foi Associate Executive na NOVABASE, liderando o negócio nas indústrias da Administração Pública, Transportes e Energia em Portugal e Reino Unido, responsável pelo P&L, gestão de contas e equipas comerciais.
 - Em 2020, assumiu as funções de Associate Executive na Axians Portugal (Vinci Energies), responsável pelo P&L e equipa comercial em Portugal e Reino Unido, para todo o negócio da área de Consultoria.

- Em 2021-2022, passou a Diretor Executivo na Axians Portugal (Vinci Energies), responsável pelo perímetro Administração Pública, Saúde e Transportes na área Digital Consulting.
- É Vice-presidente da Associação Portugal Agora, uma plataforma da sociedade civil e think tank, para pensar e mobilizar propostas para o desenvolvimento económico e social do país.
- Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A.

LUÍS SANTOS ESGUEVA PEREZ

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciado em Direito pela CEU University.
 - Mestrado em Economia na Universiteit van Amsterdam.
 - Executive Masters em General Management pela IESE Business School , em Madrid e pela IMD Lausanne.
- **Percurso Profissional:**
 - General Manager da Divisão Internacional e como Business Development And Innovation Director no COFARES Group.
 - Desempenhou ainda funções de gestão de topo na Hemsleyfraser/Demos Group e no Addeco Group.
 - Country Manager Spain na Glintt desde o início de 2022.
 - Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

- **Vogal Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia**

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- **Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali**

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- **Vogal Paula Inês Moreira Dinis**

Vice Presidente da Associação Nacional das Farmácias

- **Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva**

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- **Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo**

Administrador da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

Administrador da Hmr Health Market Research International, S.A.

Gerente da Hmr - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.

Administrador da Farminveste - S.G.P.S., S.A.

Administrador da Alliance Healthcare, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A.

- Vogal Joana Rita Pinho Resende

Nada a registar

- Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Nada a registar

- Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Nada a registar

- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Nada a registar

- Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Nada a registar

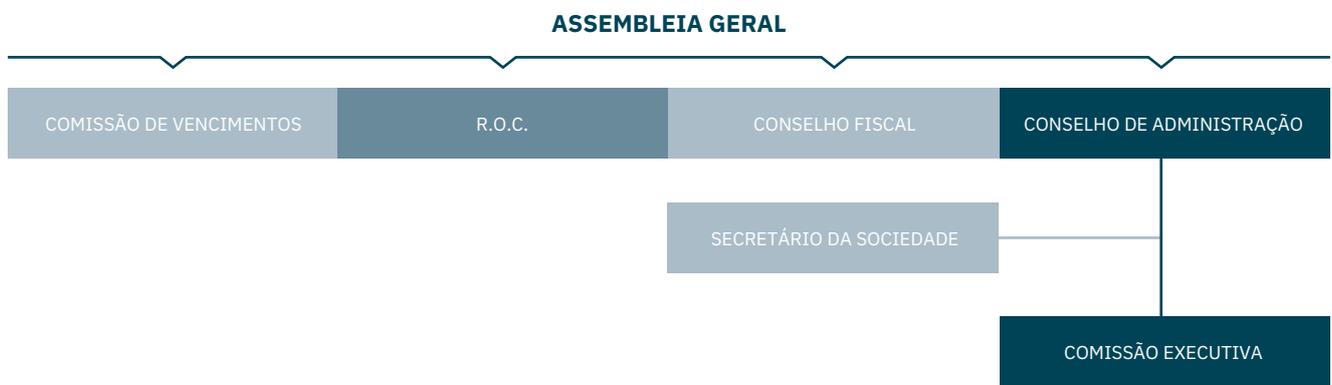
- Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Nada a registar

- Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Nada a registar

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



Executive board
Luis Cocco (CEO)

Executive board members

- Pharmacies Portugal**
João Paulo Cabedinha
- Hospitals**
Eduardo Antunes
- Pharmacies Spain**
Luis Esgueva
- Multisector Technology Consulting**
Miguel Leocádio

Directors

- Consulting & Pharma Services**
Ricardo Ferreira
- SW & Data Intelligence**
Hugo Dias
- Architecture & Robotics**
João Abreu
- Customer Support & IT Equipment**
Sergio Cruz
- Operations**
Mário Gil
- Market & Client Experience Solutions**
Pedro Roma
- Strategy Partnerships & Fundings Customer Success**
Helder Silva
- Technology Services Data Intelligence**
Nuno Jesus
- Healthy Systems**
Rui Teixeira
- Prologica**
Diogo Reis
- Life Hospitals Spain**
Carlos Tercero
- Market**
Ricardo Afoito
- Gerente & Business Development**
Jorge Bianco
- Custom App Development**
Mécio Afonseca
- Low-Code & Integration**
Pedro Amaral
- Tech Consulting & Data**
Paulo Figueiredo
- Commercial Officer PT**
Pedro Caria
- Country Lead Spain**
Roberto Alfonso

Corporate Services

- Strategy, ESG & Risk**
Margarida Jerónimo
- Legal**
Daniela Gago
- Marketing & Innovation**
Raquel Pires
- People**
Inês Pina Pereira
- Financial PT**
Elsa Abrantes
- Planing & Control**
Vitor Silva
- Digital Transformation**
Orlindo Santos

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Glintt tem um regulamento de funcionamento, que pode ser consultado no site da Sociedade.

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, o Regulamento do Conselho de Administração regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros deste órgão.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício dos respetivos deveres e funções, os Administradores obterão informação sobre o curso da atividade da Sociedade, solicitando a informação em cada momento necessária ou conveniente para o bom desempenho do seu cargo e para melhor prossecução do interesse social.

Salvo em situações de carácter urgente, os Administradores que, conjunta ou isoladamente, incluindo Administradores Não-Executivos, pretendam aceder a informação incluída no âmbito dos poderes delegados na Comissão Executiva, poderão solicitá-la diretamente ao Presidente da mesma ou ao Presidente do Conselho de Administração.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração realizou 8 (oito) reuniões em 2024, com a seguinte assiduidade:

	Conselho de Administração	Assiduidade às reuniões do Conselho de Administração
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	Presidente	8 P
Rahim Sacoor Akbar Ali	Vogal	6 P e 2 PR
Paula Inês Moreira Dinis	Vogal	7 P e 1 PR
Diana Amaral Correia Costa da Silva	Vogal	8 P
Rui Manuel Assoreira Raposo	Vogal	7 P e 1 PR
Joana Rita Pinho Resende	Vogal	6 P e 2 PR
Maria Margarida Ramalho Bajanca	Vogal	8 P
Luís Paulo Reis Cocco	Vogal	8 P
João Paulo Coelho Cabecinha	Vogal	8 P
Eduardo José Biscaia Antunes	Vogal	8 P
Miguel Nuno da Silva Leocádio	Vogal	8 P
Luís Santos Esgueva Perez	Vogal	8 P

P – Presencial PR – Por Representação A – Ausente

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração assegura uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e do seu próprio desempenho global.

O desempenho do Conselho de Administração é avaliado pelos Acionistas a todo o tempo e também, nomeadamente, quando reunidos na Assembleia Geral Anual.

Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt Global entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente à avaliação dos Administradores Executivos.

Para além de efetuarem a referida avaliação dos Administradores Executivos, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e também os Acionistas reunidos em Assembleia Geral refletem sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotadas, verificando a sua eficácia e, se necessário, propondo aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente a refletir sobre a estrutura e as práticas de governo adotadas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O cumprimento dos objetivos fixados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt:
 - Gerente e diretor-técnico de farmácia
 - Membro da Direção da ANF

Rahim Sacoor Akbar Ali

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Farmacêutico, proprietário de uma farmácia e coproprietário de duas Farmácias.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde junho de 2021, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira.

Paula Inês Moreira Dinis

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Sócio-gerente da empresa Paula Inês Moreira Dinis, Lda.
 - Vice-presidente da Câmara Municipal de Arganil e Vereadora com competências delegadas na área da Saúde, desde 2009.
 - Vice-presidente da Associação Nacional de Farmácias, desde junho de 2021, e Presidente da Direção da Associação Dignitude.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Farmacoope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Plural – Cooperativa Farmacêutica, C.R.L..

Diana Amaral Correia Costa da Silva

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar
- Extra Grupo Glintt:
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia em Braga.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Comunicação e Farmácias, desde 2021.
 - Secretária da Assembleia Geral da Farmacoope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L..

Rui Manuel Assoreira Raposo

- No Grupo Glintt:
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt:
 - HMR – Health Market Research International, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - HMR - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.: Gerente
 - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal Conselho Administração
 - Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho Administração
 - Alliance Healthcare, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Alloga Logifarma, S.A.: Presidente do Conselho de Administração.

Joana Rita Pinho Resende

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Vice-Reitora da Universidade do Porto com os Pelouros do Empreendedorismo, Valorização do Conhecimento e Planeamento Estratégico.
 - Presidente da UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto.
 - Responsável pela coordenação da participação da Universidade do Porto na European University Alliance for Global Health, com o assento no Conselho Executivo.
 - Professora Catedrática da Faculdade de Economia da UPorto.
 - Investigadora no CEFUP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto, assumindo o papel de Research Director.
 - Membro do Conselho Geral do INESC TEC (Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência).
 - Membro do Conselho de Administração (cargo não executivo) da Fundação da Juventude.
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CeNTI (Centre for Nanotechnology and Advanced Materials).

Maria Margarida Ramalho Bajanca

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar
- Extra Grupo Glintt:
 - New Angle, empresa consultora de referência em Portugal nas áreas da Saúde e do Setor Público.: Sócia-gerente
 - Amphorica Portugal, Lda.: Sócia-gerente
 - 25 Moda e Design, Lda.: Sócia-gerente
 - Associação PWF Portugal: Presidente
 - Sócia da sociedade Outubro Rupestre, Lda. desde 2024.

Luís Paulo Reis Cocco

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência até janeiro de 2024 (data da dissolução da sociedade)
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - Glintt España, S.L.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Consoft, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Pulso Informática, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - Monsegur Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Member of the Board of Directors of St. Julians School desde 2022.

João Paulo Coelho Cabecinha

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência até janeiro de 2024 (data da dissolução da sociedade)
 - Glintt España, S.L.: Administrador
 - Pulso Informática, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
 - Consoft, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador

- Loginfar, S.L.: Administrador
- Monsegur Informática, S.L.: Administrador
- Cogifar Tech, S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
- Sensing Evolution S.A.: administrador durante o período de 8 novembro de 2021 a 23 agosto de 2022
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar.

Eduardo José Biscaia Antunes

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
- Extra Grupo:
 - Nada a registar.

Miguel Nuno da Silva Leocádio

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar.

Luís Santos Esgueva Perez

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
 - Cogifar Tech, S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração
 - Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables, S.L. – Presidente do Conselho de Administração
 - Pulso Informática, S.L.: Administrador
 - Consoft, S.A.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Administrador
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - Monsegur Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, tendo em vista a prevenção de conflitos de interesses, os Administradores informam o Presidente do Conselho de Administração, que informa todo o Conselho de Administração, sempre que exista uma situação de potencial ou efetivo conflito de interesses de um Administrador, por conta própria ou de terceiro, com os interesses da Sociedade.

Estabelece, ainda, o regulamento do Conselho de Administração que, nas situações anteriormente descritas, caso o Conselho de Administração ou o Administrador em causa conclua pela verificação de um conflito de interesses, este não participará na discussão nem exercerá o respetivo direito de voto nas deliberações em causa.

C) Comissões no seio do Órgão de Administração e Administradores Delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existe uma comissão criada no seio do Conselho de Administração: a Comissão Executiva.

O regulamento de funcionamento não é disponibilizado para consulta externa porque, no entendimento da Glintt Global, não tem relevância substantiva, dado ser um conjunto de regras meramente processuais.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

- Presidente Luís Paulo Reis Cocco
- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
- Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
- Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio
- Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Não existe qualquer Administrador Delegado.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

O Conselho de Administração da Glintt delegou na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a. Gestão corrente da Sociedade.
- b. Preparação e elaboração da proposta de orçamento a ser submetido à aprovação do CA.
- c. Controlo da execução do orçamento aprovado pelo CA.
- d. Constituição de mandatários e procuradores.
- e. Contratação e dispensa de pessoal (efetivo, a prazo, outsourcing ou qualquer outro regime), aplicação das políticas remunerativas: remuneração (fixa, variável, despesas motivacionais, atribuição de viaturas, outros fringe benefits e prémios), plano de carreiras e promoções, sempre de acordo com o orçamento aprovado e com as políticas previamente aprovadas pelo CA.
- f. Representação da Sociedade, em juízo e fora dele.
- g. Comunicação, imagem e marketing da Sociedade.
- h. Organização interna, incluindo a elaboração e aprovação de regulamentos internos relativos ao funcionamento da Empresa e do Grupo, de acordo com os princípios definidos pelo CA, no âmbito da competência reservada prevista nas respetivas alíneas o) e p) infra.
- i. Abertura e movimentação de contas.
- j. Gestão financeira, administrativa e patrimonial.
- k. Realização de pagamentos e de recebimentos, emissão de cheques, quitaçãoes.
- l. Contratos de arrendamento, locação financeira, leasing, aluguer de longa duração e renting de bens móveis de acordo com os respetivos regimes jurídicos.
- m. Contratação de seguros relativos à atividade do Grupo.
- n. Aquisição e alienação de bens móveis e contratação, junto de terceiros, dos serviços necessários ao regular e normal funcionamento do Grupo.
- o. Execução de programas de aquisição e alienação de ações próprias, nas condições deliberadas pelo CA e nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.

- p. Negociação e contratação de linhas de crédito e de financiamentos incluindo a emissão de papel comercial.
- q. Concessão de créditos e suprimentos a sociedades participadas.
- r. Prestação de serviços técnicos de administração e gestão a sociedades do Grupo e fixação dos respetivos valores nos termos permitidos pela lei.
- s. Estabelecimento de parcerias de colaboração que não envolvam participação em capital social.
- t. Designação do representante da Sociedade nas Assembleias Gerais das participadas.
- u. Acordos e transações, sejam judiciais, extrajudiciais ou arbitrais.
- v. Exercer o poder disciplinar em relação aos trabalhadores da Sociedade.

Tendo o Conselho de Administração reservado para si as seguintes matérias:

- a. Convocação da Assembleia Geral.
- b. Aprovação dos relatórios e contas anuais.
- c. Aprovação dos planos estratégicos e das políticas gerais de MLP da Sociedade e do Grupo.
- d. Aprovação do orçamento anual, incluindo o enquadramento das contratações de pessoal.
- e. Cooptação de Administradores.
- f. Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.
- g. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade.
- h. Apresentação de propostas de emissão de obrigações pela Sociedade, incluindo obrigações convertíveis.
- i. Celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.
- j. Mudança de sede da Sociedade.
- k. Constituição ou participação no capital social de outras sociedades e celebração, neste âmbito, de acordos parassociais.
- l. Aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades.
- m. Aprovação de projetos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade.
- n. Aprovação de programas de aquisição e alienação de ações próprias, para execução nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- o. Aprovação da estrutura empresarial do Grupo.
- p. Extensão ou redução da atividade do Grupo e modificações relevantes na sua organização.
- q. Composição dos órgãos sociais das sociedades participadas e designação dos respetivos membros.

Em síntese, a Comissão Executiva faz a gestão diária da Sociedade, dentro dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração. Para estes efeitos, não são considerados gestão corrente e não foram como tal delegados pelo Conselho de Administração, designadamente: i) a definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) a organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Considerando as regras internas da Sociedade e a prática por esta seguida, a Glintt Global tem mecanismos adequados a assegurar, de forma atempada e adequada, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos órgãos e comissões criados.

Os Administradores que exercem funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações por aqueles requeridas.

O Presidente da Comissão Executiva remete a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

O Secretário da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias, atas e documentação de suporte às deliberações da Comissão Executiva, sem prejuízo de outra informação que o Conselho de Administração possa entender solicitar àquele, para o exercício das suas competências, em particular a supervisão da administração executiva, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração.

III. Fiscalização

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Estatutariamente, o Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos e um ou dois suplentes, não sendo fixado um número máximo de membros.

O mandato do Conselho Fiscal tem a duração estatutária de três anos.

O Conselho Fiscal da Glintt Global, eleito para o mandato 2023/2025, era composto por três membros efetivos e um membro suplente, nos seguintes termos:

- Presidente Cessante Ana Cristina Doutor Simões (cujo mandato terminou a 30.04.2024)
- Presidente Luis Pedro Pinto Caiano Pereira (eleito, em AG datada de 27.06.2024, como novo Presidente do Conselho Fiscal)
- Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves
- Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho
- Vogal Suplente Lara Marques Nicolau Saraiva Mendes

Foi a seguinte a data da primeira designação dos membros do Conselho Fiscal:

- Presidente Cessante Ana Cristina Doutor Simões: 6 de dezembro de 2019
- Presidente Atual Luis Pedro Pinto Caiano Pereira: 27 de junho de 2024
- Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves: 10 de janeiro de 2023
- Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho: 10 de janeiro de 2023
- Vogal Suplente Lara Marques Nicolau Saraiva Mendes: 10 de janeiro de 2023

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

A Presidente Cessante Ana Cristina Doutor Simões, o atual Presidente Luis Pedro Pinto Caiano Pereira, o Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves e a Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho consideram-se independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Presidente Cessante Ana Cristina Doutor Simões

- **Qualificações profissionais:**
 - Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas, pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército
 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
 - Inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Membro do Conselho Fiscal da Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.
 - Membro do Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.
 - Vogal do Conselho Fiscal da LMcapital Wealth Management - Empresa de Investimento
 - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo

Presidente Luis Pedro Pinto Caiano Pereira

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE, 1990
 - Inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Revisor Oficial de Contas desde 1993, tendo exercido tal atividade em regime de exclusividade como sócio da Caiano Pereira, António e José Reimão, SROC, posteriormente designada Caiano, Pereira, Ana Santos, Sousa Gois, SROC, entre 1993 e 2022, e após tal data como sócio da Moore Stephens & Associados, SROC, Lda.
 - Ao longo de 30 anos exerceu funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal e/ou Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos setores e dimensão, entidades públicas e entidades do terceiro setor.

Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Auditoria (1993) pelo ISCAL - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
 - Pós-graduado (2008) em Auditoria e Revisão de Contas pela Business School OVERGEST do ISCTE – Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa.
 - Mestre (2011) em Contabilidade pela Business School INDEG_Graduate do ISCTE – Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa.
 - Em 2016 terminou o Curso de preparação para Revisor Oficial de Contas (Statutory auditor training program-Recognised Qualifying Body).
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Vasta carreira na Administração Pública
 - Desde 2018 Revisor Oficial de Contas – Partner na ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sroc, Lda.

Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas (2008) pela Universidade Pessoa, tendo finalizado o Programa Avançado PH+ na Nova School of Business and Economics em 2019.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Desde 2013, Diretora Técnica da Farmácia Rosmaninho, onde até então desempenhava o cargo de Farmacêutica Substituta.
 - Desde 2017 tem funções associativas na ANF como Delegada de Zona.
 - Desde janeiro 2024 de Presidente da Direção do Centro de Bem Estar Social de Barqueiros

Vogal Suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
 - Pós-graduada em Seguimento Farmacoterapêutico (2004) pela Universidade Lusófona
 - Pós-graduada em Gestão de Farmácia (2009) e em Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança para Executivos (2017) pela Universidade Católica Portuguesa.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia na Lourinhã.
 - Entre 2007 e 2009 foi suplente da Direção da Codifar.
 - Desempenhou funções, entre 2009 e 2012 como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da ANF.
 - Suplente do Conselho Disciplinar da ANF entre 2012 e 2021.
 - É, desde 2021, Membro do Conselho Disciplinar da ANF.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal da Glintt está disponível para consulta no site da Sociedade.

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, este Regulamento regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal obtém da Administração informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente sobre a evolução operacional e financeira da Sociedade, as alterações de composição do seu portfólio, os termos das operações realizadas e o conteúdo das deliberações tomadas.

O Conselho Fiscal, sempre que o considere necessário, poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções, as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal, sempre que entender necessário, solicita ao Presidente do Conselho de Administração: a) as atas das reuniões da Comissão Executiva, bem como de quaisquer relatórios por esta preparados; e b) as convocatórias, as atas do Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal realizou 9 (nove) reuniões em 2024, com a seguinte assiduidade:

	Conselho Fiscal	Assiduidade às reuniões do Conselho Fiscal
Ana Cristina Doutor Simões	Presidente	3 P
Luis Pedro Pinto Caiano Pereira	Atual Presidente	5 P
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	Vogal	8 P + 1PR
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	Vogal	3 P+7A
Lara Marques Nicolau Silveira Mendes	Vogal Suplente	1 P

P – Presencial, PR – Por Representação, A - Ausente

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Presidente Luis Pedro Pinto Caiano Pereira (eleito, por deliberação da AG de 27.06.2024)

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.

- Extra Grupo Glintt:
 - Adenza Portugal, S.A.: Fiscal Único
 - Aristosketch, SA: Fiscal Único
 - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem: Vogal Conselho Fiscal
 - Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira: Revisor Oficial de Contas
 - Associação das Aldeias de Crianças SOS de Portugal: Revisor Oficial de Contas
 - Associação de Futebol de Lisboa: Revisor Oficial de Contas
 - Associação das Universidades Portuguesas (em liquidação): Revisor Oficial de Contas
 - Autumn 68 – Venture Capital, SA: Fiscal Único
 - Caixa Mágica Software, SA: Fiscal Único
 - Colégio Minerva, Lda.: Revisor Oficial de Contas
 - Colégio Moderno, Lda.: Revisor Oficial de Contas
 - Coopetape - Coopetativa de Ensino, Crl: Revisor Oficial de Contas
 - Corkmata - Cortiças da Mata, Lda: Revisor Oficial de Contas
 - Coruscant - Listing Sponsors & Advisors, S.A.: Fiscal Único
 - Descanso dos Condóminos II, S.A.: Fiscal Único
 - Edurumos, Lda.: Revisor Oficial de Contas
 - EEA - Empresa de Engenharia Aeronáutica, S.A.: Fiscal Único
 - EEA Aircraft & Maintenance, S.A.: Fiscal Único
 - Ensiprof - Ensino e Formação Profissional, Lda.: Revisor Oficial de Contas
 - EPB - Escola Profissional de Braga, Lda.: Revisor Oficial de Contas
 - ETRATRAF, S.A.: Fiscal Único
 - Fersimpa - Sociedade Comercial e Industrial S.A.: Fiscal Único
 - Filnor - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.: Revisor Oficial de Contas
 - Fundbox Holdings S.A.: Fiscal Único
 - Fundbox Sociedade Assessora de Veículos de Investimento, S.A.: Fiscal Único
 - Fundbox Sociedade Gestora de Organismos De Investimento Coletivo S.A.: Fiscal Único
 - Gerar - Gestão e Exploração de Franquias e Representações, S.A.: Fiscal Único
 - GET - Estudos Técnicos e Construções, S.A.: Fiscal Único
 - Glue In - Chemical Bonds & Kinetics, S.A.: Fiscal Único
 - Glue In - Innovative Composites, S.A.: Fiscal Único
 - Gum Chemical Solutions S.A.: Fiscal Único
 - Gum Corp Investimentos, S.A.: Fiscal Único

- Gum Rosins - gestão de Projetos e I&D, S.A.: Fiscal Único
- Hiecotec App, Unipessoal, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Hiecotec Holding SGPS S.A.: Fiscal Único
- Hiecotec Sales - Mediação de Seguros, Unipessoal, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Holly Angels, S.A.: Fiscal Único
- Incormate, SGPS, S.A.: Fiscal Único
- Legendra - Investimentos Imobiliários, S.A.: Fiscal Único
- Livro de Sonhos, S.A.: Fiscal Único
- Longo Prazo - Consultores de Gestão, S.A.: Fiscal Único
- Lusifar - Quimico Industrial, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Multilem - Design e Construção de Espaços, S.A. : Fiscal Único
- Nobe Fração - Administração de Condomínios, S.A.: Fiscal Único
- NOTEISOL, SGPS, Lda. : Revisor Oficial de Contas
- Nova Franquiger S.A.: Fiscal Único
- Olinova, Unipessoal, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Orivarzea - Orizicultores do Ribatejo, S.A.: Fiscal Único
- Ourtime - Relógios e Acessórios, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Polismar - Plásticos Industriais, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Powerserv, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Renesas Semiconductor Portugal S.A.: Fiscal Único
- Rumos Capital, S.A.: Vogal Conselho Fiscal
- Rumos Educação, S.A.: Fiscal Único
- S.P. FILMES - Sociedade Produtora de Fimes, S.A.: Fiscal Único
- Safeshare, S.A.: Fiscal Único
- Safeunit, S.A.: Fiscal Único
- Sebasi - Sistemas de Informação, S.A.: Fiscal Único
- Sociedade de Representações Gambrinus, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Solblich Soluções, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Soliteight - Hotel Projects, S.A.: Fiscal Único
- Sotecnisol, S.A.: Fiscal Único
- Trafiurbe- Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.: Fiscal Único
- Trans Three Portugal S.A.: Fiscal Único

- Triângulo Austral - Imobiliário, Investimento e consultoria, S.A.: Fiscal Único
- Viriathus Drinks, Lda.: Revisor Oficial de Contas
- Wall ID, S.A.: Fiscal Único
- Zêzere Ventures, S.A.: Fiscal Único

Presidente Cessante Ana Cristina Doutor Simões

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.- Presidente do Conselho Fiscal
 - Teixeira Duarte, S.A. - Presidente do Conselho Fiscal
 - LMcapital Wealth Management - Empresa de Investimentos, S. A. – Vogal do Conselho Fiscal
 - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C. R. L. - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão

Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Vasta carreira na Administração Pública
 - Desde 2018 Revisor Oficial de Contas – Partner na ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sroc, Lda.

Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Desde 2013, Diretora Técnica da Farmácia Rosmaninho, onde até então desempenhava o cargo de Farmacêutica Substituta.
 - Desde 2017 tem funções associativas na ANF como Delegada de Zona.

Vogal Suplente Lara Marques Nicolau Saraiva Mendes

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções
- Extra Grupo Glintt:
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia na Lourinhã.
 - Entre 2007 e 2009 foi suplente da Direção da Codifar.
 - Desempenhou funções, entre 2009 e 2012 como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da ANF.

- Suplente do Conselho Disciplinar da ANF entre 2012 e 2021.
- É, desde 2021, Membro do Conselho Disciplinar da ANF.

De acordo com o regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros deverão enviar ao Presidente do Conselho Fiscal, após a sua designação, as declarações sobre requisitos de independência e sobre incompatibilidades, conforme modelos aprovados pelo Conselho e comunicar ao Presidente do Conselho Fiscal, de imediato, qualquer facto ou circunstância que afete ou que possa vir a afetar a sua independência ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

No exercício das suas funções e sempre que considerar necessário, o Conselho Fiscal valida todas e quaisquer contratações de serviços adicionais, a prestar pelo Auditor Externo ou por entidades em relação direta com este, garantindo a manutenção da relação de independência indispensável ao exercício das funções deste último.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

De acordo com o respetivo Regulamento, o Conselho Fiscal dispõe das competências e poderes previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, conforme exposto designadamente nos Artigos 420º a 421º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- a. Fiscalizar a Administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentados pela Administração;
- d. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- e. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
- f. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- g. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente;
- h. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- i. Fiscalizar e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que concerne à prestação de serviços adicionais.

Através de reuniões regulares com o Conselho de Administração, o órgão de fiscalização acompanha, avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Sempre que entender necessário, o Conselho Fiscal solicita ao Presidente do Conselho de Administração informação sobre as convocatórias, as atas dos Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

IV. Revisor oficial de contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado, pela primeira vez, na Assembleia Geral de 17 de maio de 2016.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo do Grupo, cujos serviços e funções se detalham nos pontos abaixo.

Além de todas as competências e deveres legalmente previstos, o Revisor Oficial de Contas verifica ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal com quem colabora numa perspetiva de proximidade e a quem presta informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização, assim como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

V. Auditor externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., registada na CMVM sob o número 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado na Assembleia Geral de 17 de maio desse ano. O representante exerce funções na Sociedade desde 2019, tendo sido designado na Assembleia Geral de 6 de dezembro desse ano.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O mandato do Auditor Externo é anual, pelo que a política de rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções consiste na sua rotação anual, caso a avaliação efetuada anualmente conclua haver vantagem para a Glintt na rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo é o Conselho Fiscal, que efetua essa avaliação anualmente – inclusivamente propondo ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito, o que não sucedeu em 2024.

É o Conselho Fiscal que propõe aos Acionistas a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Em 2024, o Conselho Fiscal foi o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, tendo zelado para que lhe fossem asseguradas dentro da Glintt Global as condições adequadas à prestação dos serviços.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em 26 de janeiro de 2024, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “Validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.

Em 22 de abril de 2024, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “Validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA

Em 19 de julho 2024, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”,

Em 24 de julho 2024, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”,

Em 11 de outubro 2024, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da GLINTT – HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”.

Em 22 de outubro de 2024, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

O valor dos honorários contratados pela sociedade para o exercício de 2024 são os que se resumem na tabela abaixo:

	Montante 2024	%	Montante 2023	%
Serviços de revisão legal de contas	133 804	95%	125 990	96%
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	7 700	5%	5 100	4%
Total de Serviços de Auditoria	141 504	100%	131 090	100%
Outros Serviços	0	0%	0	0%
Total de Outros Serviços	0	0%	0	0%
	141 504	100%	131 090	100%

C. Organização interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. H)).

Para além das normas supletivas legais, os Estatutos da Glintt referem o seguinte, no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 13.º:

«UM – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

DOIS – As deliberações relativas à alteração do Contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas quando na Assembleia Geral, em primeira convocatória, estiverem presentes ou representados, pelo menos, um terço do capital social, exigindo-se sempre maioria qualificada de dois terços de votos emitidos, quer na primeira quer na segunda convocatória, para aprovar deliberações sobre tais matérias.»

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Na Glintt Global, a comunicação de irregularidades tem como destinatário o Conselho Fiscal – ver pontos 30 a 38.

Compete ao Conselho Fiscal a receção, registo e tratamento das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Glintt ou nas sociedades que integram o respetivo grupo, bem como a prática de outros atos que, com aquelas atribuições, estejam necessariamente relacionados.

Uma vez concluído o processo de investigação, o Conselho Fiscal elaborará um relatório fundamentado sobre os factos objeto de análise contendo a sua decisão e proporá ao Conselho de Administração a(s) medida(s) que considerar mais ajustada(s).

Em 2024, o Conselho Fiscal não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A gestão de risco é uma área considerada fundamental pela Sociedade, na medida em que permite identificar de forma clara as situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

Numa primeira fase, as diferentes unidades de negócio identificam e priorizam os riscos internos e externos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, atribuem uma probabilidade de ocorrência de cada fator de risco e estimam o impacto da respetiva ocorrência, com base na ponderação média do grau de impacto em cada um dos seguintes vetores: a) impacto no resultado do ano; b) impacto na estratégia de médio/longo prazo e; c) impacto no clima organizacional.

Com base nesta informação, o Conselho de Administração debate e aprova, anualmente, mediante proposta da Comissão Executiva, a Política de Risco da Sociedade, na qual são identificados os riscos principais que podem afetar a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, os indicadores desses mesmos riscos (Key Risk Indicators – “KRI”), a probabilidade da sua ocorrência, os respetivos limites de tolerância e formas de mitigação.

No âmbito das suas funções, quer o departamento de Organizational Development, quer o departamento Strategy, ESG & Risk, sob a coordenação dos respetivos Administradores executivos, têm como responsabilidade i) a prossecução de medidas de controlo e supervisão dos sistemas e processos, com vista a aferir de forma regular e atempada quanto à fiabilidade e eficiência na produção de informação e tratamentos de dados críticos para o negócio, e ii) a realização de auditorias específicas que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da sociedade, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos, em articulação com as diversas unidades operacionais e corporativas.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva asseguram que a Política de Risco da Sociedade é do conhecimento das diferentes unidades de negócio, que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações da Sociedade e que existe uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal a este nível.

O Conselho Fiscal, no desempenho das respetivas funções, acompanha a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos, assim como a avaliação do grau de cumprimento interno da Política de Risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, solicitando às diferentes unidades de negócio e aos departamentos supra mencionados a informação considerada relevante para o efeito e propondo os ajustes que entende necessários.

No decurso do exercício, a Comissão Executiva partilha e debate, periodicamente, com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal os resultados da implementação da Política de Risco, as suas conclusões sobre a materialização dos referidos riscos e a forma como estão a ser geridos e mitigados.

Sempre que se revela necessário, a Comissão Executiva ou os Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos de Organizational Development e de Strategy, ESG & Risk, determinam o estudo de determinadas matérias ou revisão de áreas potencialmente com risco, garantindo assim através desses trabalhos a adequada robustez dos procedimentos internos implementados e respetivos mecanismos de controlo.

Pontualmente e sempre que se justifique, a Comissão Executiva, ou directamente cada um dos Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos referidos no parágrafo anterior, poderá determinar a subcontratação de tais estudos e análises a empresas externas, com independência e capacidade para em tempo útil emitir opinião sobre tais matérias.

Anualmente, o Conselho de Administração avalia o grau de cumprimento interno e de desempenho da Política de Risco e dos sistemas de controlo implementados nesta área.

A monitorização dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários factores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco.

A Sociedade acompanha, assim, em permanência, a adequação do seu modelo de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação.

O departamento de Organizational Development reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva.

O departamento Strategy, ESG & Risk reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa, assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Conforme referido no ponto 51., os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade são da responsabilidade do Conselho de Administração e estão delegados na Comissão Executiva, sendo objeto da fiscalização por parte do Conselho Fiscal.

Por sua vez, quer as direções de Finance e Planning & Control, ambas com reporte hierárquico e funcional ao Presidente da Comissão Executiva assumem, no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos económicos são os que resultam do enquadramento macroeconómico de 2024 e das perspetivas para 2025, descritos detalhadamente supra na Parte 1 do presente Relatório & Contas. Os principais riscos financeiros são o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e à exposição cambial.

As principais fontes de risco de crédito são caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes: a nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem desenvolve negócios atendendo à credibilidade das entidades; em relação a clientes, a Glintt Global não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado, que limitam o montante de crédito ao qual os seus clientes têm acesso.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash flow. A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade às variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

De entre riscos jurídicos da atividade da empresa, destaca-se a eventualidade de poderem surgir potenciais problemas com clientes e trabalhadores, os quais são controlados nomeadamente ao nível da gestão e controlo dos projetos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Ver Pontos 50 a 53.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

De acordo com a responsabilidade que lhe foi atribuída, a Comissão Executiva tem promovido uma cultura de controlo, com vista a assegurar a fiabilidade da informação financeira do Grupo. Nesse contexto, tem defendido a prossecução das seguintes medidas:

- a. Definição/revisão, publicação e supervisão de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação;
- b. Definição e implementação de sistemas de suporte ao registo, gestão e controlo das operações, garantindo, por um lado, que a assunção de encargos para o Grupo só é efetuada quando devidamente autorizada e, por outro, antecipando eventuais debilidades em processos que considera críticos para a prossecução da sua estratégia de gestão.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados por um adequado sistema de reporting, o qual envolve por um lado boas práticas ao nível da segregação de funções e por outro a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Mais ainda, são desenvolvidas e implementadas, pelo departamento de Planning & Control, políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem à Comissão Executiva obter informação analítica relativa ao desempenho e evolução da performance das diversas unidades, bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Gabinete de Relações com os Investidores da Glintt tem como função assegurar um adequado relacionamento da Sociedade com o Mercado, incluindo os acionistas, os investidores, os analistas e toda a comunidade financeira.

Assim, o Gabinete de Relações com os Investidores tem uma dupla vertente: por um lado, é através do Gabinete de Relações com os Investidores que a Glintt comunica ao Mercado toda a informação de divulgação obrigatória, bem como outra informação cuja divulgação a Sociedade considere pertinente; e, por outro lado, é também o Gabinete de Relações com os Investidores o meio privilegiado de o Mercado aceder à Glintt.

Este contacto permanente com o Mercado é efetuado de forma a respeitar o princípio da igualdade dos Acionistas e visa prevenir assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

O responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations) é a Dra. Elsa Abrantes.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM é a Dra. Elsa Abrantes, Diretora Financeira e responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations).

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Sociedade possui um registo de todos os pedidos de informação e respetivo tratamento de dados. Em 2024, deu entrada 3 pedidos de informação, os quais foram respondidos em quarenta e oito horas. De 2024 para 2025, não transitou qualquer pedido de informação por responder.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

- E-mail: investor.relations@glinttglobal.com
- Telefone: +351 219 100 200
- Fax: +351 219 100 299
- Morada: Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal
- Internet: <https://www.glinttglobal.com/escritorio-de-relacoes-com-investidores/>

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

Regulamentos:

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Órgãos sociais e representante para as relações com o mercado:

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

Gabinete de Relações com os Investidores:

<https://www.glinttglobal.com/escritorio-de-relacoes-com-investidores/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas:

<https://www.glinttglobal.com/pt/informacao-financeira/>

Calendário de eventos societários:

<https://www.glinttglobal.com/pt/comunicados-a-cmvm/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<https://www.glinttglobal.com/pt/assembleias-gerais/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<https://www.glinttglobal.com/pt/assembleias-gerais/>

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos órgãos sociais, incluindo a dos membros da Comissão Executiva, compete aos Acionistas, que na Assembleia Geral designaram para o efeito uma Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos submetia anualmente à Assembleia Geral uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho. Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, compete à Comissão de Vencimentos submeter uma proposta de política de remuneração à aprovação da Assembleia Geral, tendo esta Comissão submetido à aprovação dos accionistas a referida proposta na Assembleia Geral realizada a 24 de Maio de 2023.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade, eleita a 10 de janeiro de 2023, para o mandato 2023/2025, tinha a seguinte composição:

- Presidente Paulo Barradas
- Vogal Jorge Esgalhado
- Vogal Víctor Réfega Fernandes

Todos os membros da Comissão de Vencimentos eleitos para o mandato 2023/2025 eram independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações está sempre presente na assembleia geral anual e em qualquer outra em que seja discutida a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida pelos acionistas.

A Comissão de Vencimentos poderá contratar, a expensas da Sociedade, consultores externos especializados em diversas áreas, sempre que o necessite. Os referidos consultores externos são selecionados pela Comissão de Vencimentos, assegurando que tais serviços são prestados com independência, por consultores que não prestam outros serviços à Sociedade ou a outras sociedades do grupo.

Durante o ano de 2024, a Comissão de Vencimentos não contratou qualquer pessoa singular ou colectiva para prestar apoio no cumprimento da sua missão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os três membros da Comissão de Vencimentos eleitos para o mandato 2023/2025 tinham adequados conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, fruto da atividade profissional que desenvolvem diariamente:

- Presidente Paulo Barradas
- Vogal do Conselho de Administração da Luzitin, S.A.
- Acionista e Administrador (CEO) do Grupo Bluepharma;
- Acionista e Gerente do Grupo IPBR, GEST SGPS;
- Fundador e Gerente do Torre de Palma Wine Hotel;

- Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Bissaya Barreto;
- Presidente do Núcleo de ACEGE de Coimbra e membro da Comissão Diocesana Justiça e Paz;
- Foi Diretor Técnico nas Farmácias Baeta Rebelo e Estádio;
- Foi Presidente da Direção da Cooperativa de Distribuição Farbeira;
- Foi Membro dos órgãos sociais da Ordem dos Farmacêuticos e da Associação Nacional de Farmácias.
- Foi Presidente do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Farmácias.

- **Vogal Jorge Esgalhado**
- Sócio-Gerente de uma farmácia em Lisboa.
- Desempenhou funções de gestão e direção em empresas de vários setores, nomeadamente hotelaria e turismo.
- Membro da Associação de Antigos Alunos do Colégio Militar e da Associação de Antigos Alunos da Universidade Católica.
- Desde 2021 é vogal do Conselho Fiscal da ANF e do Conselho Fiscal da Farmacoope.

- **Vogal Víctor Réfega Fernandes**
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Alliance Healthcare, S.A.
 - Proconfar – Produtos de Consumo e Farmacêuticos, S.A.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Farminveste SGPS, S.A.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

As linhas gerais da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são as seguintes:

A. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

I. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração

Em conformidade com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, nesta matéria, a Comissão de Vencimentos da Sociedade determinou que a remuneração dos Administradores Não Executivos da Sociedade seja exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pela Comissão de Vencimentos, a abonar doze vezes por ano.

II. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração

A remuneração dos Administradores Executivos será composta por uma componente fixa e uma componente variável.

a. Remuneração Fixa

Durante o mandato em curso, os Administradores Executivos terão direito a uma remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano.

Adicionalmente, os Administradores Executivos têm direito a uma remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos, nas duas referidas vertentes, é diferenciada em função dos pelouros atribuídos.

b. Remuneração Variável

(i) Princípio geral

Para além da remuneração fixa, cada membro da Comissão Executiva terá direito individualmente a uma remuneração variável, calculada nos termos seguintes:

- a. 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos Consolidado do respetivo ano;
- b. O Resultado Antes de Impostos Consolidado é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c. O Resultado Antes de Impostos Consolidado previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d. A remuneração variável, prevista na alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 50% da respetiva remuneração anual fixa, quanto ao Vogal Eduardo Antunes, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa e, quanto a cada um dos restantes Vogais da Comissão Executiva, ultrapassar 35% da respetiva remuneração anual fixa.
- e. Se a soma dos resultados líquidos consolidados da Sociedade nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 for igual ou superior a 13.000.000,00 €, o Presidente da Comissão Executiva terá direito a receber um prémio de mandato de 100.000,00€. O montante do referido prémio não contará para efeitos do limite fixado na anterior alínea d).

(ii) Critérios de atribuição da Remuneração Variável

Para efeitos do cálculo da remuneração variável atender-se-á aos seguintes critérios, com os limites estabelecidos na alínea d) do ponto anterior:

- a. O cálculo da retribuição variável passará a ter em conta a avaliação de desempenho referente a 4 indicadores de gestão (o RAI – KPI 1 - é comum a todos os membros da CE, os KPIs 2,3 e 4 são específicos de cada membro da CE e são definidos anualmente pelo Presidente do Conselho de Administração):
 - KPI1 - Resultado Antes de Imposto Consolidado – 50%
 - KPI2 – 20%
 - KPI3 – 20%
 - KPI4 – 10%
- b. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for inferior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva não tem direito a remuneração variável nesse ano.

- c. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for igual ou superior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem da remuneração variável referida em (i) a) a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)										
< 80%	0%										
≥ 80%	<p>Percentagem de remuneração variável calculada como resultado da média ponderada das percentagens de concretização de cada um dos 4 KPIs, estando a ponderação de cada KPI definida em (i) a).</p> <p>Aplicar-se-ão os seguintes intervalos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliação global (AG)</th> <th>% variável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AG < 80%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>80% ≤ AG < 90%</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>90% ≤ AG < 95%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>95% ≤ AG < 100%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se a avaliação global for igual ou superior a 100%, a % variável será igual à % da avaliação global, desde que não ultrapasse os limites fixados para cada administrador executivo conforme disposto nos n.ºs (i) d) e (ii) b)</p>	Avaliação global (AG)	% variável	AG < 80%	0%	80% ≤ AG < 90%	60%	90% ≤ AG < 95%	80%	95% ≤ AG < 100%	90%
Avaliação global (AG)	% variável										
AG < 80%	0%										
80% ≤ AG < 90%	60%										
90% ≤ AG < 95%	80%										
95% ≤ AG < 100%	90%										

Assim, a remuneração variável a atribuir a cada membro do CE será determinada em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados para cada exercício e no respeito pelo disposto no (i) d) e (ii) b).

A acumulação das remunerações estará sempre sujeita ao limite estabelecido na alínea d) do (i)

III. Alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade

Conforme decorre do acima exposto, a remuneração variável dos Administradores Executivos encontra-se dependente do desempenho destes e do seu contributo para a obtenção dos melhores resultados para a Sociedade.

Por outro lado, a estrutura da remuneração visa assegurar um nível remuneratório competitivo, suscetível de atrair e reter os mais qualificados quadros profissionais capazes de dar resposta aos desafios que a Sociedade enfrenta.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à Glintt Global ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação igual a seis meses de remuneração fixa e variável, considerando-se, para estes efeitos, a última remuneração fixa e a remuneração variável do ano civil anterior.

Os Administradores executivos poderão adicionalmente ter direito a uma parte da remuneração variável após o termo do mandato, se e enquanto continuarem adstritos à obrigação de não-concorrência.

B. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, a abonar anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

De igual modo, a remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pelo Conselho Fiscal, a abonar anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Por decisão dos Acionistas, a remuneração dos membros do Conselho de Administração está confiada a uma Comissão de Vencimentos.

O meio de alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses de longo prazo da Sociedade - desincentivando a assunção excessiva de riscos - e, bem assim, de avaliação do desempenho dos Administradores, adotado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, foi o de estruturar a remuneração baseada na avaliação do desempenho, de modo que, para além de estabelecer uma remuneração fixa, a Comissão de Vencimentos fixou igualmente uma remuneração variável para os membros da Comissão Executiva atribuída em função do grau de cumprimento dos objetivos previstos no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A remuneração dos Administradores não executivos consiste numa quantia fixa.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

Quando a destituição de administrador não decorre de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, mas, ainda assim, é reconduzível a um inadequado desempenho, a sociedade encontra-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

O auditor externo, no âmbito das suas competências, verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando igualmente quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade, o que não sucedeu em 2024.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Existe uma componente variável da remuneração, nos termos referidos no ponto 69, supra.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

O pagamento da componente variável da remuneração relativa a um exercício é diferido para o ano seguinte.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe remuneração em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe remuneração em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existe um sistema de prémios anuais, apenas remuneração fixa e variável.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, nem qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Luis Paulo Reis Cocco	212 013	105 000	317 013
João Paulo Coelho Cabecinha	163 013	56 350	219 363
Eduardo José Biscaia Antunes	175 953	75 600	251 553
Luís Santos Esgueva Perez	21 000	51 450	72 450
Miguel Nuno da Silva Leocádio	161 375	53 356	214 731
	733 355	341 756	1 075 112

Não Executivos	Remuneração fixa
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-
Paula Inês Moreira Dinis	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-
Joana Rita Pinho Resende (a)	14 843
Maria Margarida Ramalho Bajanca	15 000
	29 843

a) Remuneração associada a Despesas de Representação

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Administrador	Remunerações Pagas (euros)		Total
	Componente Fixa	Componente Variável	
Luís Santos Esgueva Perez	126 116	-	126 116
Total	126 116	-	126 116

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade.

Órgão de Fiscalização	Total
Luis Pedro Pinto Caiano Pereira	3 500
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	3 000
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	3 000
	9 500

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47, supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

Assembleia Geral	Total
Presidente da Mesa	3 000
Secretária da Mesa	1 500
	4 500

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. l).

Não existem.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

E. Transações com partes relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são realizados em condições normais de mercado.

Todas as transações comerciais são registadas nos sistemas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, e que cobrem todas as fases do negócio, nomeadamente: 1) negociação; 2) adjudicação; 3) execução; 4) faturação e cobrança e 5) aceitação da entrega.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Todas as operações havidas durante o ano de 2024 com partes relacionadas foram objeto de análise, justamente seguindo as mesmas metodologias definidas e implementadas para as demais operações comerciais levadas a cabo pelo Grupo.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários – ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Estes procedimentos e critérios são essencialmente de natureza económica, e aplicam-se, de maneira geral, às compras e vendas que o Grupo pretenda efetuar com qualquer acionista titular de participação qualificada, devendo ser obtida validação prévia do órgão de fiscalização sempre que o contrato a celebrar supere determinados limites económicos.

Assim, consideram-se operações de natureza relevante, e como tal sujeitas a validação prévia do órgão de fiscalização, i) os contratos de natureza continuada cujo volume de transação mensal supere 0,5% do volume de negócios do ano anterior, e ii) os contratos relativos a operações pontuais ou avulsas cujo volume da transação supere 1% do volume de negócios do ano anterior.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Durante o ano de 2024, os saldos e transações havidos com partes relacionados, são os que se resumem na tabela abaixo.

De entre os principais negócios realizados durante o ano de 2024, destacam-se os seguintes: a) manutenção e gestão de infraestrutura tecnológica; b) Implementação de serviços de garantia de continuidade de negócio, nomeadamente aqueles que dizem respeito à salvaguarda dos acessos lógicos (soluções de armazenamento e backup de dados); c) prestação de serviços de call center para prestação de apoio na utilização de sistemas informáticos; d) serviços de consultoria relacionados com desenvolvimento de sítios web institucionais e respetivas manutenções; e) serviços de consultoria aplicacional; f) fornecimento de licenças de Software e respetivas manutenções e g) prestação de serviços administrativos de contabilidade e gestão administrativa de recursos humanos.

Transações com partes relacionadas:

2024					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	3 901	667 470	(1 485)	176	-
Farminveste SGPS	-	360	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	68 291	2 597 525	(2 162 631)	12 041	20 457
Grupo hmR	76	1 729 597	(6 607)	32 896	26 222
Interfundos	-	-	(403 552)	-	31 146
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	425	189 279	(172 448)	-	21 358
Grupo Alliance	27 486	1 556 169	-	-	-
Infosaude	14 514	316 212	(9 679)	18	436
Associação Dignitude	-	22 637	(1 200)	-	-
Plataforma Saude	-	775	-	-	-
Globalvet	-	3 010	-	-	-
Go Far Insurance	-	2 110	-	-	-
Farmacoope	841	5 602	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	296	-	-	-
Farmácias	-	116 643	-	-	-
Cogifar	562 467	265 136	-	-	-
	677 999	7 472 820	(2 757 601)	45 132	99 619

2023					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	5 158	904 865	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 782	-	-	3 850
Farminveste - IPG, SA	71 343	3 780 265	(2 069 442)	-	-
Grupo hmR	5 805	2 318 095	-	-	17 800
Interfundos	-	30 061	(527 024)	-	39 914
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	-	155 714	(189 482)	-	-
Grupo Alliance	18 618	1 723 012	(383)	-	-
Infosaude	12 853	513 809	(23 301)	-	6 836
Associação Dignitude	-	22 565	(8 640)	-	-
Plataforma Saude	-	1 405	-	-	-
Globalvet	6 919	2 709	-	-	-
Go Far Insurance	-	971	-	-	-
Farmacoope	-	2 816	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	74	16 174
Farmácias	-	112 227	-	-	-
Cogifar	555 000	305 740	-	-	-
	675 697	9 877 035	(2 818 272)	74	84 574

Saldo com partes relacionadas:

2024				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	248 810	-	1 485	(4 738)
Farminveste SGPS	194	-	-	(68)
Farminveste - IPG, SA	794 372	6 169	380 011	(148 697)
Grupo hmR	1 022 681	15 210	8 127	(34 407)
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	23 710	-	-	(8 854)
Grupo Alliance	131 291	-	-	(77 280)
Infosaude	140 211	-	40 069	(32 391)
Associação Dignitude	3 151	-	-	(2 456)
Plataforma Saude	155	-	-	(56)
Globalvet	3 188	-	-	(1 626)
Go Far Insurance	155	507	-	-
Farmacoope	1 822	-	-	(1 116)
Sensing Evolution, Lda.	26 178	-	-	-
Farmácias	6 516	-	-	-
Cogifar	827 314	209 351	-	-
	3 229 747	231 238	429 691	(311 690)

2023				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	512 326	-	-	(286 770)
Farminveste SGPS	2 573	8 195	-	(215)
Farminveste - IPG, SA	2 881 671	-	828 506	(111 161)
Grupo hmR	1 289 281	7 020	726	(55 958)
Interfundos	58 931	-	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	30 084	-	-	(6 064)
Grupo Alliance	224 667	-	471	(55 645)
Infosaude	180 498	-	28 557	(31 804)
Associação Dignitude	7 580	-	-	(5 318)
Plataforma Saúde	923	-	-	(1 616)
Globalvet	7 831	-	-	(1 104)
Go Far Insurance	-	-	-	(87)
Farbiowell	-	-	-	(385)
Aponatura	216	-	-	-
Farmacoope	1 036	-	-	(829)
Sensing Evolution, Lda.	30 348	-	-	-
Farmácias	4 344	-	-	-
Cogifar	300 451	540 000	-	-
	5 532 761	555 215	858 261	(556 956)

Parte II

Avaliação do governo societário

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades, informa-se que a Glintt Global adota as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance de 2018, revisto em 2023 («Código de Governo das Sociedades»).

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Glintt Global acolhe as recomendações do IPCG sobre o Governo das Sociedades, tendo o presente Relatório sido organizado de acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º 4 do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento.

Apresenta-se, em seguida, a remissão para o(s) Ponto(s) da Parte I do presente Relatório em que essa matéria seja abordada e ainda a respetiva justificação relativamente àquelas que não foram adotadas pela Sociedade em 2024.

I. PARTE GERAL

I.1. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada.

Pontos 21, 50 e 54.

I.2 No relatório anual, o órgão de administração identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.

Adotada.

Ponto 21 e pontos 2.4.1 e 2.4.2 do relatório de gestão.

II.1.1 A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.

Adotada.

Pontos 29, 55, 56, 57 e 58.

II.2.1 As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada.

Pontos 16 e 17.

II.2.2 O órgão de administração, o órgão de fiscalização e as comissões internas dispõem de regulamentos - nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no sítio da internet da sociedade. Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração, bem como do órgão de fiscalização e das comissões internas.

Adotada.

Pontos 22, 27 e 34.

II.2.3. A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade, bem como o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.

Adotada.

Pontos 23 e 35.

II.2.4 As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.

Adotada.

Ponto 49.

II.2.5 As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário, de remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e em matéria de avaliação de desempenho.

Adotada.

Pontos 27, 66 e 67.

II.3.1 Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada.

Pontos 22, 29 e 34.

II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada.

Pontos 29 e 38.

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.

Adotada.
Pontos 26 e 36.

II.4.2 A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.

Adotada.
Ponto 26.

II.5.1 O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Adotada.
Ponto 91.

III.1 A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.

Não aplicável.
Ponto 12.

III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.

Não aplicável.

III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada.
Ponto 1.

III.4 A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.

Adotada.
Ponto 1.

III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Adotada.
Ponto 12.

III.6 Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável.

Ponto 13.

III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada.

Pontos 2, 4 e 5.

IV.1.1 O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Adotada.

Ponto 29.

IV.1.2 O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Não adotada. Na prática, apesar de não existir norma escrita, os administradores executivos não exercem funções executivas fora do grupo.

IV.2.1 Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não aplicável.

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada.

Pontos 17, 18, 29 e 31.

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.

Adotada.

Pontos 18, 24, 25, 69 e 77

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;
- ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusivé, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Não adotada. A inexistência, no Conselho de Administração, de administradores não executivos que possam, num critério meramente formal, ser qualificados como independentes, é motivada pela circunstância de o acionista maioritário deter cerca de 76% do capital.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos sem votos contra.

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Não aplicável.

V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Adotada.

Ponto 38.

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação. O número de membros da comissão para as matérias financeiras.

Adotada.

Pontos 17, 18, 29 e 31.

VI.1.1. O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade, bem como o desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos e desempenho das comissões da sociedade.

Adotada.

Pontos 24, 25, 29, 69, 70 e 71.

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada.

Pontos 66 e 67.

VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada.

Pontos 66 e 67.

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.

Adotada.

Pontos 77 e seguintes.

VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada.

Ponto 67.

VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada.
Ponto 67.

VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.

Adotada.
Ponto 67.

VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.

Adotada.
Ponto 67.

VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada.
Pontos 69 e 70.

VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.

Não adotada. A Sociedade entende haver vantagem em que a avaliação de desempenho seja efectuada numa base anual, assim como o pagamento da correspondente eventual remuneração variável. Isto porque a Sociedade funciona numa lógica anual: o orçamento é anual e a gestão presta contas aos Acionistas todos os anos. Por tais razões, a remuneração variável é integralmente paga no exercício seguinte àquele a que respeita.

Ponto 69.

VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.
Ponto 74.

VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada.
Ponto 69.

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.

Parcialmente adotada. É comum a manutenção nos cargos durante diversos mandatos, pelo que a adequação, conhecimentos e currículo estão por natureza confirmados.

Pontos 17 a 19.

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.

Não aplicável.

Inexiste uma comissão de nomeações.

VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.

Não aplicável. A dimensão da sociedade não justifica a existência de uma comissão de nomeações.

VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico, bem como a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada.

Pontos 29, 38 e 50 a 55.

VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.

Adotada.

Ponto 50 e seguintes.

VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adotada.

Pontos 50 a 55.

VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

Adotada.

A Glintt Global instituiu processos para a recolha e tratamento de dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social através da sua Política de Sustentabilidade, que define diretrizes claras para a gestão de riscos ESG.

A Direção de Strategy, ESG & Risk, com reporte direto à Comissão Executiva, é responsável pelo acompanhamento e reporte dos riscos e oportunidades ESG. Paralelamente, o Comité de Sustentabilidade, composto por representantes de diversas áreas da empresa, assegura a integração da sustentabilidade na estratégia e nas operações.

De acordo com a sua Política de Sustentabilidade, a Glintt Global adota um processo de avaliação de dupla materialidade, que permite identificar tanto os impactos da organização no meio ambiente e na sociedade como os riscos associados para a empresa. Esta avaliação fornece informações essenciais para a tomada de decisão e possibilita alertar a administração sobre potenciais riscos, propondo estratégias para a sua mitigação.

Por fim, a sustentabilidade passou a estar integrada como um vetor de crescimento no plano estratégico 2025-2029, reforçando o compromisso da empresa com práticas responsáveis.

Divulgado no capítulo 2.4.2. do Relatório de Gestão.

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.

Adotada.

As alterações climáticas são consideradas na Glintt Global como tema material da estratégia ESG.

A avaliação de riscos climáticos é realizada no contexto da dupla materialidade, permitindo à Glintt Global identificar os impactos diretos e indiretos nas alterações climáticas pelo seu modelo de negócio.

A consideração do risco climático também é revelada no levantamento da maturidade ESG dos nossos fornecedores, incentivando a colaboração para as preocupações ESG ao longo da cadeia de valor.

Divulgado no capítulo 2.4.5. do Relatório de Gestão.

VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

Não adotada.

VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adotada.

Ponto 38.

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização destes procedimentos.

Pontos 34, 37 e 38.

VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.
Ponto 45.

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada.
Pontos 44 e 45.

Parte II

Informação sobre remunerações

Nos termos do disposto do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários, a Sociedade deve elaborar um relatório claro e compreensível, que proporcione uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a Política de Remunerações aprovada nos termos legais.

A Política de Remunerações da Sociedade foi definida pela sua Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2021.

a) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, incluindo a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável de cada membro do órgão de administração e fiscalização.

i. Remuneração dos Membros do Órgão de Administração

A política de remuneração aplicável para 2024 define uma estrutura com uma remuneração fixa para os membros não executivos do Conselho de Administração, calculada com base no seu trabalho exclusivamente como Administradores.

Já a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável.

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração assume as seguintes duas vertentes, sendo diferenciada em função dos pelouros atribuídos: a) remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano; b) remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem a natureza de incentivo de desempenho ligado a objetivos financeiros fixados em cada ano, sendo calculada da seguinte forma:

- a) 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos Consolidado do respetivo ano;
- b) O Resultado Antes de Impostos Consolidado é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c) O Resultado Antes de Impostos Consolidado previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d) A remuneração variável, prevista na alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 50% da respetiva remuneração anual fixa, quanto ao Vogal Eduardo Antunes, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa e, quanto a cada um dos restantes Vogais da Comissão Executiva, ultrapassar 35% da respetiva remuneração anual fixa.
- e) Se a soma dos resultados líquidos consolidados da Sociedade nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 for igual ou superior a 13.000.000,00 €, o Presidente da Comissão Executiva terá direito a receber um prémio de mandato de 100.000,00€. O montante do referido prémio não contará para efeitos do limite fixado na anterior alínea d).

Para efeitos do cálculo da remuneração variável, são considerados os seguintes critérios:

- a) O cálculo da retribuição variável passará a ter em conta a avaliação de desempenho referente a 4 indicadores de gestão (o RAI – KPI 1 - é comum a todos os membros da CE, os KPIs 2,3 e 4 são específicos de cada membro da CE e são definidos anualmente pelo Presidente do Conselho de Administração):
 - KPI1 - Resultado Antes de Imposto Consolidado – 50%
 - KPI2 – 20%
 - KPI3 – 20%
 - KPI4 – 10%
- b) Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for inferior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva não tem direito a remuneração variável nesse ano.
- c) Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for igual ou superior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem da remuneração variável referida em a) a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)										
<80%	0%										
≥ 80%	<p>Percentagem de remuneração variável calculada como resultado da média ponderada das percentagens de concretização de cada um dos 4 KPIs, estando a ponderação de cada KPI definida em (i) a).</p> <p>Aplicar-se-ão os seguintes intervalos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliação global (AG)</th> <th>% variável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AG < 80%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>80% ≤ AG < 90%</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>90% ≤ AG < 95%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>95% ≤ AG < 100%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se a avaliação global for igual ou superior a 100%, a % variável será igual à % da avaliação global, desde que não ultrapasse os limites fixados para cada administrador executivo conforme disposto nos n.ºs (i) d) e (ii) b)</p>	Avaliação global (AG)	% variável	AG < 80%	0%	80% ≤ AG < 90%	60%	90% ≤ AG < 95%	80%	95% ≤ AG < 100%	90%
Avaliação global (AG)	% variável										
AG < 80%	0%										
80% ≤ AG < 90%	60%										
90% ≤ AG < 95%	80%										
95% ≤ AG < 100%	90%										

Assim, a remuneração variável a atribuir a cada membro do CE será determinada em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados para cada exercício e no respeito pelo disposto anteriormente.

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Luís Paulo Reis Cocco	212 013	105 000	317 013
João Paulo Coelho Cabeinha	163 013	56 350	219 363
Eduardo José Biscaia Antunes	175 953	75 600	251 553
Luís Santos Esgueva Perez	147 116	51 450	198 566
Miguel Nuno da Silva Leocádio	161 375	53 356	214 731
	859 471	341 756	1 201 228

Não Executivos	Remuneração fixa
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-
Paula Inês Moreira Dinis	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-
Joana Rita Pinho Resende (a)	14 843
Maria Margarida Ramalho Bajanca	15 000
	29 843

a) Remuneração associada a Despesas de Representação

ii. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

Valores de 2024

A tabela seguinte contém a indicação dos montantes pagos pela Sociedade, a título de remuneração fixa, aos membros do Conselho Fiscal (eur):

Nome / Cargo	Remuneração fixa ilíquida
Luis Pedro Pinto Caiano Pereira	3 500
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves	3 000
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	3 000
	9 500

Conselho Fiscal

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

Valores de 2024

A tabela seguinte contém a indicação do valor dos honorários pagos pela Sociedade ao Revisor Oficial de Contas (eur):

Serviço	Montante 2024
Serviços de revisão legal de contas	133 804
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	7 700
	141 504

b) Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada. Contribuição da Política de Remunerações para o desempenho a longo prazo da Sociedade e critérios tidos em conta.

As remunerações foram atribuídas de acordo com os critérios e os princípios definidos e divulgados na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral, em 27 de maio de 2021. A Sociedade acredita que o sistema remuneratório em vigor permite (i) atrair e reter o mais elevado talento profissional para as funções de gestão e de supervisão, (ii) retribuir, em condições competitivas de mercado, as competências exercidas e os resultados atingidos na actividade societária, tendo em conta as especiais responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e (iii) assegurar um crescimento sustentado da eficiência, da produtividade e dos resultados da actividade. No que respeita, especificamente, à remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, a dependência da atribuição de uma componente variável do desempenho conjunto daqueles e a existência de critérios claros para a determinação do respectivo montante, asseguram um alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses da Sociedade, incentivando o crescimento sustentável, sem a assunção excessiva de riscos.

c) **Variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresentadas em conjunto e de modo a permitir a sua comparação.**

i. **A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:**

Alteração Anual	2020 vs 2019	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2023 vs 2022	2024 vs 2023	2024 vs 2023
Administradores Executivos										
Luís Paulo Reis Cocco	7 000	3,09%	4 013	1,72%	19 437	8,17%	42 644	16,58%	17 119	5,71%
João Paulo Coelho Cabeçinha	14 000	7,41%	6 463	3,18%	2 937	1,40%	4 269	2,01%	2 694	1,24%
Eduardo José Biscaia Antunes (1)	-	-	-	-	-	-	169 347	-	82 206	48,54%
Luís Santos Esgueva Perez (1)	-	-	-	-	-	-	163 268	-	35 298	21,62%
Miguel Nuno da Silva Leocádio (1)	-	-	-	-	-	-	153 867	-	60 864	39,56%
Administradores Não Executivos										
Joana Rita Pinho Resende (2)	-	-	-	-	-	-	6 188	-	8 655	139,87%
Maria Margarida Ramalho Bajanca	-	-	-	-	-	-	14 625	-	375	2,56%
Desempenho da Sociedade										
Resultado Líquido do Exercício	41 925	3,43%	341 766	27,07%	1 612 407	100,51%	813 592	25,29%	1 003 223	24,89%
EBITDA	830 372	6,91%	1 782 998	13,88%	3 858 703	26,38%	1 547 612	8,37%	159 688	0,80%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores										
Trabalhadores da Sociedade	971	3,43%	735	2,51%	2 671	8,90%	644	1,97%	2 014	6,05%

(1) Membro do Conselho de Administração desde 10 de janeiro de 2023

(2) Referente a despesas de representação

ii. **A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:**

Alteração Anual	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023
Luís Pedro Pinto Caiano Pereira (1)	-	-	-	-	100%
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves (3)	-	-	-	100%	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho (3)	-	-	-	100%	-
Ana Cristina Doutor Simões (2)	-	-	-	-	-
Desempenho da Sociedade					
Resultado Líquido do Exercício	3,4%	27,1%	100,5%	25,3%	24,9%
EBITDA	6,9%	13,9%	26,4%	8,4%	0,8%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores					
Trabalhadores da Sociedade	3,4%	2,5%	8,9%	2,0%	6,0%

(1) Membro do Conselho Fiscal desde 27.06.2024

(2) Cessou funções a 30.04.2024

(3) Membro do Conselho Fiscal desde 01.01.2023

d) Remunerações pagas por outras sociedades do grupo

Ver ponto 78.

e) Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Sociedade não possui quaisquer Planos de Atribuição de Ações e/ou Planos de Opção de Compra de Ações.

f) Restituição de uma remuneração variável

A Política de Remunerações em vigor não prevê a restituição de uma remuneração variável.

g) Conformidade com a Política de Remunerações

A Política de Remunerações em vigor foi aplicada sem exceções, desde a sua aprovação.

04. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

(valores em euros)



4.1

Demonstrações financeiras consolidadas

1. Demonstração da Posição Financeira Consolidada

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	7 242 846	7 652 117	-5,35%
Goodwill	8	91 882 313	91 882 313	0,00%
Ativos Intangíveis	9	33 657 050	37 001 697	-9,04%
Outros Investimentos Financeiros	10	539 376	492 545	9,51%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	3 854 963	4 795 030	-19,61%
Ativos por Impostos Diferidos	12	925 871	773 481	19,70%
		138 102 419	142 597 182	-3,15%
Corrente				
Inventários	13	2 126 331	2 770 130	-23,24%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	26 461 444	26 307 003	0,59%
Caixa e equivalentes de caixa	14	12 659 744	4 532 559	179,31%
Acréscimos e diferimentos ativos	15	7 041 762	6 774 954	3,94%
Ativos operações descontinuadas	16	287 137	317 629	-9,60%
		48 576 419	40 702 275	19,35%
Total do Ativo		186 678 837	183 299 457	1,84%
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital				
Capital social	17	60 874 008	60 874 008	0,00%
Prêmios de emissão	17	10 255 221	10 255 221	0,00%
Ações Próprias	17	(648)	(648)	-
Outras reservas	18	30 730 789	30 304 993	1,41%
Reservas de conversão cambial	18	(3 246 477)	(3 289 949)	-1,32%
Resultados retidos de exercícios anteriores	18	(20 979 557)	(21 623 401)	-2,98%
Resultados retidos no exercício	18	5 038 453	4 030 231	25,02%
Capital Próprio atribuível a acionistas		82 671 789	80 550 454	2,63%
Interesses que não controlam	18	1 429 236	1 340 898	6,59%
Total do Capital Próprio		84 101 025	81 891 352	2,70%
PASSIVO				
Não corrente				
Contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos Financeiros	19	2 635 240	1 960 240	34,43%
Empréstimos	20	22 626 618	24 657 772	-8,24%
Empréstimos Locação	20	3 500 619	3 536 008	-1,00%
Provisões para outros passivos e encargos	22	527 799	553 599	-4,66%
Passivos por Impostos Diferidos	23	7 287 991	7 368 413	-1,09%
		36 578 267	38 076 032	-3,93%
Corrente				
Contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos Financeiros	19	23 052 890	23 442 597	-1,66%
Empréstimos	20	15 358 755	11 139 116	37,88%
Empréstimos Locação	20	2 520 015	2 810 212	-10,33%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	24 632 118	25 509 495	-3,44%
Passivos operações descontinuadas	16	435 766	430 653	1,19%
		65 999 545	63 332 072	4,21%
Total do Passivo		102 577 813	101 408 105	1,15%
Total do Capital Próprio e Passivo		186 678 837	183 299 457	1,84%

2. Demonstração dos Resultados Consolidados

		2024	2023	Variação	Variação (%)
Vendas	24	33 967 185	31 739 627	2 227 558	7,0%
Prestação de serviços	24	88 362 908	88 420 134	(57 227)	-0,1%
Total das Vendas e Prestação de Serviços		122 330 093	120 159 761	2 170 331	1,8%
Custo das vendas	25	(21 446 488)	(19 394 339)	(2 052 149)	10,6%
Subcontratos	26	(22 956 290)	(24 033 849)	1 077 559	-4,5%
Margem Bruta		77 927 315	76 731 573	1 195 741	1,6%
Fornecimentos e serviços externos	27	(12 491 035)	(12 902 742)	411 708	-3,2%
Gastos com pessoal	28	(48 526 194)	(47 029 838)	(1 496 356)	3,2%
Outros ganhos e perdas - líquidas	29	3 234 018	3 299 017	(64 999)	-2,0%
Ganhos/perdas imputados de associadas	35	50 699	(62 894)	113 594	-180,6%
Resultado operacional bruto		20 194 804	20 035 116	159 688	0,8%
Depreciações e amortizações	30	(7 508 854)	(7 670 955)	162 101	-2,1%
Provisões	22	34 041	30 000	4 041	13,5%
Perdas por imparidade	31	(717 243)	(1 198 506)	481 263	-40,2%
Resultado operacional		12 002 748	11 195 655	807 093	7,2%
Resultados financeiros	32	(3 399 699)	(3 214 617)	(185 082)	5,8%
Ganhos/perdas em empresas do grupo	36	-	100 000	(100 000)	-100,0%
Resultados antes de impostos das operações continuadas		8 603 049	8 081 038	522 011	6,5%
Imposto sobre lucros	33	(2 792 644)	(3 237 448)	444 804	-13,7%
Resultados depois de impostos das operações continuadas		5 810 406	4 843 590	966 816	20,0%
Perdas com operações descontinuadas	34	(20 727)	(46 789)	26 062	-55,7%
Resultado antes dos interesses que não controlam		5 789 679	4 796 801	992 878	20,7%
Resultado atribuível a interesses que não controlam		751 226	766 570	(15 345)	-2,0%
Resultado líquido do exercício		5 038 453	4 030 231	1 008 223	25,0%

3. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

	31/12/2024	31/12/2023
Operações continuadas		
Resultado Líquido do Período (Antes de Interesses que não controlam e descontinuadas)	5 810 406	4 843 590
Alterações aos resultados transitados	39 268	102 167
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	39 268	102 167
Rendimento Integral do período operações continuadas	5 849 674	4 945 757
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	(20 727)	(46 789)
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	83 144	(380 292)
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	62 417	(427 081)
Rendimento Integral total do período	5 912 092	4 518 676
Atribuível aos acionistas	5 160 866	3 752 106
Atribuível aos Interesses que não controlam	751 226	766 570

4. Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio

	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão de ações	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	60 874 008	(648)	10 255 221	30 104 513	(2 949 329)	(20 029 377)	971 930	79 226 317
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	200 480	-	(200 480)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	-	-	(1 495 712)	-	(1 495 712)
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	-	(340 620)	102 167	(397 602)	(636 054)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	-	4 030 231	766 570	4 796 801
Saldo em 31 de dezembro de 2023	60 874 008	(648)	10 255 221	30 304 993	(3 289 949)	(17 593 170)	1 340 898	81 891 352
Saldo em 1 de janeiro de 2024	60 874 008	(648)	10 255 221	30 304 993	(3 289 949)	(17 593 170)	1 340 898	81 891 352
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	425 796	-	(425 796)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	-	-	(2 999 859)	-	(2 999 859)
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	-	43 472	39 268	(662 888)	(580 148)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	-	5 038 453	751 226	5 789 679
Saldo em 31 de dezembro de 2024	60 874 008	(648)	10 255 221	30 730 789	(3 246 477)	(15 941 104)	1 429 236	84 101 025

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	149 356 133	146 399 582
Pagamentos a fornecedores	(71 238 876)	(68 019 029)
Pagamentos ao pessoal	(45 457 152)	(43 746 373)
Fluxo gerado pelas operações	32 660 105	34 634 179
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(2 073 176)	(3 251 092)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(14 713 654)	(14 803 438)
	(16 786 830)	(18 054 531)
Fluxo de atividades operacionais	15 873 275	16 579 648
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	93 750	375 000
Ativos tangíveis	12 185	13 460
Subsídios de investimento	77 794	95 850
Juros e proveitos similares	189 397	31 483
Dividendos	43	29 975
	373 169	545 768
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-	(340 783)
Ativos fixos tangíveis	(142 543)	(142 419)
Ativos intangíveis	(850 701)	(2 209 224)
Dividendos	(662 888)	(439 843)
	(1 656 131)	(3 132 268)
Fluxo atividades de investimento	(1 282 962)	(2 586 500)
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	44 570 000	32 580 995
Juros e proveitos similares	-	69 088
Outros passivos Financeiros	3 500 000	-
	48 070 000	32 650 083
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(43 237 332)	(36 065 160)
Amortização locação operacional - IFRS 16	(3 149 695)	(3 098 352)
Amortização contratos locação financeira	(8 790)	(3 272)
Juros e custos similares	(2 947 681)	(2 500 988)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(239 771)	(260 608)
Dividendos	(2 999 859)	(1 495 712)
Outros Passivos Financeiros	(1 950 000)	(1 950 000)
	(54 533 128)	(45 374 092)
Fluxo atividades de Financiamento	(6 463 128)	(12 724 010)
Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro	-	(147 133)
Variações de caixa e seus equivalentes	8 127 186	1 122 005
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	4 532 559	3 410 553
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	14	12 659 744
	12 659 744	4 532 559

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Ano de 2024

(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt Global, SA (empresa mãe) e as suas filiais (Grupo ou Glintt Global) é uma empresa de matriz portuguesa, líder tecnológica, com mais de 30 anos de experiência a desenvolver, implementar e apoiar soluções e serviços em indústrias essenciais centradas na vida e que permitem a transformação digital. O Grupo conta com mais de 1.086 profissionais multidisciplinares.

No início do ano de 2024, a Glintt Global efetuou uma alteração profunda na sua imagem, com a criação de 2 sub marcas: Glintt Life e Glintt Next, os seus 2 pilares estratégicos.

Glintt Life, a marca para o mercado da Saúde, estando presente nos Hospitais e nas Farmácias, em Portugal e Espanha, sendo a líder ibérica em healthtech.

Glintt Next, a marca para o mercado das indústrias especializadas, como telecomunicações, serviços financeiros, energia e administração pública e que corporiza a consultora tecnológica multisectorial.

A Glintt Global, S.A. é uma sociedade anónima, estabelecida em Portugal, com sede no Beloura Office Park, Edifício 10, na Quinta da Beloura, em Sintra.

A Sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon desde junho de 1999.

Em julho de 2024 a empresa alterou a sua denominação social de Glintt Global Intelligent Technologies, S.A. para Glintt Global, S.A., conforme aprovado em assembleia geral de 23 de maio de 2024.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 2 de abril de 2025.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

As Demonstrações Financeiras da Glintt Global têm vindo a ser consolidadas no grupo ANF desde 2015, cuja entidade mãe é a Associação Nacional das Farmácias, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa. É ainda consolidada na Farminveste SGPS, detida a 87,5% pela ANF e na Farminveste IPG, que detém desde 2016, 76,4045% do capital da Glintt Global.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Glintt foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de dezembro de 2004. Em 2009, as empresas incluídas na consolidação adotaram as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras individuais.

As empresas sediadas em Espanha e Angola preparam as suas demonstrações financeiras de acordo com os normativos em vigor no país. Esses métodos de contabilização e valorização são alterados sempre que necessário, para cumprir com os IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, e pelos ativos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativos são divulgadas na nota 4.

2.2. Alterações significativas durante o exercício

Dissolução da empresa Vanity Meridian Lda

Em janeiro de 2024, foi dissolvida a empresa Vanity Meridian Lda tendo o seu ativo sido integrado na Glintt Global, conforme disposto na ata de dissolução.

Recuperabilidade de Ativos por Impostos Diferidos

No exercício de 2024, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio numa ótica individual para os próximos 5 anos, assumindo a constituição do RETGS, conforme descrito abaixo.

Classificação da Glintt Angola como “Operações descontinuadas”

No exercício de 2022, a Administração decidiu o encerramento da filial sediada em Angola, pelo que foi considerada como Operações descontinuadas, estando em curso as operações necessárias para o encerramento da filial. Os valores registados nas rúbricas de “Operações descontinuadas” em 2024, referem-se essencialmente a esta filial.

Regime Especial de Tributação Grupos Sociedades

Como divulgado em 2022, a sociedade encontrava-se até esse exercício, incluída no RETGS, cuja sociedade dominante era a Farminveste IPG. Este regime cessou a 31 de dezembro de 2022, pelo que no exercício de 2023, a sociedade foi tributada pelo regime normal de tributação.

A sociedade tem em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual será a sociedade dominante.

2.3. Novas normas contábilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício.

Ocorreram em 2024 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contábilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com covenants’. As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro. Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o roll over de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não corrente, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto. No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o roll over (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como corrente. As alterações publicadas também clarificam que os covenants que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o covenant é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a covenants é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos covenants e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos covenants nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- b) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’. Os Acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020, como sejam: a) os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores; b) para os acordos existentes, no início e no final do período de relato: i. os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte dos acordos, juntamente com os valores líquidos contabilísticos destes passivos financeiros para os quais os fornecedores já receberam os pagamentos das entidades financiadoras; ii. os horizontes temporais de pagamentos e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um Acordo de financiamento de fornecedores; iii. o tipo e efeitos de alterações sem impacto

em fluxos de caixa sobre os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte do acordo. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- c) IFRS 16 (alteração) 'Passivos por locação numa venda e relocação', Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (sale & leaseback) que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 – 'Rédito de contratos com clientes', com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Os pagamentos variáveis de locação que não dependem de um índice ou de uma taxa não satisfazem a definição de "pagamentos de locação". Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade'. A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo. A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período. Esta alteração visa clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem reexpressão do comparativo, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração) 'Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros'. As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de "Classificação e mensuração", no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. As alterações efetuadas referem-se a: (a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; (b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério

de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: i) ativos sem direito de recurso; ii) instrumentos contratualmente associados; e iii) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- b) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração) ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis’. As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem: a) clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecidos na IFRS 9: Uma entidade deve aplicar a isenção de ‘uso próprio’ dependendo da finalidade do contrato, design e estrutura. É permitido a uma entidade aplicar a referida isenção se tiver sido ou esperar ser ‘compradora-líquida’ de eletricidade obtida a partir de fontes renováveis; b) permissão de designação como instrumento de cobertura: os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis podem ser designados como instrumentos de cobertura, para efeitos de aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, se o item coberto corresponder ao volume de eletricidade nominal variável das transações estimadas e este esteja alinhado com o volume variável de eletricidade renovável, que se espera que seja entregue no âmbito do contrato, presumindo-se que as transações estimadas são altamente prováveis; c) novos requisitos de divulgação da IFRS 7: para os contratos contabilizados como “uso próprio”, exigência de divulgar os termos e condições dos contratos que expõem a entidade à variabilidade dos volumes entregues e ao risco de ter de adquirir eletricidade em períodos de não consumo, os fluxos de caixa estimados para os compromissos assumidos e ainda não realizados e os efeitos financeiros destes contratos no desempenho financeiro. Relativamente aos contratos designados como instrumentos de cobertura, estes estão sujeitos à divulgação separada de informação sobre os termos e condições associadas. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) IFRS 18 (nova) ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’. A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento. Esta estrutura de apresentação por categorias, é assegurada pela obrigação de incluir subtotais adicionais como “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a esta alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo. A IFRS 18 introduz, também, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatórios e contas e comunicados efetuados e a reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- d) IFRS 19 (nova) ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’. A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com

requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’, IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’ e IAS 33 – ‘Resultados por ação’. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas. Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.4. Consolidação

2.4.1. Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É usado o método da compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam, podendo ser objeto de revisão num período de 12 meses após aquela data. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados do período (ver nota 2.4.4).

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidas nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

As transações intragrupo, os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.9).

As políticas contabilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.4.2. Associadas e participadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contabilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados até ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.9).

2.4.3. Concentração de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; e (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre a subsidiária. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando são incorridos.

O montante dos pagamentos contingentes futuros, caso existam, é reconhecido como passivo no momento da aquisição do controlo pelo seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada por contrapartida da quantia escriturada do goodwill, desde que ocorra dentro do período de remensuração (12 meses após a data da aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição. Caso contrário, será registada por contrapartida de resultados.

2.4.4. Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas), se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O Goodwill originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS, foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (“deemed cost”) àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O “Goodwill” deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo contudo sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O Goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de resultados na rubrica de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade, não sendo posteriormente revertida.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa a que respeita. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das áreas de negócio em que a mesma opera (ver nota 2.9), sendo o valor de uso determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados para cada unidade geradora de caixa.

2.5. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

Os segmentos operacionais reportados são consistentes com o reporte interno, produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão do Grupo, designadamente à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

É com base no reporte supra referido que os Órgãos de Gestão avaliam a performance operacional de cada segmento e tomam decisões sobre a imputação de recursos a cada segmento.

Em 2015, na sequência da reorganização estratégica, a administração definiu dois segmentos operacionais, mais em linha com um conceito sectorial ou de mercado, a saber: i) Saúde e Outros Mercados.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas pelo Grupo, sendo que todos os réditos intrasegmentais são a preços de mercado e objeto de eliminação na consolidação.

A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se detalhada na nota 5.

2.6. Conversão cambial

2.6.1. Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

2.6.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

2.6.3. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento.

2.6.4. Tabelas Conversão

	31/12/2024	31/12/2023
Câmbio final do mês		
EUR/AOA	947,47680	930,96250
USD/AOA	912,00000	842,50000
EUR/USD	1,03890	1,105
EUR/GBP	0,82918	0,86905

2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos, essencialmente, por edifícios, equipamento básico e administrativo. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Edifícios e outras construções: 5 a 50 anos
- Equipamento básico: 3 a 10 anos
- Equipamento de transporte: 3 a 6 anos
- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos
- Outras imobilizações corpóreas: 3 a 10 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver nota 2.9)

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.8. Ativos intangíveis

2.8.1. Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.8.2. Ativos Intangíveis – Vida útil e métodos de amortização

Propriedade intelectual e outros direitos - Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método da linha reta por um período de 3 anos.

Intangíveis adquiridos como parte de uma concentração de Atividades Empresariais - Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- i) O Software aplicacional para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- ii) A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Relativamente à Carteira de Clientes, os fluxos de caixa futuros estão associados aos contratos de atualização de Software relativos à Carteira de Clientes/Instalações, existentes no momento da aquisição da sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i) Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- ii) Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii) O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv) O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

Ativos Intangíveis de vida útil definida	Nº anos de amortização
Propriedade intelectual e outros direitos	3 - 5
Intangíveis adquiridos concentração atividades (Software “Farmatic”)	10

Relativamente à Carteira de Clientes, este ativo é objeto de testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possa estar em imparidade. Para a realização dos testes de imparidade anual, consideramos como base, a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas.

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 resultante da aquisição das sociedades Qwerty Informática, SL, Alpes Informática, SL e Monsegr Informática S.L.U, respectivamente, a Glintt Global reconheceu separadamente no balanço consolidado, um novo ativo identificável à data da aquisição, o que se consubstancia na sua “Carteira de Clientes”.

No exercício de 2024, o Grupo reforçou o número de clientes, através da aquisição de uma nova carteira de clientes “Farmabrain”.

A avaliação destes ativos, seguiu os mesmos pressupostos, que os que se verificaram aquando da aquisição da empresa Consoft, nomeadamente:

- Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.
- Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:
 - Estabilidade do sector em que o ativo opera;
 - Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
 - O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
 - O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

2.9. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os gastos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill – ver Nota 2.4.4). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica de Perdas por Imparidade. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.11. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, o Grupo analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospectiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.14. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.15. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O Grupo não compensa saldos ativos e passivos relacionados com impostos diferidos, por não cumprir os critérios previstos na norma.

2.16. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.17. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não - correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.18. Reconhecimento do rédito

Os rendimentos decorrentes da venda de bens ou prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15.

O rédito deve refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, pelo montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo que contempla 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação; e
- reconhecimento do rédito.

O rédito compreende o justo valor dos serviços prestados, líquido de impostos e descontos.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i) **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs. Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém

controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).

- ii) Direito de uso: Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

(c) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(d) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.19. Direitos de uso e responsabilidades por locações

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 7) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.20. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

2.21. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

2.22. Ativos e Passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.24. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2020 a Glintt Global classificou como operações descontinuadas a empresa SolSERVICE Angola, S.A., cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2015.

Durante o ano de 2022 a Glintt Global classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt Angola e Contraço. No que respeita à Glintt Angola, continuam os procedimentos para o encerramento da filial. Relativamente à Contraço, esta sociedade foi dissolvida em outubro de 2023.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.25. Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reavaliação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.26. Acréscimos ativos e passivos

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.27. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.28. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

2.29. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada. Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos financeiros. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se o Grupo tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.30. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, pelo qual são divulgados os fluxos de caixa brutos das atividades operacionais e financeiras.

2.31. Gastos com Pessoal

Os custos com o pessoal nomeadamente remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Glintt Global.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Glintt Global inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

As indemnizações a pagar aos colaboradores pela rescisão de um contrato de trabalho são reconhecidas como gasto quando a entidade se compromete com tal despesa e não pode recuar na oferta desses benefícios.

A Glintt Global reconhece na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com indemnizações a empregados.

3. Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

3.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito do Grupo são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, o Grupo seleciona as contra partes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em relação a clientes, o Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes.

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31/12/2024	31/12/2023
Valores Não Vencidos	11 353 858	8 210 709
de 1 a 180 dias	10 214 036	12 441 295
de 181 a 360 dias	755 046	1 511 576
de 361 a 720 dias	399 979	514 832
a mais de 721 dias	1 361 246	1 691 032
	24 084 165	24 369 445
Imparidades	(1 267 448)	(1 160 015)
Saldo Líquido de Clientes	22 816 716	23 209 430

Os valores evidenciados no quadro acima correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento.

Apesar de se constatar a existência de atrasos na liquidação de alguns valores, face às referidas datas de vencimento, tal facto não se traduz em situações de imparidade, para além das registadas pelo Grupo no valor de 1.267.448 euros.

	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	11 353 858	11 353 858	-	-	11 353 858
de 1 a 180 dias	10 214 036	10 059 991	154 046	53 463	10 160 573
de 181 a 360 dias	755 046	413 969	341 077	278 279	476 767
de 361 a 720 dias	399 979	289 021	110 958	84 899	315 080
a mais de 721 dias	1 361 246	343 445	1 017 801	782 658	578 587
Imparidade Coletiva	-	-	-	68 149	(68 149)
	24 084 165	22 460 283	1 623 882	1 267 448	22 816 716

Para efeitos da determinação da imparidade de cada ativo, a Glintt Global considerou a seguinte informação:

- i) Fornecida pela equipa interna de cobranças e controlo de crédito, a qual contacta diretamente os nossos clientes, e identifica o momento em que se produzirá ou não, um influxo monetário por parte daqueles, para liquidação as quantias vencidas.
- ii) Fornecida por parte da equipa de diretores e gestores de cliente, os quais, em virtude do feedback recebido por parte dos clientes relativamente ao negócio / operação que originou o débito dos montantes faturados, consegue transmitir o seu grau de conforto / desconforto, relativamente à evolução de cada contrato/fatura em mora.
- iii) Nos saldos não vencidos foi aplicada a IFRS 9, tendo sido calculado um montante de 68.149 euros de estimativa de *default* para faturas ainda não vencidas (nota 2.11).

Dos valores em aberto, cerca de 2,6 milhões de euros traduzem a faturação emitida a entidades públicas.

3.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira operacional, originará os seguintes fluxos monetários:

	2024		2023	
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	15 358 755	21 291 364	11 139 116	23 862 082
Locação Operacional	2 520 015	3 500 619	2 810 212	3 536 008
Outros credores	-	1 335 254	-	795 690
Total Financiamentos	17 878 770	26 127 238	13 949 327	28 193 780
Explorer	2 825 000	2 625 000	1 950 000	1 950 000
Total Passivos Financeiros	2 825 000	2 625 000	1 950 000	1 950 000
TOTAL	20 703 770	28 752 238	15 899 327	30 143 780

As dívidas a instituições financeiras dizem respeito nomeadamente a empréstimos de MLPrazo e a Papel Comercial.

Assim, a 31 de dezembro de 2024, os passivos correntes refletidos no balanço eram superiores aos ativos correntes em cerca de 17.423 mil euros, no entanto a empresa possui linhas de crédito contratadas e não usadas, de montante superior.

As linhas de crédito e outros produtos de natureza financeira (Factoring e Confirming) representam reservas de liquidez de curto prazo, e os montantes são os que se detalham:

	Montante Contratado	Montante Utilizado	Montante Disponível
Linhas de crédito	9 800 000	-	9 800 000
Factoring	9 400 000	-	9 400 000
Confirming	3 500 000	-	3 500 000
PPC	9 650 000	4 650 000	5 000 000
	32 350 000	4 650 000	27 700 000

Ainda que o factoring e o confirming possam ser consideradas fontes de financiamento de curto prazo, a utilização destas no futuro está dependente de operações que o Grupo realize com terceiros para que possam as mesmas ser ativadas.

3.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro, advém essencialmente dos financiamentos obtidos (MLP e Papel Comercial) e demais produtos de tesouraria, como sejam as linhas de apoio a fornecedores e factoring, os quais tendo associado uma taxa de juro de referência, expõem o grupo a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2024, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 184 mil euros.

3.4. Risco de capital

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, são como seguem:

	31/12/2024	31/12/2023
Rácio de Solvabilidade	0,82	0,81

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

4. Estimativas contábilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

4.1. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

4.2. Estimativa da imparidade do *Goodwill* e carteiras de clientes

O Grupo testa o goodwill e carteiras de clientes, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se os mesmos estão em imparidade, de acordo com as políticas referidas na Nota 2.4.4. e 2.9. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura dos fluxos de caixa esperados.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

4.3. Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.11. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

4.4. Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos do Grupo. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

4.5. Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

Até 2022, a recuperação dos ativos por impostos diferidos dependia do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação da Farminveste IPG.

No exercício de 2024, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio numa ótica individual para os próximos 5 anos, assumindo a constituição do RETGS. Encontra-se em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual a Glintt Global será a sociedade dominante. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, o Grupo recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

4.6. Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

4.7. Rédito

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 24. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

4.8. Contratos de Construção

Sempre que o desfecho dos contratos de construção possa ser fiavelmente estimado, o rédito do contrato e os gastos do contrato associados, são reconhecidos com referência à fase de acabamento da atividade do contrato, à data do balanço. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do mesmo, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

Em 31 de dezembro de 2024, os contratos de construção em curso, advêm essencialmente dos projetos afetos à área de infra estruturas e suporte, sendo que:

- Os gastos reconhecidos ascendiam a 4.179.370 euros; 4.625.127 euros em 2023
- Os ganhos reconhecidos ascendiam a 6.440.115 euros; 6.999.655 euros em 2023, e
- Não foram recebidos quaisquer adiantamentos ou efetuadas quaisquer retenções.

4.9. Perdas por imparidade em ativos não financeiros

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2025. Os detalhes destas análises estão incluídos nas notas 8 e 9.

4.10. Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

5. Informação por segmentos

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, vem estabelecer os princípios para divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, assim como dos seus produtos e serviços, dos seus mercados geográficos e dos seus principais clientes, de aplicação obrigatória após 1 de janeiro de 2009, substituindo a IAS 14 – Relato por Segmentos, sendo que as alterações introduzidas apesar de conduzirem a divulgação adicional de informação sobre cada segmento de negócio, não alteraram significativamente a forma como têm vindo a ser apresentados os segmentos operacionais do Grupo.

Este normativo internacional impõe a identificação e reporte operacional, atendendo aos segmentos cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho.

O grupo está organizado em três mercados, Pharmacies, Hospitals e Glintt Next, os quais para efeito de reporting se organizam em dois segmentos operacionais, definidos numa lógica de destinatários da solução ou cliente final:

- Saúde
- Outros Mercados

De acordo com a alínea b) do parágrafo 22 da IFRS 8, uma entidade deve divulgar os tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento relatável obtém os seus réditos.

Desta forma, e de maneira não exaustiva, referimos que os produtos e serviços alocados a cada segmento relatável são os seguintes:

Saúde

- i) Dispõe de uma oferta global de soluções para farmácia, a qual engloba nomeadamente:
 - Venda de equipamentos, mobiliário, consumíveis e soluções de robótica;
 - Desenvolvimento de projetos de arquitectura, desenho e conceção de lay-out e imagem para farmácias, formação, manutenção de equipamentos e realização de projetos de consultoria, serviços estes, pensados para criar espaços de saúde onde a arquitectura comercial e a rentabilidade coexistam com as novas tecnologias.
- ii) Dispõe igualmente uma oferta global e integrada de serviços de consultoria e fornecimento de software de gestão para o sector da saúde, a qual engloba nomeadamente:
 - Licenciamento de soluções de software próprias para os diversos prestadores de cuidados de saúde, quer sejam clínicas, hospitais, farmácias e outros organismos do ministério da saúde;
 - Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação, e manutenção de software para o sector da saúde.

Outros Mercados

- i) Dispõe de uma oferta diversificada de serviços de consultoria tecnológica, implementação de ERPs, integração de sistemas, desenvolvimento de aplicações à medida, assentes num vasto portfólio de soluções próprias.
- ii) Implementação, desenvolvimento e integração de plataformas de parceiros com especial relevo para o BPM, ERP, BI e soluções de Mobilidade.
- iii) Integração de Infra-estruturas de IT, bem como o seu suporte, nomeadamente nas áreas de networking, segurança, sistemas de storage e database management.

A informação solicitada no parágrafo 129 da IAS 36 encontra-se reportada na linha “Outros itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa”, sendo que os valores que constam nessa rubrica correspondem ao montante das imparidades registadas (nota 31).

Relativamente ao parágrafo 34 da IFRS 8, entendemos não ser o mesmo aplicável à emitente, uma vez que não existe dependência desta relativamente aos seus principais clientes, pois não existem réditos provenientes das transações com um único cliente externo que representem 10% ou mais dos réditos totais.

	Saúde		Outros Mercados		Total	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Réditos Operacionais						
Externos	92 012 755	88 468 964	30 317 337	31 690 797	122 330 093	120 159 761
Intra-Segmentos	1 114	461 543	-	-	1 114	461 543
	92 013 869	88 930 507	30 317 337	31 690 797	122 331 207	120 621 304
Gastos Operacionais						
Externos	81 981 514	79 198 149	28 345 830	29 765 957	110 327 345	108 964 106
Intra-Segmentos	-	-	1 114	461 543	1 114	461 543
	81 981 514	79 198 149	28 346 944	30 227 500	110 328 458	109 425 649
Resultado Operacional Segmento	10 032 355	9 732 358	1 970 393	1 463 297	12 002 748	11 195 655
Ganhos Financeiros	112 894	117 413	22 173	17 654	135 067	135 067
Perdas Financeiras	2 954 492	2 911 873	580 274	437 811	3 534 766	3 349 684
Ganhos em empresas do Grupo	-	65 000	-	-	-	65 000
Resultados antes de impostos das operações continuadas	7 190 757	7 002 899	1 412 292	1 043 139	8 603 049	7 981 038
Imposto sobre lucros	(2 334 198)	(2 817 725)	(458 445)	(419 723)	(2 792 644)	(3 237 448)
Resultados depois de impostos das operações continuadas	4 856 559	4 185 174	953 847	623 416	5 810 406	4 808 591
Perdas com operações descontinuadas	-	(11 789)	-	-	(20 727)	(11 789)
Resultado antes dos interesses que não controlam	4 856 559	4 173 385	953 847	623 416	5 789 679	4 796 801
Resultado atribuível a interesses que não controlam	751 226	766 570	-	-	751 226	766 570
Resultado líquido do exercício	4 105 333	3 406 815	953 847	623 416	5 038 453	4 030 231
Outras Informações (demonstração de resultados)						
Depreciações e Amortizações					(7 508 854)	(7 670 955)
Out. Itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa					(683 202)	(1 168 506)
Outras Informações (posição financeira)						
Ativos do Segmento	159 390 135	159 704 888	27 001 565	23 276 940	186 391 700	182 981 828
Ativos Operações Descontinuadas					287 137	317 629
Total do Ativo Consolidado					186 678 837	183 299 457
Investimentos em ativos tangíveis	3 734 269	4 835 845	2 037 484	3 533 406	5 771 753	8 369 251
Investimentos em ativos intangíveis	1 216 087	1 949 908	-	-	1 216 087	1 949 908
Passivos do Segmento	84 940 070	87 434 058	17 201 976	13 543 394	102 142 046	100 977 452
Passivos Operações Descontinuadas					435 766	430 653
Total do Passivo Consolidado					102 577 813	101 408 105

Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem aos que lhes são diretamente atribuídos, bem como aos que lhes são atribuídos numa base razoável de imputação.

Relativamente às áreas geográficas, foram identificados os seguintes segmentos:

2024	Portugal	Espanha	Total
Réditos	82 536 598	39 793 495	122 330 093
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5 005 129	2 237 717	7 242 846
Goodwill	86 156 620	5 725 693	91 882 313
Ativos intangíveis	1 916 531	31 740 519	33 657 050
Ativos por impostos diferidos	888 583	37 288	925 871

2023	Portugal	Espanha	Total
Réditos	83 184 904	36 974 857	120 159 761
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5 424 377	2 227 740	7 652 117
Goodwill	86 156 620	5 725 693	91 882 313
Ativos intangíveis	5 369 962	31 631 735	37 001 697
Ativos por impostos diferidos	736 692	36 788	773 481

6. Empresas incluídas e excluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 31 de dezembro de 2024, eram as seguintes:

2024			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt Global, S.A.	Sintra	60 874 008	-
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 988 000	88,42
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	1 500 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
Concep, S.L.	Zaragoza	300 000	51
Glintt Healthcare, S.L.U	Bilbao	3 005	100

2023			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	60 874 008	-
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 813 700	87,79
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	1 500 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
VanityMeridian, Unipessoal Lda	Porto	10 000	100
Concep, S.L.	Zaragoza	300 000	51
Glintt Healthcare, S.L.U	Bilbao	3 005	100

7. Ativos fixos tangíveis

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e out. construções	1 635 333	1 021 795	613 538	1 691 880	1 013 715	678 165
Edifícios e out. construções - direito de uso	2 796 510	1 272 750	1 523 761	3 939 239	1 874 551	2 064 688
Equipamento básico	4 013 027	3 914 989	98 038	3 991 562	3 891 453	100 108
Equipamento de transporte	266 403	219 857	46 546	333 576	268 022	65 554
Equipamento de transporte - direito de uso	8 007 853	3 360 231	4 647 622	7 686 751	3 247 872	4 438 879
Equip. administrativo	3 457 601	3 261 787	195 813	3 416 756	3 231 930	184 825
Outras imob. corpóreas	395 675	278 147	117 528	396 345	276 446	119 899
	20 572 401	13 329 555	7 242 846	21 456 106	13 803 989	7 652 117

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates/ transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo				
Edifícios e outras construções	1 691 880	6 806	(63 353)	1 635 333
Edifícios e outras construções - direito de uso	3 939 239	1 455 770	(2 598 498)	2 796 510
Equipamento básico	3 991 562	35 718	(14 252)	4 013 027
Equipamento de transporte	333 576	-	(67 173)	266 403
Equipamento de transporte - direito de uso	7 686 751	2 155 986	(1 834 884)	8 007 853
Equipamento administrativo	3 416 756	76 732	(35 887)	3 457 601
Outras imobilizações corpóreas	396 345	3 256	(3 926)	395 675
	21 456 106	3 734 269	(4 617 974)	20 572 401
Amortizações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1 013 715	64 492	(56 412)	1 021 795
Edifícios e outras construções - direito de uso	1 874 551	1 119 566	(1 721 366)	1 272 750
Equipamento básico	3 891 453	38 003	(14 467)	3 914 989
Equipamento de transporte	268 022	18 730	(66 895)	219 857
Equipamento de transporte - direito de uso	3 247 872	1 947 243	(1 834 884)	3 360 231
Equipamento administrativo	3 231 930	71 947	(42 089)	3 261 787
Outras imobilizações corpóreas	276 446	5 160	(3 459)	278 147
	13 803 989	3 265 139	(3 739 573)	13 329 555

	Saldo em 31/12/2022	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Saldo em 31/12/2023
Custo					
Edifícios e outras construções	1 689 360	-	8 155	(5 635)	1 691 880
Edifícios e outras construções - direito de uso	3 240 175	-	1 961 824	(1 262 760)	3 939 239
Equipamento básico	4 003 767	(25 167)	22 552	(9 591)	3 991 562
Equipamento de transporte	343 404	-	31 820	(41 648)	333 576
Equipamento de transporte - direito de uso	4 896 957	-	3 970 815	(1 181 021)	7 686 751
Equipamento administrativo	3 421 691	(13 158)	72 384	(64 162)	3 416 756
Outras imobilizações corpóreas	394 939	-	1 632	(226)	396 345
	17 990 293	(38 325)	6 069 181	(2 565 042)	21 456 106
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	947 154	-	69 963	(3 402)	1 013 715
Edifícios e outras construções - direito de uso	1 787 963	-	1 239 647	(1 153 059)	1 874 551
Equipamento básico	3 866 796	(4 686)	36 852	(7 509)	3 891 453
Equipamento de transporte	300 092	-	17 197	(49 266)	268 022
Equipamento de transporte - direito de uso	2 617 926	-	1 753 123	(1 123 178)	3 247 872
Equipamento administrativo	3 193 633	(10 935)	110 851	(61 619)	3 231 930
Outras imobilizações corpóreas	272 751	-	10 307	(6 612)	276 446
	12 986 315	(15 622)	3 237 941	(2 404 645)	13 803 989

8. Goodwill

O valor de *Goodwill* existente à data de 31 de dezembro de 2024 ascende a 91.882 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Goodwill	94 332 313	2 450 000	91 882 313	94 332 313	2 450 000	91 882 313

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Saúde	75 420 420	1 750 000	73 670 420	75 420 420	1 750 000	73 670 420
Outros Mercados	12 338 113	-	12 338 113	12 338 113	-	12 338 113
Logifar	1 326 313	-	1 326 313	1 326 313	-	1 326 313
HLTSYS	148 087	-	148 087	148 087	-	148 087
Concep	1 047 087	-	1 047 087	1 047 087	-	1 047 087
Farmatools	3 352 293	-	3 352 293	3 352 293	-	3 352 293
	93 632 313	1 750 000	91 882 313	93 632 313	1 750 000	91 882 313

O *goodwill* é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGC), identificadas de acordo com a forma como a Glintt monitoriza as suas atividades operacionais. O valor contabilístico dos ativos líquidos operacionais inclui o valor do *goodwill*, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, acréscimos e diferimentos, existências e contas a receber e a pagar alocadas a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa.

Goodwill Saúde e Outros Mercados

Cada um destes segmentos constitui uma unidade geradora de caixa, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, aquele que se resume na seguinte tabela:

Cenários	(em milhares de euros)		
	C1	C2	C3
WACC 2024	9,120%	10,340%	10,430%
Ativos líquidos operacionais - Saúde	69 726	69 726	69 726
Valor de Uso Saúde 2024	99 663	84 594	83 655
Imparidade (<0)	-	-	-
Ativos líquidos operacionais - Outros Mercados	13 118	13 118	13 118
Valor de Uso Outros Mercados 2024	16 288	13 802	13 647
Imparidade (<0)	-	-	-
Imparidade a reconhecer FY ' 24	-	-	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, concluímos que confrontando o valor contabilístico com o valor em uso de cada unidade, é expectável a recuperação daqueles montantes.

O apuramento do valor presente dos fluxos de caixa de cada unidade segue a seguinte metodologia:

- Aferição dos resultados previsionais de cada área, antes de impostos, e das respetivas necessidades de fundo de maneiio; preparados a partir de projeções financeiras elaboradas e apresentadas pela Administração ao longo de um período de cinco anos.
- Aferição do valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinado com base num crescimento em perpetuidade de 2%. Em linha com a inflação prevista a longo prazo.
- Aferição do valor de uso de cada unidade, considerando 3 cenários distintos para o cálculo do WACC

Os resultados previsionais de cada área são projetados em linha com as orientações estratégicas do Grupo, quer em termos de crescimento do volume de negócio, quer em termos da consolidação e preservação de adequados níveis de rentabilidade operacional (EBITDA).

Neste contexto, cada mercado ou segmento operacional, tem presente um plano de desenvolvimento próprio em linha com o seu estágio de maturidade e crescimento, como aliás se compreende pelas taxas de perpetuidade escolhidas para apuramento dos cash-flows descontados futuros.

Assim, os responsáveis pelo segmento da saúde traduzem no seu plano de negócios um conjunto de medidas e iniciativas que refletem a sua ambição de manter a atual posição de liderança no mercado em que atuam e que passam pelo investimento contínuo em inovação tecnológica, pela procura de soluções diferenciadoras e com maior foco no utilizador final, dedicando igualmente esforço na gestão das equipas que diariamente promovem e pensam a melhoria contínua dos níveis de serviço que são prestados.

O segmento “Outros Mercados” pelo conjunto de valências e competências tecnológicas que agrega tem permitido ao grupo estabelecer relações duradouras e de parceria, junto de clientes dos diversos sectores, desde as telecomunicações, à banca e à administração pública, sendo a sua ambição o crescimento em volume de negócios e margem EBITDA. Nesta medida, os planos de negócios deste segmento refletem um conjunto de medidas, tais como, maior investimento em recursos humanos, quer pela via da contratação quer pela via da capacitação técnica; investimento seletivo em projetos de I+I+D com o contínuo desenvolvimento de soluções próprias que lhes permitem diferenciação e maior aporte de valor para o utilizador final; investimento no mercado internacional, com seleção cuidada das geografias e modelos que incluem soluções de Near Shore. O crescimento do segmento está assente na constante atualização do modelo de negócio, com uma aposta em tecnologias emergentes e na transformação digital dos clientes.

Neste contexto, foram projetados para o período de 2025 a 2029, crescimentos médios anuais do volume de negócios na ordem dos 3,8% para o segmento de Saúde e de 7% para o segmento Outros Mercados.

No que diz respeito à atualização dos fluxos de caixa operacionais de cada unidade, a Glintt Global preparou três cenários distintos para cálculo da WACC, pois considera esta taxa, um elemento chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do Goodwill.

Assim, foram preparados três cenários distintos para determinação da WACC, a saber:

Pressupostos C1:

- 1) Taxa de colocação de Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal (último leilão, de 13/11/2024; IGCP).
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran).
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da Glintt Global em 2024 (Gastos financeiros/Dívida média).
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da Glintt Global de 2024, excluindo filiais sem Goodwill.

Pressupostos C2:

- 1) Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos da Alemanha em 18/3/2025 (fonte: investing.com).
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran), acrescido do spread das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal sobre as da Alemanha em 18/3/2025, com adicional de 100 pb.
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da Glintt Global em 2024 (Gastos financeiros/Dívida média).
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da Glintt Global de 2024, excluindo filiais sem Goodwill.

Pressupostos C3:

- 1) Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal em 18/3/2025 com crp (country risk premium) ibérico de 1,8650% (fonte: Damodaram).
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran).
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da Glintt Global em 2024 (Gastos financeiros/Dívida média).
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da Glintt Global em 2024, excluindo filiais sem Goodwill.

As variáveis introduzidas na WACC apurada no Cenário 2 e que serviram de base à determinação do Custo de Oportunidade do Capital Próprio foram as seguintes:

- Taxa de juro sem risco a longo prazo de 2,7985%
- Unlevered Beta do setor de Computer Services do mercado europeu
- Prémio de risco do mercado de 7,701%

Foi considerado um Custo do Capital Alheio de 7,010% e o nível de Leverage Financeiro com base no Balanço de 2024.

A tabela abaixo resume os pressupostos e valores utilizados nos três cenários:

Descrição		Cenários		
		1	2	3
rf + crp	Taxa de juro sem risco longo prazo (1)	2,8510%	2,7985%	5,1690%
bu	Unlevered Beta	0,92	0,92	0,92
bL	Levered Beta	1,47	1,47	1,47
D/E	Levered Contabilístico	0,770	0,770	0,770
(rm-rf)	Prémio de Risco do Mercado (2)	6,195%	7,701%	6,195%
re	Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)	11,953%	14,113%	14,271%
rd	Custo da Dívida (3)	7,010%	7,010%	7,010%
L	Leverage Financeiro (4)	0,435	0,435	0,435
t	taxa de imposto	22,500%	22,500%	22,500%
	Custo médio ponderado de capital (WACC)	9,12%	10,34%	10,43%

Goodwill Loginfar

O Grupo Glintt concretizou em 2019 a aquisição de 100% do capital da Loginfar.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como *goodwill*, no montante de 1.326.313 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	1 172
Justo valor dos ativos e passivos	(154)
Goodwill	1 326

Em 31 de dezembro de 2019, existiam contas a pagar decorrentes desta aquisição, no montante de 50.000 euros, os quais foram liquidados em 2020.

A aquisição da Loginfar, sendo considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, é o que se resume na seguinte tabela:

(em milhares de euros)	
WACC 2024	9,10%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	1 220
Valor de Uso 2024	1 474
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY '24	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

Goodwill HealthySystems

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 51% do capital da HLTSYS.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 148.087 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	422
Justo valor dos ativos e passivos	274
Goodwill	148

Em 31 de dezembro de 2024 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

(em milhares de euros)	
WACC 2024	9,10%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	525
Valor de Uso 2024	3 184
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY '24	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

Goodwill Concep

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 51% do capital da Concep.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 1.047.087 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	800
Justo valor dos ativos e passivos	(247)
Goodwill	1 047

Em 31 de dezembro de 2024 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

	(em milhares de euros)
WACC 2024	9,100%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	1 172
Valor de Uso 2024	3 553
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY ` 24	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

Goodwill Glintt Healthcare

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 100% do capital da Glintt Healthcare.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 3.352.292 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	4 100
Justo valor dos ativos e passivos	748
Goodwill	3 352

	(em milhares de euros)
WACC 2024	9,10%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	5 451
Valor de Uso 2024	8 016
Imparidade (<0)	-
Imparidade a reconhecer FY ` 24	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

9. Ativos Intangíveis

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	36 039 416	31 954 889	4 084 527	41 342 552	34 040 058	7 302 494
Programas de Computador	826 294	548 000	278 294	729 916	522 426	207 490
Propriedade intelectual e outros direitos	1 464 727	1 457 286	7 441	1 462 908	1 427 796	35 112
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 182 906	3 896 117	29 286 789	33 037 806	3 581 209	29 456 597
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	2 142 857	-	2 142 857	2 142 853	4
	73 656 201	39 999 150	33 657 050	78 716 039	41 714 342	37 001 697

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates / transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo				
Intangíveis desenvolvidos internamente	41 342 552	967 782	(6 270 918)	36 039 416
Programas de Computador	729 916	98 528	(2 150)	826 294
Propriedade intelectual e outros direitos	1 462 908	4 677	(2 857)	1 464 727
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	145 100	-	33 182 906
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	2 142 857
	78 716 039	1 216 087	(6 275 925)	73 656 201
Amortizações e imparidades acumuladas				
Intangíveis desenvolvidos internamente	34 040 058	4 172 976	(6 258 145)	31 954 889
Programas de Computador	522 426	38 953	(13 379)	548 000
Propriedade intelectual e outros direitos	1 427 796	31 783	(2 292)	1 457 286
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	3 581 209	-	314 909	3 896 117
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	4	-	2 142 857
	41 714 342	4 243 715	(5 958 907)	39 999 150

	Saldo em 31/12/2022	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Saldo em 31/12/2023
Custo					
Intangíveis desenvolvidos internamente	39 425 835	-	1 916 717	-	41 342 552
Programas de Computador	760 932	(39 984)	14 667	(5 699)	729 916
Propriedade intelectual e outros direitos	1 447 240	-	18 525	(2 857)	1 462 908
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	-	-	-	33 037 806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	2 142 857
	76 814 671	(39 984)	1 949 908	(8 556)	78 716 039
Amortizações e imparidades acumuladas					
Intangíveis desenvolvidos internamente	29 691 766	-	4 348 292	-	34 040 058
Programas de Computador	510 850	(39 984)	52 874	(1 313)	522 426
Propriedade intelectual e outros direitos	1 397 815	-	31 848	(1 868)	1 427 796
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	3 160 981	-	-	420 227	3 581 209
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	-	-	-	2 142 853
	36 904 265	(39 984)	4 433 014	417 047	41 714 342

Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i) Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- ii) Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii) O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv) O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

De forma a dar cumprimento à alínea c) do parágrafo 134 da IAS 36 informa-se que, para o apuramento do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o seu custo foi mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração. Estes fluxos de caixa líquidos futuros estão associados aos contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes à data.

O valor registado como intangível de vida útil indefinida, no montante de 30.000.000 euros, corresponde ao reconhecimento dos ativos identificáveis à data de aquisição da empresa espanhola Consoft, nomeadamente ao valor atribuído à carteira de clientes. A estes, estão associados os contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes.

Este ativo é objeto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que o mesmo possa estar em imparidade. Considera-se como base a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas, as quais se resumem abaixo:

- 2011 - Reconhecida imparidade de 77.634 euros, relativa à perda de 14 instalações.
- 2012 - Reconhecida imparidade de 171.904 euros, relativa à perda de 31 instalações.
- 2013 - Reconhecida imparidade de 94.270 euros, relativa à perda de 17 instalações
- 2014 - Reconhecida imparidade de 177.449 euros, relativa à perda de 32 instalações.
- 2015 - Reconhecida imparidade de 415.896 euros, relativa à perda de 75 instalações.
- 2016 - Reconhecida imparidade de 188.540 euros, relativa à perda de 34 instalações.
- 2017 - Reconhecida imparidade de 310.536 euros, relativa à perda de 56 instalações.
- 2018 - Reconhecida imparidade de 160.813 euros, relativa à perda e 29 instalações.
- 2019 - Reconhecida imparidade de 266.174 euros, relativa à perda e 48 instalações.
- 2020 - Reconhecida imparidade de 227.357 euros, relativa à perda e 41 instalações.
- 2021 - Reconhecida imparidade de 216.266 euros, relativa à perda e 39 instalações.
- 2022 - Reconhecida imparidade de 360.444 euros, relativa à perda e 65 instalações.
- 2023 - Reconhecida imparidade de 338.262 euros, relativa à perda e 61 instalações.
- 2024 - Reconhecida imparidade de 188.540 euros, relativa à perda e 34 instalações.

No exercício de 2024, em resultado da perda de 34 instalações o grupo registou uma imparidade de 188.540 euros.

No que respeita à carteira de clientes da empresa Qwerty, adquirida em 2017 foi atribuído um justo valor de 1.325.600. Em 2018, foi objeto de teste de imparidade e registado um gasto de 43.776 euros, resultante da perda de 25 instalações. Em 2019, após teste de imparidade foi registado um gasto de 26.266 euros, resultante da perda de 15 instalações. Em 2020, após teste de imparidade foi registado um gasto de 22.764 euros, resultante da perda de 13 instalações. Em 2021, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 29.768 euros resultante da perda de 17 instalações. Em 2022, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 45.527 euros resultante da perda de 26 instalações. Em 2023, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 12.257 euros resultante da perda de 7 instalações. Em 2024, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 21.013 euros resultante da perda de 12 instalações.

Na sequência da aquisição da Alpes Informatica em 2018, foi atribuído um justo valor de 703.623 euros à carteira de clientes, referente a 222 instalações, tendo sido registado um ganho no período de 238 mil euros pelo facto do justo valor

ser superior ao custo de concentração. Em 2019 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 36.864 euros, resultante da perda de 11 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 38.034 euros, resultante da perda de 12 instalações. Em 2021 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 28.525 euros, resultante da perda de 9 instalações. Em 2022 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 6.339 euros, resultante da perda de 2 instalações. Em 2023 não foi registada qualquer imparidade. Em 2024 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 9.508 euros, resultante da perda de 3 instalações.

Em 2019, e na sequência da aquisição da Monsegur Informática, foi atribuído um justo valor de 1.008.583 euros à carteira de clientes, referente a 463 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 91.491 euros, resultante da perda de 42 instalações. Em 2021 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 71.886 euros, resultante da perda de 33 instalações. Em 2022 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 89.313 euros, resultante da perda de 41 instalações. Em 2023 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 69.708 euros, resultante da perda de 32 instalações. Em 2024 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 95.848 euros, resultante da perda de 44 instalações.

Em 2024, foi adquirida pela Pulso e Consoft uma carteira de clientes “Farmabrain”, com um valor de aquisição de 145.100 euros. A esta carteira corresponde um total de 79 clientes.

A alínea b) do parágrafo 134 da IAS 36 requer a divulgação das quantias escrituradas de ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas imputadas a cada unidade geradora de caixa.

No quadro abaixo, detalha-se a imputação dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas às unidades geradoras de caixa:

2024			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	79 544 197	12 338 116	91 882 313
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	26 805 915	-	26 805 915
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 124 230	-	1 124 230
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	586 353	-	586 353
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	625 191	-	625 191
Intangíveis c/vida útil indefinida (2024)	145 100	-	145 100
	108 830 986	12 338 116	121 169 102

2023			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	79 544 197	12 338 116	91 882 313
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	26 994 455	-	26 994 455
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 145 243	-	1 145 243
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	595 861	-	595 861
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	721 039	-	721 039
	109 000 794	12 338 116	121 338 910

Não se verificou durante o exercício de 2024, nenhuma alteração de nenhum pressuposto-chave, pelo que não foram feitas divulgações adicionais a este respeito.

Quantia do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como gasto

O montante reconhecido em gastos do exercício, referente a horas dedicadas a pesquisa e desenvolvimento ascende a cerca 271 mil euros.

Intangíveis desenvolvidos internamente

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontram-se relevados os projetos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, conforme se descreve abaixo:

Projetos	31/12/2024			31/12/2023		
	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. líquido	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. líquido
Tecnovoz	-	-	-	1 164 830	1 164 830	-
Nitec	-	-	-	292 560	292 560	-
Pharmacy - Equipamentos	128 474	128 474	-	128 474	128 474	-
Pharmacy - Soft. Easygest	47 275	47 275	-	47 275	47 275	-
Energy - Smart Metering	50 000	50 000	-	50 000	50 000	-
Profiler	62 823	62 823	-	62 823	62 823	-
Finance Glintt	70 000	70 000	-	70 000	70 000	-
Projeto Fusão de Tenants	163 731	163 731	-	163 731	163 731	-
Soft. Gestão Hospitalar	25 491 198	23 695 286	1 795 913	29 591 294	24 468 781	5 122 513
Sifarma Angola	326 329	326 329	-	326 329	326 329	-
Poseidon	974 716	974 716	-	974 716	974 716	-
Portopia	738 188	738 188	-	738 188	738 188	-
Safepec	392 793	392 793	-	392 793	392 793	-
Glintt Signature	10 625	10 625	-	10 625	10 625	-
Wise Waste	57 864	57 864	-	57 864	57 864	-
Appolo	316 903	316 903	-	316 903	316 903	-
Glintt Finance Care	153 460	153 460	-	153 460	153 460	-
GX BPM	1 574 165	1 574 165	-	1 574 165	1 574 165	-
gmac2	1 587 374	1 587 374	-	1 587 374	1 587 374	-
Plataforma de beneficios	58 122	58 122	-	58 122	58 122	-
Adjust	56 811	56 811	-	56 811	56 811	-
OCM Oracle Cloud Machine	108 006	108 006	-	108 006	108 006	-
Glintt Content Management	35 000	35 000	-	35 000	35 000	-
Migração OCI	226 406	226 406	-	226 406	226 406	-
Cross-Vision	83 532	83 532	-	83 532	83 532	-
Projeto Accelerate Pharma	214 790	214 790	-	214 790	214 790	-
Game4life	43 000	43 000	-	43 000	43 000	-
Helios	136 078	136 078	-	136 078	136 078	-
Register	152 205	152 205	-	152 205	152 205	-
Tothem	182 837	182 837	-	182 837	182 833	5
Dias	340 523	227 015	113 508	340 523	113 508	227 015
Obscare	67 641	45 094	22 547	67 641	22 547	45 094
Farmatools	1 271 483	19 669	1 251 814	1 271 483	11 761	1 259 722
Pulso	892 085	-	892 085	637 735	-	637 735
Concep	24 979	16 317	8 662	24 979	14 568	10 411
	36 039 416	31 954 889	4 084 527	41 342 552	34 040 058	7 302 494

Apesar de à data de 31 de dezembro de 2024, existirem projetos já totalmente amortizados, os mesmos continuam a ser relevados em balanço, por continuarem a consubstanciar unidades geradoras de caixa.

No exercício de 2024 foram capitalizados 967.782 euros, relacionados com os seguintes projetos:

Projetos	Investimento 2024	Investimento 2023
Soft. Gestão Hospitalar	713 433	683 586
Farmatools	-	674 151
Pulso	254 350	558 980
	967 782	1 916 717

Os aumentos do período estão essencialmente relacionados com upgrades de versões já existentes e/ou desenvolvimento de novas aplicações conforme se detalhe de seguida.

Os gastos capitalizados em 2024 estão relacionados com gastos com pessoal no montante de 1.114.943 euros (nota 29), tendo sido efetuada uma análise aos valores anteriormente capitalizados, que levou ao registo de um ajustamento de 147.161 euros.

O Grupo reviu a sua política de investimento, reduzindo os montantes capitalizados. No exercício de 2024, foi efetuada uma amortização extraordinária do Globalcare no montante de 2.493 euros, ajustando o ativo para o seu valor recuperável.

Soluções Glintt Life Hospitals

Enquadramento

A Glintt Life Hospitals tem vindo a afirmar-se como líder estratégico na transformação digital do ecossistema hospitalar, através do desenvolvimento e execução de soluções e serviços tecnológicos inovadores para a área da saúde. O setor enfrenta desafios significativos, nomeadamente a necessidade de modernização das infraestruturas digitais, a interoperabilidade entre sistemas e a eficiência na gestão de processos clínicos e operacionais.

Neste contexto, a Glintt Life Hospitals tem apostado na evolução das suas soluções para responder às necessidades emergentes do mercado, garantindo que os hospitais dispõem de ferramentas tecnologicamente avançadas para otimizar os seus recursos e melhorar a prestação de cuidados de saúde.

A Glintt Life Hospitals apresenta-se agora, quer em Portugal, quer em Espanha, como um ator tecnológico que atua no setor da saúde, quer através da prestação de serviços tecnológicos e/ou de consultoria, quer através da implementação de soluções próprias e/ou de terceiros.

A transição para soluções da plataforma Mozy reflete um compromisso com a modernização dos sistemas hospitalares, aumentando a flexibilidade, escalabilidade e capacidade de integração com outras tecnologias de saúde.

O ano de 2024 representou um período de transição estratégica, com foco total na nova plataforma Mozy. Este investimento teve como objetivo acelerar a modernização tecnológica, garantir uma maior modularidade e adaptação às novas exigências do setor, promovendo a eficiência operacional e a otimização de recursos hospitalares.

Na definição do roadmap da Mozy, foram considerados diversos critérios, como a análise de tendências do mercado, footprint por módulo e cliente, os projetos em curso com maior preponderância e as necessidades estratégicas dos clientes. O roadmap constituiu um compromisso dinâmico ajustado às exigências do mercado, permitindo uma adaptação contínua às necessidades hospitalares.

Ao longo de 2024, a suite legacy Globalcare continuou a ser ajustada e atualizada em resposta às necessidades específicas dos clientes e às exigências regulamentares do setor da saúde. Apesar do foco na transição para a Mozy, foi necessário assegurar a manutenção e evolução de determinadas funcionalidades do Globalcare, garantindo a conformidade com normas legais e a estabilidade operacional das instituições que ainda dependem deste sistema. Essas adaptações refletiram um compromisso estratégico em equilibrar a inovação com a continuidade dos serviços essenciais, mitigando riscos operacionais e assegurando uma transição gradual e controlada para as soluções da nova plataforma Mozy.

Plataforma Mozy

Dando continuidade ao planeamento estratégico iniciado em 2023, a área da **Farmácia Hospitalar** e **Circuito do Medicamento** manteve-se, ao longo de 2024, como uma das principais prioridades no desenvolvimento da nova plataforma Mozy. Esta aposta foi sustentada não só pelo facto de se constituir como área *core business* da organização, como também pela relevância crítica destes processos na operação hospitalar e necessidade de garantir uma gestão cada vez mais eficiente, segura e digitalizada dos circuitos de medicação.

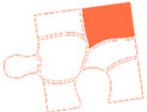
Paralelamente, a estratégia de evolução da plataforma Mozy foi reforçada, em 2024, com o desenvolvimento de soluções direcionadas à área do **Hospital de Dia**, um segmento que tem vindo a ganhar crescente importância na prestação de cuidados de saúde. A decisão de expandir os investimentos para esta área resultou de uma análise abrangente, que envolveu não apenas o estudo das necessidades identificadas no mercado, mas também uma avaliação dos desafios enfrentados pelos clientes, tendências tecnológicas emergentes e oportunidades estratégicas identificadas pela Glintt Life.

Os desenvolvimentos foram priorizados de acordo com um conjunto alargado de fatores, combinando uma abordagem quantitativa e qualitativa. Entre os aspetos analisados, destacou-se a avaliação do posicionamento estratégico da Glintt Life no setor da saúde, considerando as necessidades identificadas pelos clientes e a perceção de valor das soluções oferecidas. Foi igualmente realizada uma análise do desempenho financeiro e da rentabilidade dos diferentes módulos, garantindo que os investimentos estavam alinhados com as áreas de maior impacto e retorno. A análise do mercado incluiu a recolha de insights sobre as principais necessidades e desafios enfrentados pelas unidades de saúde, contribuindo para uma abordagem mais direcionada e eficiente no desenvolvimento de novas funcionalidades.

Além das iniciativas estruturantes, a Glintt Life Hospitals manteve uma atenção especial a oportunidades estratégicas direcionadas, incluindo projetos financiados com grande impacto no setor da saúde. O alinhamento com programas de inovação e investimento em saúde foi um fator determinante para garantir que as soluções desenvolvidas respondem de forma eficaz às exigências do mercado.

Alinhamento da nomenclatura Mozy com a abordagem comercial

Durante 2024, foi introduzido o conceito de “*Bundle de Soluções*”, com o objetivo de estruturar a oferta de forma mais eficiente e adaptada ao mercado. Cada solução desenvolvida, e que consta da plataforma Mozy, poderá ser comercializada de forma independente, mas também pode ser integrada em bundles, permitindo uma otimização de processos e um maior valor agregado para os clientes.

Serviço	Solução	Bundle
 <ul style="list-style-type: none"> ● Conceito base para o desenvolvimento do produto ● Cada serviço pode integrar n soluções 	 <ul style="list-style-type: none"> ● Composta por n serviços que, em conjunto, respondem a uma determinada operação ● Podem ser comercializadas de forma isolada ● Uma solução pode integrar n <i>bundles</i> 	 <ul style="list-style-type: none"> ● Conjunto de soluções que quando agregadas otimizam determinada operação, comparativamente à solução base isolada ● São o conceito em destaque, do ponto de vista comercial

Os *bundles* são dinâmicos, ajustando-se às necessidades do mercado e poderão ser reconfigurados conforme a evolução dos requisitos hospitalares. Esta abordagem reforça a flexibilidade da plataforma Mozy e melhora a sua competitividade no mercado.

Relatórios Operacionais/Indicadores das Soluções Mozy

A estratégia de desenvolvimento de soluções na plataforma Mozy passou a contemplar, em 2024, soluções de indicadores, com o objetivo de melhorar a monitorização do desempenho e apoiar a tomada de decisões estratégicas pelos utilizadores das soluções. Cada solução base passou a incluir uma solução de relatório operacional associada, permitindo uma visão ampla sobre as operações. Estas soluções proporcionam aos clientes uma melhor visão dos resultados alcançados, identificando falhas ou limitações da operação e identificando necessidades de melhoria, o que contribui para a melhoria contínua e para uma gestão mais eficiente e fundamentada.

Soluções Desenvolvidas em 2024

Em 2024, foram desenvolvidas diversas soluções na nova plataforma Mozy, nas áreas da Farmácia Hospitalar e Circuito do Medicamento, do Hospital de Dia, soluções de suporte à arquitetura da Mozy e indicadores de monitorização e gestão, entre outras.

Globalcare

Ao longo de 2024, o Globalcare foi alvo de manutenção contínua e algumas melhorias, garantindo maior eficiência operacional e alinhamento com as exigências do setor da saúde. Estas iniciativas abrangeram desde melhorias funcionais do sistema até à conformidade regulamentar.

Melhorias Funcionais

No âmbito da evolução funcional, destacam-se a implementação da **Fase de Distribuidores no circuito Farma2Care**, que reforçou a rastreabilidade e eficiência na gestão de distribuidores farmacêuticos, e a modernização dos processos de gestão hospitalar, nomeadamente através da digitalização da prescrição eletrónica e da faturação.

Um dos projetos de maior impacto foi a evolução do **Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC)**, que trouxe melhorias na gestão financeira e nos concursos plurianuais, aumentando a eficiência administrativa das unidades de saúde.

Além disso, foram introduzidas melhorias no modelo de abastecimento e distribuição de produtos hospitalares e no módulo **Exames Sem Papel (ESP)**.

A disponibilização de registos de utilização das aplicações através da iniciativa **G-Log** reforçaram a capacidade de monitorização e resposta às necessidades operacionais.

Interoperabilidade

No domínio da interoperabilidade, foram estabelecidas novas ligações com plataformas externas para reforçar a conectividade e segurança do ecossistema hospitalar. A **integração com a Vortal** garantiu um alinhamento mais eficiente nos processos de aquisição de bens e serviços, enquanto a atualização do protocolo TLS para SOVOS-Saphety reforçou a proteção na comunicação eletrónica de dados.

Certificações e Conformidade Regulamentar

Em termos de conformidade regulamentar, houve desenvolvimentos para responder a novas exigências legais, incluindo a faturação eletrónica SAFT, a comparticipação de medicamentos e dispositivos médicos da prescrição externa de medicamentos (PEM), a dispensa em proximidade (DEM), a interoperabilidade com o Registo de Saúde Eletrónico (RSE) e o SIGA (Sistema Integrado de Gestão de Acesso). Estas iniciativas garantiram maior segurança e alinhamento com as normas regulamentares do setor.

Perspetivas para 2025

A estratégia da Glintt Life Hospitals para 2025 continuará a ser em manter o foco no desenvolvimento e consolidação de soluções tecnológicas na plataforma Mozy, reforçando a presença da empresa no setor da saúde digital e garantindo a evolução contínua dos serviços prestados aos clientes. O foco estratégico para o ano de 2025 está orientado para duas grandes áreas de negócio, consideradas essenciais para o crescimento sustentável e a diferenciação no mercado:

- A área da Farmácia Hospitalar e Circuito do Medicamento.
- A Logística Hospitalar
- A integração do módulo Dietools na plataforma
- A implementação de soluções no contexto do Hospital de Dia

10. Outros Investimentos Financeiros

Entidade	Sede Social	%	31/12/2024	31/12/2023
SENSING EVOLUTION, LDA	Leiria	12,67%	4 048	4 048
COGIFAR TECH S.L.	Espanha	50,00%	136 992	86 293
PCTA-PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO, SA	Évora	7,00%	40 000	40 000
MANTELNOR EGAP	Espanha	5,00%	3 000	3 000
CAJAMAR (Concep)	Espanha		-	1 708
Fundo Compensação Trabalho			355 336	357 497
			539 376	492 545

Os Outros Investimentos Financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.

11. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente		
Clientes	552 180	575 097
Outros devedores	4 457 599	5 222 262
Perdas por imparidade	(1 154 816)	(1 002 329)
	3 854 963	4 795 030
Corrente		
Clientes de conta corrente	23 531 985	23 794 348
Perdas por imparidade	(912 635)	(757 686)
	22 619 350	23 036 662
Pessoal	4 373	2 265
Adiantamento a fornecedores	15 601	25 883
Impostos	614 205	668 810
Outros devedores	3 207 915	2 573 383
	3 842 093	3 270 342
	26 461 444	26 307 003

De acordo com informação divulgada no relatório e contas de 2011, encontravam-se em curso naquele exercício dois processos de contencioso, entre a Glintt Business Solutions, Lda., a Restelo Imobiliária SA (RIP) e os Hotéis Alexandre Almeida (HAA).

Em 21 de dezembro de 2012 a Glintt, a RIP e os HAA, puseram termo ao diferendo entre as partes por meio de acordo nos termos do qual fixaram o valor em dívida e estabeleceram a forma de pagamento. Desse acordo decorre o valor total da rubrica de Outros Devedores (não corrente), o qual não se encontra relevado ao custo amortizado, uma vez que nos termos do acordo, são calculados e debitados juros anuais. Os juros debitados até ao encerramento do presente exercício ascendem a 3.047 mil euros e em 2023, 2.737 mil euros. Em 2020 e decorrente dos impactos significativos da pandemia covid-19 no setor da hotelaria/turismo, a Glintt formalizou um aditamento aos referidos contratos que prevê um reforço das prestações a receber no período de 2022 a 2026.

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas, segundo as quais determinados valores em dívida, poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de 'Acréscimos e diferimentos ativos (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Movimentos ocorridos na rubrica de "Perdas por imparidade".

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	1 760 015	1 679 972
Reforço	593 247	828 480
Redução	(251 986)	(293 623)
Utilização	(33 826)	(454 813)
Saldo final	2 067 450	1 760 015

Os saldos em aberto que não se encontram em imparidade incluem:

	31/12/2024	31/12/2023
Entidades públicas	2 637 657	3 581 120
Garantia	2 489 096	3 717 196
Planos de pagamento	555 414	560 527
Entidades relacionadas	3 229 747	5 532 761
	8 911 914	13 391 604

O valor da garantia é constituído por uma garantia bancária relacionada com a dívida não corrente anteriormente referida das empresas RIP e HAA.

12. Ativos por Impostos Diferidos

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) é auto liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estas podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024.

O Grupo tem vindo a apresentar candidaturas ao SIFIDE ao longo dos últimos anos, pelo que se encontram constituídos Ativos por Impostos Diferidos dos montantes já certificados e ainda não utilizados.

A decomposição do montante registado em Ativos por Impostos Diferidos, bem como os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023	
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2017	-	215 031	Sem limite
2020	7 258	7 491	Sem limite
2021	44 759	7 235	Sem limite
2022	-	36 788	Sem limite
	52 017	266 545	
Benefícios fiscais			
SIFIDE 2017	113 620	-	2026
SIFIDE 2019	78 303	-	2028
SIFIDE 2020	56 079	-	2029
SIFIDE 2021	260 761	260 761	2030
SIFIDE 2022	158 687	242 780	2029
SIFIDE 2023	203 009	-	2030
CFEI 2021	3 396	3 396	
	873 854	506 936	
	925 871	773 481	

Prejuízos fiscais dedutíveis		
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	266 545	787 385
Reforço	-	-
Regularizações	210 519	(310 824)
Redução	(425 047)	(210 016)
Saldo final	52 017	266 545

Benefícios fiscais		
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	506 936	340 714
Reforço	560 569	308 982
Regularizações	(111 852)	(57 863)
Redução	(81 799)	(84 897)
Saldo final	873 854	506 936

Movimentos IDA		
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	773 481	1 128 098
Reforço	560 569	308 982
Regularizações	98 667	(368 687)
Redução	(506 846)	(294 913)
Saldo final	925 871	773 481

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt Global era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt Global enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2022 e assumindo o término do RETGS da Farminveste IPG, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais gerados na esfera deste regime entre os anos de 2018 e 2022.

A sociedade tem em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual será a sociedade dominante (Glintt Global).

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixarão de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício.

Em 2024, a Glintt Global submeteu a declaração Modelo 22 referente ao exercício de 2023, não tendo sido possível a utilização dos prejuízos fiscais reportados, por não estarem disponíveis no sistema informático. A Glintt Global apresentou

Reclamação Graciosa da liquidação de 2023, encontrando-se a aguardar decisão, que espera favorável. Por esta razão, o valor utilizado na estimativa de 2023, foi revertido e mantém-se disponível para utilização.

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros, tendo em conta as expectativas do desempenho futuro das entidades do Grupo Glintt (ou seja, plano de negócios), e tais ativos só são reconhecidos se houver expectativa de recuperação futura.

A taxa de imposto considerada é a que se encontra em vigor em cada uma das geografias, sendo em Portugal de 21% e em Espanha de 25%.

Os saldos referentes a SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) correspondem aos créditos a título deste benefício fiscal que se encontravam disponíveis nos períodos em causa.

13. Inventários

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	2 538 938	3 134 456
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	159 068	163 001
	2 698 006	3 297 457
Perda por imparidade	(571 675)	(527 327)
	2 126 331	2 770 130

As mercadorias dizem respeito essencialmente a equipamentos e mobiliário para farmácia, outros equipamentos informáticos para farmácia e demais clientes da área de Managed Services, os quais se destinam quer à venda quer à incorporação em contratos de manutenção / prestação de serviços.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por Imparidade”:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	527 327	527 327
Reforço (Nota 31)	149 234	-
Reversão (Nota 31)	(104 886)	-
Saldo final	571 675	527 327

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	5 211	5 179
Depósitos bancários de curto prazo	6 679 533	3 927 380
Outros Depósitos Bancários	-	600 000
Outros Instrumentos Financeiro	5 975 000	-
	12 659 744	4 532 559

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Acréscimos de rendimentos		
Outros Acréscimos Rendimento	526 928	12 639
Projetos em curso	2 585 596	1 978 364
	3 112 523	1 991 004
Gastos diferidos		
Seguros	141 677	58 527
Publicidade	61 831	69 955
Trabalhos especializados	21 306	81 888
Conservação	16 757	12 592
Outros custos diferidos	291 825	269 627
Projetos em curso	3 395 843	4 291 363
	3 929 239	4 783 951
	7 041 762	6 774 954

Os principais montantes relativos às rubricas de acréscimos de rendimentos e gastos diferidos estão relacionados com a natureza dos contratos celebrados no grupo, os quais se resumem na seguinte tabela:

	Outros Mercados		Saúde		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Remodelações Farmácia	-	-	294 530	397 214	294 530	397 214
Serviços Implementação	181 459	351 391	1 991 197	693 351	2 172 656	1 044 742
Contratos de manutenção	50 226	66 328	68 184	470 079	118 410	536 408
Acréscimos de Rendimentos	231 685	417 720	2 353 911	1 560 645	2 585 596	1 978 364
Remodelações Farmácia	-	-	71 917	207 802	71 917	207 802
Serviços Implementação	197 668	68 623	88 995	64 241	286 664	132 864
Contratos de manutenção	1 853 361	2 149 028	1 183 902	1 801 669	3 037 262	3 950 697
Gastos Diferidos	2 051 029	2 217 650	1 344 814	2 073 712	3 395 843	4 291 363

Na linha de oferta da Consultoria, existente em ambos os segmentos – Saúde e Outros Mercados, existem contratos que se materializam durante mais do que um período, e cujos eventos de faturação ou pagamento a terceiros, estão calendarizados em momentos específicos, não sincronizados com estes.

Assim, no segmento da Saúde estas situações ocorrem maioritariamente nos projetos de consultoria e obras para Farmácia e nos projetos de Consultoria e Implementação de Software para o Sector da Saude. Por sua vez no segmento dos Outros Mercados, estas situações são visíveis em projetos relativos a contratos de manutenção e licenciamento, onde o licenciamento é adquirido a terceiros num momento inicial, e o seu gasto vai sendo reconhecido durante o período da licença, em paralelo com o reconhecimento do rédito global associado a uma prestação de serviços única de licenciamento e manutenção, ocorrendo a faturação em momentos distintos durante a vida do contrato, bem como nos projetos de consultoria tecnológica, onde a tipologia dos contratos estabelecidos com clientes, produz impacto essencialmente ao nível da rubrica de acréscimos de rendimentos, com o reconhecimento do rédito realizado de acordo com a evolução dos serviços apresentados, e os eventos de faturação calendarizados em função da concretização de determinados eventos do projeto.

16. Ativos de operações descontinuadas e passivos relacionados

Ativos de operações descontinuadas	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	95 883	102 523	(6 640)
	95 883	102 523	(6 640)
Corrente			
Contas a receber de clientes e outros devedores	41 913	43 108	(1 195)
Caixa e equivalentes de caixa	174 206	199 314	(25 108)
Acréscimos e diferimentos ativos	(24 864)	(27 316)	2 452
	191 254	215 106	(23 852)
Ativos operações descontinuadas	287 137	317 629	(30 492)

Passivos de operações descontinuadas	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	6 131	3 288	2 844
Acréscimos e diferimentos passivos	429 635	427 365	2 270
	435 766	430 653	5 114
Passivos operações descontinuadas	435 766	430 653	5 114

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados das operações descontinuadas:

	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Fluxo de actividades operacionais	(25 108)	(141 955)	(116 846)
Varição de caixa e equivalentes	(25 108)	(141 955)	(116 846)
Caixa e seus equivalentes - Início do exercício	199 314	341 269	141 955
Caixa e seus equivalentes - Fim do exercício	174 206	199 314	25 108

17. Capital social

	Nº de ações	Capital Social	Prémio de emissão	Ações Próprias	Total
Em 31 de dezembro de 2023	86 962 868	60 874 008	10 255 221	(648)	71 128 580
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	86 962 868	60 874 008	10 255 221	(648)	71 128 580

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado por 86.962.868 ações ordinárias de valor nominal de 0,70 centavos, detido pelas seguintes entidades:

Acionistas	Nº de Ações	% do capital	% dos direitos de voto
Farminveste IPG	66 443 564	76,40	76,40
José Ribeiro Gomes	2 600 000	2,99	2,99
Restantes acionistas	17 919 304	20,61	20,61

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total
Em 1 de janeiro de 2023	2 615 840	27 488 673	(2 949 329)	(20 029 377)	971 930	8 097 737
Aplicação resultado exercício anterior	200 479	-	-	(200 479)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	(1 495 712)	-	(1 495 712)
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	(340 620)	102 167	(397 602)	(636 054)
Resultado líquido do ano	-	-	-	4 030 231	766 570	4 796 801
Em 31 de dezembro de 2023	2 816 319	27 488 673	(3 289 949)	(17 593 170)	1 340 898	10 762 772
Em 1 de janeiro de 2024	2 816 319	27 488 673	(3 289 949)	(17 593 170)	1 340 898	10 762 772
Aplicação resultado exercício anterior	425 796	-	-	(425 796)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	(2 999 859)	-	(2 999 859)
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	43 472	39 268	(662 888)	(580 148)
Resultado líquido do ano	-	-	-	5 038 453	751 226	5 789 679
Em 31 de dezembro de 2024	3 242 116	27 488 673	(3 246 477)	(15 941 104)	1 429 236	12 972 444

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas em Portugal são obrigadas a transferir para a rubrica de Reserva legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada no capital social.

As outras reservas respeitam a reservas livres constituídas através das transferências de resultados líquidos de exercícios anteriores.

Na rubrica Reservas de Conversão Cambial, está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional da conversão das demonstrações financeiras das filiais expressas em moeda estrangeira, decorrente de alteração do câmbio respetivo.

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores e outros passivos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente		
Outros credores	10 240	10 240
Outros passivos Financeiros	2 625 000	1 950 000
	2 635 240	1 960 240
Corrente		
Fornecedores	13 513 223	15 870 076
Estado e outros entes públicos	6 392 557	5 211 659
Adiantamento de Clientes	23 348	15 679
Colaboradores	141 029	230 858
Outros credores	157 732	164 325
Outros passivos Financeiros	2 825 000	1 950 000
	23 052 890	23 442 597

O montante referente à rubrica de Estado e outros entes públicos respeita essencialmente a IVA a pagar (2.883.421 euros), a retenções de IRS e TSU (2.571.950 euros) e a IRC (280.787 euros).

Não existem dívidas em mora ao estado (Autoridade Tributária e Segurança Social) em 31 de dezembro de 2024.

Em 22/12/2020 a Glintt aprovou o aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.664.300€, o qual foi aumentado em 672.300€ que corresponde a 135.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. As novas ações são ações preferenciais classificadas como ações de Categoria B, sem direito de voto, às quais foram atribuídos os seguintes direitos especiais:

- Reembolso prioritário do valor nominal das ações e de quaisquer prestações acessórias realizadas pelo acionista titular de categoria B, em caso de liquidação da Sociedade.
- Dividendo prioritário correspondente a 15% do valor nominal de cada nova ação.

O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€, a efetuar até 31.12.2020 também pelo novo acionista.

Na sequência do aumento de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento em que a Glintt confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt direitos potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado. Nestas circunstâncias, o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Em 13/12/2021 a Glintt aprovou o novo aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.813.700€, o qual foi aumentado em 149.400€ que corresponde a 30.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 2.850.600€, a efetuar até 31.12.2021. Nestas circunstâncias, a Explorer e a Glintt celebraram um novo acordo de investimento, onde o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Adicionalmente, e à semelhança do verificado nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt Global adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.950.00€, no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021.

Também no exercício de 2024, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt Global (na sequência da fusão ocorrida em dezembro de 2023) adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.950.00€, no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021. Ainda no âmbito deste acordo, em 2024 a Glintt pagou à Explorer 260.931€ a título de dividendo/juro, em 2023 354.809€ , em 2022 226.500€ e em 2021 185.038€.

Em 22 de fevereiro de 2024, Glintt Global aprovou um aumento do capital social da Glintt HS no montante de 174.300€, o qual foi integralmente subscrito pelo Explorer Growth Fund II e Explorer Growth Fund III (fundos de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. Na mesma data, foi deliberado também a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 3.325.700€.

20. Empréstimos

	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente		
Dividas a instituições de crédito	21 291 364	23 862 082
Outros credores	1 335 254	795 690
Responsabilidade Locação Operacional	3 500 619	3 536 008
	26 127 238	28 193 780
Corrente		
Dividas a instituições de crédito	15 308 314	11 078 323
Credores por locação financeira	50 441	60 793
Responsabilidade Locação Operacional	2 520 015	2 810 212
	17 878 770	13 949 328

Os valores constantes da rubrica “dívidas a instituições financeiras” são essencialmente referentes a linhas de crédito autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas e empréstimos de MLP.

O valor registado na rubrica de Outros Credores é referente a subsídios ao investimento na Glintt Healthcare, SL, na parte que é reembolsável.

O montante em dívida para com as instituições financeiras teve o movimento que se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	34 940 405	38 071 490
Variação perímetro	-	(20 499)
Reforços	44 921 537	32 885 948
Amortizações	(43 262 264)	(35 996 533)
Saldo Final	36 599 678	34 940 405

As variações ocorridas em 2024 decorrem fundamentalmente da amortização de MLP e contratação de novos financiamentos.

Durante o exercício de 2024, foi contratado um financiamento junto da Caja Rura del Sûr, no montante de 2 milhões de euros pelo prazo de 5 anos.

Em fevereiro de 2024, foi contratado junto do Banco Santander Totta, um Programa de Papel Comercial, no montante de 3 milhões de euros, com uma taxa de financiamento efetiva de 5,807%. Em novembro o programa foi reduzido para 2,850 milhões de euros.

Em junho de 2024, a Glintt Global procedeu à emissão de Obrigações no montante de 10 milhões de euros, com uma maturidade de 4 anos. O plano de reembolso é semestral, após um período de carência de 12 meses.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Dividas a instituições de crédito	5,20%	5,63%
Credores por locação financeira	4,15%	4,15%

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Corrente		
Acréscimo de gastos		
Gastos com pessoal	7 148 796	6 752 954
Projetos em curso	2 698 556	4 028 503
Trabalhos especializados	638 345	665 012
Rendas	9 584	49 904
Juros bancários	817 604	657 347
Comunicações	15 340	14 659
Seguros a liquidar	21 939	130 155
Outros	157 897	104 348
	11 508 061	12 402 882
Rendimentos diferidos		
Projetos em curso	12 269 872	12 068 897
Outros rendimentos diferidos	854 185	1 037 715
	13 124 058	13 106 613
	24 632 118	25 509 495

A rubrica de Gastos com pessoal refere-se aos montantes a liquidar referentes a férias, subsídios de férias e bónus (conforme Nota 2.20).

Os Rendimentos diferidos derivam essencialmente da tipologia de contratos, onde há lugar a faturação e pagamento antecipado, com referência à data da realização dos trabalhos que ocorre em momento posterior. São exemplos, os contratos de prestação de serviços de consultoria, comumente faturados em determinada percentagem do seu valor global aquando da adjudicação, bem como na área de Managed Services, onde há lugar à faturação antecipada de alguns contratos de manutenção anual.

Por sua vez, os acréscimos de gastos, surgem sobretudo na área dos Managed Services dado que grande parte dos gastos a incorrer resultam de trabalhos efetuados por entidades externas (contratos de manutenção back-to-back), os quais são faturados e pagos à posteriori.

Na seguinte tabela resumem-se os montantes por tipologia de projeto e segmento operacional:

	Outros Mercados		Saúde		Total	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Remodelações Farmácia	-	-	868 773	592 698	868 773	592 698
Serviços Implementação	3 863 114	2 862 615	742 573	1 448 930	4 605 687	4 311 546
Contratos de manutenção	2 220 777	2 543 995	4 574 635	4 620 659	6 795 412	7 164 654
Rendimentos Diferidos	6 083 891	5 406 610	6 185 981	6 662 287	12 269 872	12 068 897
Remodelações Farmácia	-	-	1 012 477	1 102 616	1 012 477	1 102 616
Serviços Implementação	73 580	162 643	149 435	396 286	223 015	558 929
Contratos de manutenção	271 399	71 734	1 191 664	2 295 225	1 463 063	2 366 958
Acréscimos de Gastos	344 979	234 376	2 353 577	3 794 127	2 698 556	4 028 503

22. Provisões para outros passivos e encargos

	Saldo 31 dezembro 2023	Utilização	Reversão	Recondicionamentos	Saldo 31 dezembro 2024
Outros Riscos e Encargos					
Garantia empréstimo sensing	30 000	-	(30 000)	-	-
Recond. Viaturas - IFRS 16	523 599	-	(4 041)	8 241	527 799
	553 599	-	(34 041)	8 241	527 799
	553 599	-	(34 041)	8 241	527 799

	Saldo 31 dezembro 2022	Utilização	Reversão	Recondicionamentos	Saldo 31 dezembro 2023
Outros Riscos e Encargos					
Filial Glintt Angola	349 999	(349 999)	-	-	-
Filial Glintt Espanha	8 156	(8 156)	-	-	-
Garantia empréstimo sensing	60 000	-	(30 000)	-	30 000
Recond. Viaturas - IFRS 16	-	-	-	523 599	523 599
	418 155	(358 155)	(30 000)	523 599	553 599
	418 155	(358 155)	(30 000)	523 599	553 599

23. Passivos por Impostos Diferidos

No que respeita a Passivos por Impostos Diferidos, os movimentos ocorridos no exercício foram os seguintes:

31/12/2024	Saldo Inicial	Efeitos em resultados	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	4 280	(1 695)	2 585
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 748 613	(47 135)	6 701 478
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	286 295	(5 253)	281 042
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	148 965	(2 377)	146 588
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	180 259	(23 962)	156 297
	7 368 413	(80 422)	7 287 991

31/12/2023	Saldo Inicial	Efeitos em resultados	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	6 411	(2 131)	4 280
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 833 179	(84 566)	6 748 613
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	289 359	(3 064)	286 295
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	148 965	-	148 965
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	197 686	(17 427)	180 259
	7 475 601	(107 188)	7 368 413

24. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	2024	2023
Venda de bens		
Mercado interno	19 923 222	18 985 488
Mercado comunitário	14 043 964	12 754 139
Mercado extracomunitário	-	-
	33 967 185	31 739 627
Prestação de serviços		
Mercado interno	59 597 284	61 259 119
Mercado comunitário	28 650 003	27 109 326
Mercado extracomunitário	115 620	51 690
	88 362 908	88 420 134
Total vendas e prestação de serviços	122 330 093	120 159 761

Apresenta-se abaixo o detalhe por mercado e tipologia de produto/serviço:

Quadros por Mercado / Tipologia	2024	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	33 967 185	6 668 740	20 905 170	-	6 393 275	-
Mercado Interno	19 923 222	4 072 447	15 847 218	-	3 557	-
Mercado Comunitário	14 043 964	2 596 294	5 057 952	-	6 389 718	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	88 362 908	-	1 470	49 720 625	6 429 900	32 210 913
Mercado Interno	59 597 284	-	-	35 629 026	6 429 900	17 538 358
Mercado Comunitário	28 650 003	-	1 470	14 028 244	-	14 620 290
Mercado extracomunitário	115 620	-	-	63 355	-	52 265
Total Vendas e Prestação de Serviços	122 330 093	6 668 740	20 906 640	49 720 625	12 823 175	32 210 913

Quadros por Mercado / Tipologia	2023	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	31 739 627	5 200 169	20 731 547	-	5 807 912	-
Mercado Interno	18 985 488	2 829 834	16 151 386	-	4 268	-
Mercado Comunitário	12 754 139	2 370 335	4 580 161	-	5 803 643	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	88 420 134	-	1 080 325	49 875 120	6 988 752	30 475 937
Mercado Interno	61 259 119	-	-	37 831 590	6 988 752	16 438 776
Mercado Comunitário	27 109 326	-	1 080 325	11 999 058	-	14 029 942
Mercado extracomunitário	51 690	-	-	44 471	-	7 219
Total Vendas e Prestação de Serviços	120 159 761	5 200 169	21 811 871	49 875 120	12 796 664	30 475 937

O Volume de negócios do Grupo pode também ser analisado por mercado e área de negócio, como se segue:

Resumo por Oferta	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	3 380 029	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	4 163 155	-	-
Equipment & Automation	9 214 897	5 202 085	-	2 138 847	5 743 413	-
Nexllence	3 034 436	1 142	-	17 717 791	4 048 415	66 621
Healthcare Solutions	812 842	1 156	-	12 448 311	30 470	6 406
Healthy Systems	140 875	-	-	743 617	-	-
Farmatools	-	-	-	-	5 808 697	-
Internacional	-	-	-	-	-	377
Pharma Solutions	309 065	-	-	2 061 544	22 203	42 216
Physical Design	3 557	7 517 476	-	6 429 900	538 705	-
Support Services	6 407 550	1 322 105	-	10 514 091	12 458 102	-
Total	19 923 222	14 043 964	-	59 597 284	28 650 003	115 620

Resumo por Segmento	2024		2023	
	Vendas	Prestação de Serviços	Vendas	Prestação de Serviços
Mercado / Oferta				
Outros Mercados	1 537 926	27 185 480	1 332 204	35 425 834
Corporate Services Group	-	4 149 015	-	5 176 865
Equipment & Automation	284 875	2 911	586 709	(11)
Nexllence	1 234 032	21 361 900	738 376	22 231 967
Healthcare Solutions	-	-	5 000	40 994
Pharma Solutions	17 855	1 318 108	-	1 782 318
Physical Design	-	178 191	-	6 067 607
Support Services	1 165	175 354	2 119	126 095
Saúde	32 429 259	61 177 427	30 407 423	52 994 300
Business Consulting	-	3 380 029	-	3 616 599
Corporate Services Group	-	14 139	-	97 597
Equipment & Automation	14 132 107	7 879 349	12 510 682	8 409 093
Nexllence	1 801 546	470 927	1 258 349	331 349
Healthcare Solutions	813 998	12 485 186	1 264 039	11 726 690
Healthy Systems	140 875	743 617	128 935	667 179
Farmatools	-	5 808 697	-	5 139 994
Internacional	-	377	-	1 911
Pharma Solutions	291 210	807 854	-	968 671
Physical Design	7 521 033	6 790 413	7 104 459	1 128 265
Support Services	7 728 490	22 796 839	8 140 959	20 906 954
Total	33 967 185	88 362 908	31 739 627	88 420 134

25. Custo das Vendas

	2024	2023
Saldo Inicial	2 770 130	2 191 247
Compras	15 962 479	17 161 122
Movimentos de Acréscimos	4 840 210	2 812 100
Saldo final	2 126 331	2 770 130
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21 446 488	19 394 339

26. Subcontratos

	2024	2023
Serviços profissionais	9 571 733	10 074 671
Serviços de suporte e manutenção	4 912 234	4 521 472
Outros subcontratos	8 472 323	9 437 706
	22 956 290	24 033 849

27. Fornecimentos e serviços externos

	2024	2023
Trabalhos especializados	5 146 596	5 284 166
Transportes, desloc. e representação	1 672 453	1 611 704
Rendas e alugueres	1 211 372	1 389 632
Eletricidade, água, combustíveis	1 018 650	1 118 643
Publicidade e propaganda	1 254 754	1 035 442
Conservação e reparação	723 422	1 559 596
Comunicação	426 405	432 356
Comissões e honorários	425 716	333 353
Outros fornecimentos e serviços	611 665	137 850
	12 491 035	12 902 742

28. Gastos com o pessoal

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	1 335 879	1 452 268
Remunerações dos colaboradores	36 886 609	35 584 434
Encargos sobre remunerações	8 137 405	8 121 400
Outros gastos com o pessoal	975 223	1 104 607
Encargos com indemnizações	1 191 078	767 129
	48 526 194	47 029 838

O Grupo tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2024, 1.086 colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2023, o número de colaboradores era de 1.106.

29. Outros ganhos e perdas - líquidas

	2024	2023
Trabalhos para a própria empresa	1 114 943	1 338 778
Rendimentos suplementares	354 444	329 161
Subsídios à exploração	1 296 898	1 031 324
Resultados na venda de ativos fixos	16 106	21 770
Impostos	(37 132)	(25 342)
Out. ganhos/perdas líquidos	488 759	603 326
	3 234 018	3 299 017

A rubrica de Trabalhos para a própria empresa originou o reconhecimento de ativos intangíveis, conforme detalhado na nota 9 (Intangíveis desenvolvidos internamente).

30. Depreciações e amortizações

	2024	2023
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	64 492	69 963
Equipamento básico	38 003	36 852
Equipamento de transporte	18 730	17 197
Equipamento administrativo	71 947	110 851
Outras imobilizações corpóreas	5 160	10 307
Edifícios e outras construções - Direito Uso	1 119 566	1 239 647
Equipamento transporte - Direito Uso	1 947 243	1 753 123
	3 265 139	3 237 941
Ativos intangíveis		
Propriedade industrial e outros direitos	31 783	31 848
Intangíveis desenvolvidos internamente	4 172 976	4 348 292
Programas de computador	38 953	52 874
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	4	-
	4 243 715	4 433 014
	7 508 854	7 670 955

31. Perdas por Imparidade

	2024	2023
Intangíveis adquiridos concentração actividades (vida útil indefinida)	314 909	420 227
Clientes (Nota 11)	141 261	184 856
Outros devedores (Nota 11)	200 044	351 204
Dívidas Incobráveis	16 681	242 219
Inventários	44 348	-
	717 243	1 198 506

32. Resultados financeiros

	2024	2023
Juros obtidos	321 307	42 059
Diferenças de câmbio favorável	295 563	19 807
Outros ganhos financeiros	587	2 161
Juros suportados	(2 938 743)	(2 456 529)
Diferenças de câmbio desfavorável	(369 457)	(30 330)
Outras perdas financeiras	(708 956)	(791 785)
	(3 399 699)	(3 214 617)

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 239.771 euros em 2024 e 260.608 euros em 2023.

A rubrica de “Outras perdas financeiras” diz essencialmente respeito a custos de gestão de Factoring e comissões de contas corrente caucionadas.

33. Impostos sobre resultados

O Grupo apresenta um resultado contabilístico antes de impostos no montante de 8.603 mil euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 2.798 mil euros.

O montante de imposto contabilizado em 2024 e 2023 tem a seguinte decomposição:

Decomposição imposto do exercício		
	2024	2023
Imposto a pagar	2 883 357	3 196 567
Impostos Diferidos Ativos	(53 723)	43 794
Impostos Diferidos Passivos	(80 422)	(105 057)
Anulação de PEC	-	74 510
Excesso estimativa	43 432	27 634
	2 792 644	3 237 448

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	8 603 049	8 081 038
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	1 806 640	1 697 018
Diferença taxa imposto	340 040	423 455
Diferenças permanentes (a)	171 386	236 923
Diferenças temporárias	359 897	712 011
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	-	9 826
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	52 250	25 296
- Tributações autónomas	72 720	196 997
- Benefícios fiscais	(53 722)	(166 222)
- Anulação de PEC	-	74 510
- Excesso/Insuficiência de estimativa	43 432	27 634
Taxa efectiva de imposto	32,46%	40,06%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	2 883 357	3 196 567
Imposto diferido	(134 145)	(61 263)
IRC exercícios anteriores	-	74 510
Excesso de estimativa	43 432	27 634
	2 792 644	3 237 448
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
Amortizações, provisões e imparidades	694 507	322 628
Correcções relativas a exercícios anteriores	41 996	114 362
Insuficiência/Excesso de estimativa para impostos	43 432	27 634
Multas, coimas, juros compensatórios	17 024	11 125
Benefícios Fiscais	(4 437)	(2 957)
Outros	23 603	655 414
	816 125	1 128 206
Impacto fiscal	171 386	236 923

A linha da diferença de taxa de imposto deve-se à existência de filiais em Espanha, onde a taxa de imposto é superior – 25%.

34. Perdas com operações descontinuadas

	2024	2023	Varição
Prestação de serviços	755	3 821	(3 066)
Total das Vendas e Prestação de Serviços	755	3 821	(3 066)
Subcontratos	(516)	(2 675)	2 158
Margem Bruta	238	1 146	(908)
Fornecimentos e serviços externos	(14 676)	(13 709)	(967)
Outros ganhos e perdas - líquidas	(4 826)	(36 439)	31 613
Resultado operacional bruto	(19 264)	(49 002)	29 738
Depreciações e amortizações	(3 142)	(4 214)	1 073
Perdas por imparidade	-	3 645	(3 645)
Resultado operacional	(22 406)	(49 572)	27 166
Resultados financeiros	1 679	2 783	(1 104)
Resultados antes de impostos das operações descontinuadas	(20 727)	(46 789)	26 062
Imposto sobre lucros	-	-	-
Resultados depois de impostos das operações descontinuadas	(20 727)	(46 789)	26 062

35. Ganhos/perdas imputados de associadas

O valor registado no montante de 50.699 euros, corresponde à aplicação do Método de equivalência patrimonial na COGIFAR.

36. Ganhos/perdas em empresas do grupo

	2024	2023
Venda participação na Aseting	-	100 000
	-	100 000

Em maio de 2023 foi alienada a participação de 60% que existia na Aseting Informática, S.L.

37. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidos como ações próprias.

	2024	2023
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	5 038 453	4 030 231
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,058	0,046

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

38. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são discriminados como segue:

	2024	2023
Agência para a Modernização Administrativa IP	702 479	472 368
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	514 594	211 847
SPMS -Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E	247 893	13 500
Instituto dos Registos e do Notariado, IP	79 573	-
Banco de Portugal	55 000	10 650
Gebalis EM, S.A.	26 419	-
HPP Saúde - Parcerias Cascais, S.A.	25 000	25 000
Banco Português de Fomento	24 750	24 750
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	19 230	44 230
Outras garantias	81 376	103 922
Total garantias prestadas	1 776 312	906 266

Para melhorar a clareza da informação, algumas garantias bancárias de menor valor, anteriormente apresentadas separadamente, foram agregadas na rubrica “Outras garantias”. Os valores comparativos de 2023 foram ajustados em conformidade para assegurar a comparabilidade

39. Eventos após a data de balanço

Em 21 de fevereiro de 2025, a Glintt Global adquiriu 100% do capital social da empresa Prológica - Sistemas Informáticos, S.A.. Esta aquisição vai dotar o Grupo de novas valências na área de dados da saúde.

Encontra-se em curso, através da Glintt España, S.L.U., a aquisição de 30% do capital da sociedade espanhola Control de Sistemas Y Microinformatica, S.L. (CS&M), mediante a entrada das ações da Monsegur.

À data de emissão deste relatório, e excetuando o indicado no parágrafo anterior, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

40. Partes relacionadas

- **Transações relevantes com entidades relacionadas**

As transações e saldos entre a Glintt, S.A. e as empresas do Grupo, que são partes relacionadas, foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota.

Durante os exercícios de 2024 e 2023 foram efetuadas transações com outras partes relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

2024					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	3 901	667 470	(1 485)	176	-
Farminveste SGPS	-	360	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	68 291	2 597 525	(2 162 631)	12 041	20 457
Grupo hmR	76	1 729 597	(6 607)	32 896	26 222
Interfundos	-	-	(403 552)	-	31 146
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	425	189 279	(172 448)	-	21 358
Grupo Alliance	27 486	1 556 169	-	-	-
Infosaude	14 514	316 212	(9 679)	18	436
Associação Dignitude	-	22 637	(1 200)	-	-
Plataforma Saude	-	775	-	-	-
Globalvet	-	3 010	-	-	-
Go Far Insurance	-	2 110	-	-	-
Farmacoope	841	5 602	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	296	-	-	-
Farmácias	-	116 643	-	-	-
Cogifar	562 467	265 136	-	-	-
	677 999	7 472 820	(2 757 601)	45 132	99 619

2023					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	5 158	904 865	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 782	-	-	3 850
Farminveste - IPG, SA	71 343	3 780 265	(2 069 442)	-	-
Grupo hmR	5 805	2 318 095	-	-	17 800
Interfundos	-	30 061	(527 024)	-	39 914
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	-	155 714	(189 482)	-	-
Grupo Alliance	18 618	1 723 012	(383)	-	-
Infosaude	12 853	513 809	(23 301)	-	6 836
Associação Dignitude	-	22 565	(8 640)	-	-
Plataforma Saude	-	1 405	-	-	-
Globalvet	6 919	2 709	-	-	-
Go Far Insurance	-	971	-	-	-
Farmacoope	-	2 816	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	74	16 174
Farmácias	-	112 227	-	-	-
Cogifar	555 000	305 740	-	-	-
	675 697	9 877 035	(2 818 272)	74	84 574

Os serviços prestados à Farminveste IPG referem-se essencialmente ao desenvolvimento do Sifarma e suporte e manutenção de aplicações, nomeadamente o SAÚDA, suporte e manutenção da aplicação (Portal de Compras).

Já no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Alliance, HMR e Infosaúde, os mesmos são referentes a prestação de serviços e consultoria informática.

Os serviços prestados pela Farminveste IPG à Glintt, registados em FSE's, são essencialmente referentes às áreas administrativas e englobam a prestação de serviços de contabilidade e fiscalidade, payroll, gestão de frota, gestão de compras, entre outros.

Os serviços prestados pelo Interfundos à Glintt, registados em FSE's, são referentes à renda do edifício.

Os saldos a 31 de dezembro 2024 e 2023 eram os seguintes:

Ent. Relacionada	2024			
	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	248 810	-	1 485	(4 738)
Farminveste SGPS	194	-	-	(68)
Farminveste - IPG, SA	794 372	6 169	380 011	(148 697)
Grupo hmR	1 022 681	15 210	8 127	(34 407)
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	23 710	-	-	(8 854)
Grupo Alliance	131 291	-	-	(77 280)
Infosaude	140 211	-	40 069	(32 391)
Associação Dignitude	3 151	-	-	(2 456)
Plataforma Saude	155	-	-	(56)
Globalvet	3 188	-	-	(1 626)
Go Far Insurance	155	507	-	-
Farmacoope	1 822	-	-	(1 116)
Sensing Evolution, Lda.	26 178	-	-	-
Farmácias	6 516	-	-	-
Cogífar	827 314	209 351	-	-
	3 229 747	231 238	429 691	(311 690)

2023				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	512 326	-	-	(286 770)
Farminveste SGPS	2 573	8 195	-	(215)
Farminveste - IPG, SA	2 881 671	-	828 506	(111 161)
Grupo hmR	1 289 281	7 020	726	(55 958)
Interfundos	58 931	-	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	30 084	-	-	(6 064)
Grupo Alliance	224 667	-	471	(55 645)
Infosaude	180 498	-	28 557	(31 804)
Associação Dignitude	7 580	-	-	(5 318)
Plataforma Saude	923	-	-	(1 616)
Globalvet	7 831	-	-	(1 104)
Go Far Insurance	-	-	-	(87)
Farbiowell	-	-	-	(385)
Aponatura	216	-	-	-
Farmacoope	1 036	-	-	(829)
Sensing Evolution, Lda.	30 348	-	-	-
Farmácias	4 344	-	-	-
Cogifar	300 451	540 000	-	-
	5 532 761	555 215	858 261	(556 956)

● Remunerações de Administradores e Diretores

A política de remunerações da Glintt encontra-se divulgada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, capítulo II.29 e seguintes.

No exercício de 2024, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Glintt Global	Rem. Fixas	Rem. Fixas	Rem. Variáveis	Rem. Variáveis	Indemnizações	Indemnizações
Administradores executivos	733 355	742 631	341 756	245 566	-	12 002
Administradores não executivos	29 843	20 813	-	-	-	-
Diretores	579 169	482 131	126 118	49 900	1 591	2 215
Total	1 342 367	1 245 575	467 874	295 465	1 591	14 217
Grupo / Subsidiárias						
Orgão executivo	234 058	243 272	11 709	194 171	-	102 000
Diretores	328 844	390 004	43 251	66 310	-	196 420
Total	562 902	633 276	54 960	260 481	-	298 420

41. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que as empresas do grupo não apresentam dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação das empresas do Grupo perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2022, o Grupo efetuou aquisição de 2.868 ações próprias, sendo este o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2024.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2024 e 2023 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas consolidadas ascenderam a 22.000 euros em 2024 e 15.800 euros em 2023.

4.2.

Demonstrações financeiras individuais

1. Demonstração Individual da Posição Financeira

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	3 981 846	4 645 833
Goodwill	7	68 890 650	68 045 779
Ativos intangíveis	8	-	-
Participações financeiras em subsidiárias	9	58 103 915	57 511 382
Outros investimentos financeiros	10	296 998	297 834
Ativos por impostos diferidos	11	3 396	218 427
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	3 390 750	4 382 201
Total do ativo não corrente		134 667 556	135 101 455
Corrente			
Inventários	12	1 598 810	2 412 042
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	23 825 441	25 265 918
Acréscimos e diferimentos ativos	15	6 759 683	7 613 313
Caixa e depósitos bancários	14	8 158 008	315 744
Ativos operações descontinuadas	16	632 967	568 098
Total do ativo corrente		40 974 909	36 175 115
Total do ativo		175 642 465	171 276 571
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	17	60 874 008	60 874 008
Ações (quotas) próprias	17	(648)	(648)
Prêmios de emissão	17	10 255 221	10 255 221
Outras reservas	18	4 711 658	4 466 519
Resultados transitados	18	7 988 993	6 313 835
Resultado retidos no período	18	7 188 566	4 899 101
Total do capital próprio		91 017 798	86 808 036
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	30	495 191	410 800
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	5 605 124	5 585 893
Empréstimos	20	21 387 582	22 905 263
Total do passivo não corrente		27 487 896	28 901 956
Corrente			
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	24 053 024	25 162 739
Empréstimos	20	15 599 819	11 505 193
Acréscimos e diferimentos passivos	21	16 632 040	18 147 181
Passivos operações descontinuadas	16	851 888	751 467
Total do passivo corrente		57 136 771	55 566 580
Total do passivo		84 624 668	84 468 536
Total do capital próprio e do passivo		175 642 465	171 276 571

2. Demonstração Individual dos Resultados

		2024	2023
Vendas	22	18 790 956	17 573 315
Prestação serviços	22	48 459 078	51 509 064
Total das Vendas e Prestação de serviços		67 250 034	69 082 379
Custo das Vendas	23	(12 859 840)	(12 225 132)
Subcontratos	24	(18 080 830)	(20 962 159)
Margem bruta		36 309 364	35 895 089
Fornecimentos e serviços externos	25	(7 710 244)	(8 227 186)
Gastos com pessoal	26	(23 743 847)	(23 640 887)
Outros ganhos e perdas líquidas	27	2 694 816	2 722 363
Resultado operacional bruto		7 550 089	6 749 379
Depreciações e amortizações	28	(2 085 718)	(2 215 056)
Imparidades	29	(298 762)	(858 157)
Provisões (aumentos / reduções)	30	(50 950)	30 000
Resultado operacional		5 114 659	3 706 166
Resultados Financeiros	31	3 110 598	2 096 660
Resultados antes de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		8 225 258	5 802 826
Imposto sobre resultados	32	(936 280)	(570 520)
Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		7 288 977	5 232 307
Perdas com operações descontinuadas	33	(100 411)	(333 206)
Resultado líquido do período		7 188 566	4 899 101
Resultado por ação (eur)			
Resultados básicos	34	0,083	0,056
Resultados diluídos	34	0,083	0,056

3. Demonstração Individual do Rendimento Integral

		31/12/2024	31/12/2023
Operações continuadas			
Resultado operações continuadas		7 288 977	5 232 307
Gasto reconhecido diretamente no capital próprio		21 012	(67 521)
Rendimento Integral do período operações continuadas		7 309 989	5 164 786
Operações descontinuadas			
Resultado Operações descontinuadas		(100 411)	(333 206)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio			
Rendimento Integral do período operações descontinuadas		(100 411)	(333 206)
Rendimento Integral total do período		7 209 578	4 831 580
Atribuível aos accionistas		7 209 578	4 831 580

4. Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão de ações	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Retidos	Total Capital Próprio
Saldo a 1 janeiro de 2024	60 874 008	(648)	10 255 221	3 893 790	572 729	11 212 937	86 808 036
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	-	7 188 566	7 188 566
Dividendos Ações Próprias	-	-	-	-	43	-	43
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	21 012	21 012
Distribuição dividendos	-	-	-	-	-	(2 999 859)	(2 999 859)
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	244 955	141	(245 096)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	60 874 008	(648)	10 255 221	4 138 745	572 913	15 177 560	91 017 798
Saldo a 1 janeiro de 2023	60 874 008	(648)	10 255 221	2 103 238	564 286	3 851 041	77 647 146
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	-	4 899 101	4 899 101
Fusão BS	-	-	-	1 640 860	4 136	4 180 008	5 825 005
Dividendos Ações Próprias	-	-	-	-	19	-	19
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(67 521)	(67 521)
Distribuição dividendos	-	-	-	-	-	(1 495 712)	(1 495 712)
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	149 692	4 288	(153 980)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	60 874 008	(648)	10 255 221	3 893 790	572 729	11 212 937	86 808 036

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	81 925 296	83 990 257
Pagamentos a fornecedores	(42 326 251)	(45 255 733)
Pagamentos ao pessoal	(22 481 903)	(22 648 039)
Fluxo gerado pelas operações	17 117 142	16 086 485
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(167 732)	(1 230 126)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(7 816 638)	(8 329 184)
	(7 984 370)	(9 559 310)
Fluxo de atividades operacionais	9 132 772	6 527 175
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos tangíveis	6 458	12 855
Juros e proveitos similares	181 488	30 108
Dividendos	6 664 092	5 646 199
	6 852 038	5 689 162
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(1 950 000)	(1 950 000)
Ativos tangíveis	(3 349)	(18 913)
	(1 953 349)	(1 968 913)
Fluxo atividades de investimento	4 898 689	3 720 249
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	41 935 000	30 810 000
Recebimentos Empréstimos Grupo	20 856 874	37 617 344
	62 791 874	68 427 344
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos (Interesses que não controlam)	(2 999 859)	(1 495 712)
Empréstimos obtidos	(38 723 927)	(32 006 843)
Contratos Locação financeira	(1 897 326)	(1 663 082)
Pagamentos Empréstimos Grupo	(22 696 500)	(41 520 500)
Juros e custos similares	(2 516 608)	(1 995 418)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(146 852)	(61 712)
	(68 981 072)	(78 743 267)
Fluxo atividades de Financiamento	(6 189 197)	(10 315 923)
Variações de caixa e seus equivalentes	7 842 264	(68 500)
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	315 744	177 909
Variação de caixa e equivalentes Fusão Glintt BS	-	206 335
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	8 158 008	315 744

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Ano de 2024

(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt Global, S.A., foi constituída em dezembro de 1995 com o objetivo de definir, rever, e controlar a missão e as linhas de orientação estratégica do Grupo, tendo sido até abril de 2012 uma sociedade gestora de participações sociais (SGPS). A partir daquela data a Glintt Global deixou de ter a natureza de sociedade gestora de participações sociais e passou a desenvolver diretamente a atividade de consultoria em Tecnologias de Informação, em especial nos sectores da Banca, Seguros, Administração Pública e Utilities.

A empresa tem a sua sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park, Edifício 10, em Sintra, e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o nº único de contribuinte 503 541 320.

A sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde junho de 1999, tendo presença em dois continentes, Europa e África.

A Glintt Global é a empresa-mãe do subgrupo Glintt e prepara demonstrações financeiras consolidadas. Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta entidade passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt (esta participação passou em 2016 para 76,4045%), razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt Global foram em 2015 consolidadas pela primeira vez na esfera da ANF, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa.

Em julho de 2024 a empresa alterou a sua denominação social de Glintt Global Intelligent Technologies, S.A. para Glintt Global, S.A., conforme aprovado em assembleia geral de 23 de maio de 2024.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras referem-se à empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao valor de aquisição, tal como explicado na Nota 2.3. A empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que participa maioritariamente ou detém o controlo de gestão.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

Em 2009, a Glintt Global passou a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Glintt Global foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards

Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2. Alterações significativas durante o exercício

Dissolução da empresa Vanity Meridian Lda

Em janeiro de 2024, foi dissolvida a empresa Vanity Meridian Lda tendo o seu ativo sido integrado na Glintt Global, conforme disposto na ata de dissolução.

Classificação da Glintt Angola como “Operações descontinuadas”

No exercício de 2022, a Administração decidiu o encerramento da filial sediada em Angola, pelo que foi considerada como Operações descontinuadas, estando em curso as operações necessárias para o encerramento da filial. Os valores registados nas rúbricas de “Operações descontinuadas” em 2024, referem-se essencialmente a esta filial.

Regime Especial de Tributação Grupos Sociedades

Como divulgado em 2022, a sociedade encontrava-se até esse exercício, incluída no RETGS, cuja sociedade dominante era a Farminveste IPG. Este regime cessou a 31 de dezembro de 2022, pelo que no exercício de 2023, a sociedade foi tributada pelo regime normal de tributação.

A sociedade tem em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual será a sociedade dominante.

2.3. Investimentos financeiros

Os investimentos nas empresas subsidiárias nas quais se detém o controlo, em empresas associadas, nas quais existe influência significativa e os outros investimentos são registados pelo valor do custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos financeiros.

2.4. Conversão cambial

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

	31/12/2024	31/12/2023
Câmbio final do mês		
EUR/AOA	947,47680	930,96250
USD/AOA	912,00000	842,50000
EUR/USD	1,03890	1,10500
EUR/GBP	0,82918	0,86905

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por equipamento administrativo e básico. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Equipamento administrativo : 3 a 10 anos
- Equipamento básico: 3 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam controláveis pela entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o

momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

As amortizações são calculadas após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pela Entidade, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.7. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/ associada na data de aquisição.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos ativos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados até ao fim do exercício seguinte à data da aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

2.8. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os gastos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.9. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram fluxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, a Entidade analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, a Entidade considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.11. Acréscimos ativos e passivos

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.12. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.13. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa adquire ações próprias, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.15. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimado.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.17. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reavaliação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.18. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.19. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.20. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito da Entidade é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i) **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs. Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).

- ii) **Direito de uso:** Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fielmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

(d) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(e) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.21. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica Acréscimos e Diferimentos Passivos.

2.22. Ativos e Passivos contingentes

“Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.”

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.24. Direitos de uso e responsabilidades por locações

A Entidade reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidades de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

A Entidade apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 6) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.25. Ativos não correntes detidos para venda (Operações descontinuadas)

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Entidade. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2024 a Glintt considerou como operações descontinuadas as empresas SolSERVICE e Glintt Angola.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.26. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que a empresa cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são incluídos nos passivos, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.27. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, pelo qual são divulgados os fluxos de caixa brutos das atividades operacionais e financeiras.

2.28. Gastos com Pessoal

Custos com o pessoal

Remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Glintt Global.

Remuneração dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Glintt Global inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Indemnizações

As indemnizações a pagar aos colaboradores pela rescisão de um contrato de trabalho são reconhecidas como gasto quando a entidade se compromete com tal despesa e não pode recuar na oferta desses benefícios.

A Glintt reconhece na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com indemnizações a empregados.

2.29. Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício.

Ocorreram em 2024 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

- a) IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com covenants’. As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro. Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o roll over de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não corrente, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto. No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o roll over (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como corrente. As alterações publicadas também clarificam que os covenants que uma

entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o covenant é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a covenants é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos covenants e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos covenants nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

- b) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Os Acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020, como sejam: a) os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores; b) para os acordos existentes, no início e no final do período de relato: i. os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte dos acordos, juntamente com os valores líquidos contabilísticos destes passivos financeiros para os quais os fornecedores já receberam os pagamentos das entidades financiadoras; ii. os horizontes temporais de pagamentos e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um Acordo de financiamento de fornecedores; iii. o tipo e efeitos de alterações sem impacto em fluxos de caixa sobre os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte do acordo. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.
- c) IFRS 16 (alteração) 'Passivos por locação numa venda e relocação', Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (sale & leaseback) que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 – 'Rédito de contratos com clientes', com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Os pagamentos variáveis de locação que não dependem de um índice ou de uma taxa não satisfazem a definição de "pagamentos de locação". Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 21 (alteração) 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade'. A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo. A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período. Esta alteração visa clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem reexpressão do comparativo, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela Glintt Global na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração) ‘Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros’. As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. As alterações efetuadas referem-se a: (a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; (b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: i) ativos sem direito de recurso; ii) instrumentos contratualmente associados; e iii) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.
- b) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração) ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis’. As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem: a) clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecidos na IFRS 9: Uma entidade deve aplicar a isenção de ‘uso próprio’ dependendo da finalidade do contrato, design e estrutura. É permitido a uma entidade aplicar a referida isenção se tiver sido ou esperar ser ‘compradora-líquida’ de eletricidade obtida a partir de fontes renováveis; b) permissão de designação como instrumento de cobertura: os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis podem ser designados como instrumentos de cobertura, para efeitos de aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, se o item coberto corresponder ao volume de eletricidade nominal variável das transações estimadas e este esteja alinhado com o volume variável de eletricidade renovável, que se espera que seja entregue no âmbito do contrato, presumindo-se que as transações estimadas são altamente prováveis; c) novos requisitos de divulgação da IFRS 7: para os contratos contabilizados como “uso próprio”, exigência de divulgar os termos e condições dos contratos que expõem a entidade à variabilidade dos volumes entregues e ao risco de ter de adquirir eletricidade em períodos de não consumo, os fluxos de caixa estimados para os compromissos assumidos e ainda não realizados e os efeitos

financeiros destes contratos no desempenho financeiro. Relativamente aos contratos designados como instrumentos de cobertura, estes estão sujeitos à divulgação separada de informação sobre os termos e condições associadas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

- c) IFRS 18 (nova) ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’. A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento. Esta estrutura de apresentação por categorias, é assegurada pela obrigação de incluir subtotaís adicionais como “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a esta alteração, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo. A IFRS 18 introduz, também, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatórios e contas e comunicados efetuados e a reconciliação com os subtotaís apresentados nas demonstrações financeiras. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.
- d) IFRS 19 (nova) ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’. A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’, IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’ e IAS 33 – ‘Resultados por ação’. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas, erros e reexpressões efetuadas

No ano de 2024 não existiram movimentos que justifiquem a reexpressão e reclassificação de quantias comparativas, deste modo não existe alterações aos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras.

4. Gestão do risco financeiro

As atividades da empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

4.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31/12/2024	31/12/2023
Valores Não Vencidos	6 189 718	5 590 656
de 1 a 180 dias	3 231 581	5 085 376
de 181 a 360 dias	336 700	965 170
de 361 a 720 dias	58 497	394 134
a mais de 721 dias	1 221 336	1 027 555
	11 037 831	13 062 892
Imparidades	(821 346)	(786 747)
Saldo Líquido de Clientes	10 216 485	12 276 145

2024	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	6 189 718	6 189 718	-	-	6 189 718
de 1 a 180 dias	3 231 581	3 227 581	4 000	3 342	3 228 239
de 181 a 360 dias	336 700	294 456	42 244	34 950	301 750
de 361 a 720 dias	58 497	3 556	54 941	39 732	18 765
a mais de 721 dias	1 221 336	265 656	955 680	728 295	493 041
Imparidade Coletiva	-	-	-	15 027	(15 027)
	11 037 831	9 980 966	1 056 865	821 346	10 216 485

2023	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	5 590 656	5 590 656	-	-	5 590 656
de 1 a 180 dias	5 085 376	5 085 376	-	-	5 085 376
de 181 a 360 dias	965 170	900 420	64 750	45 445	919 725
de 361 a 720 dias	394 134	351 426	42 707	38 318	355 816
a mais de 721 dias	1 027 555	155 942	871 613	693 497	334 058
Imparidade Coletiva	-	-	-	9 487	(9 487)
	13 062 892	12 083 821	979 071	786 747	12 276 145

Os valores evidenciados no quadro anterior correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento. Os saldos aqui apresentados incluem os saldos com partes relacionadas.

4.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados originará os seguintes fluxos monetários:

31/12/2024	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	13 990 257	19 482 772
Passivos direiro de uso	1 609 562	1 904 810
	15 599 819	21 387 582

31/12/2023	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	9 575 554	20 717 032
Passivos direiro de uso	1 929 639	2 188 231
	11 505 193	22 905 263

4.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro, advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2024, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 168 mil euros.

4.4. Risco de capital

O Grupo e a Empresa procuram manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, são como seguem:

	31/12/2024	31/12/2023
Rácio Solvabilidade	1,08	1,03

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

5. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Rédito:

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 22. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A Entidade revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

c) Imparidade do *goodwill*

A Entidade testa o *goodwill*, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.7. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no consequente registo de imparidades.

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o *Goodwill* e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2024. Os detalhes destas análises estão incluídos na nota 7.

d) Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.9. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

e) Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos da Entidade. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

f) Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, a Entidade recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 11.

g) Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

6. Ativos fixos tangíveis

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	478 254	(315 173)	163 081	478 254	(300 605)	177 650
Equip. Básico	3 258 016	(3 244 870)	13 146	3 258 016	(3 236 177)	21 839
Equip. de transporte	55 420	(31 637)	23 782	55 420	(21 445)	33 975
Equip. administrativo	2 415 136	(2 384 066)	31 070	2 428 121	(2 383 212)	44 909
Edifícios e outras construções - IFRS16	946 583	(278 511)	668 072	2 168 063	(1 094 872)	1 073 192
Equip. de transporte - IFRS16	5 311 448	(2 325 573)	2 985 875	5 198 940	(2 002 020)	3 196 921
Outros ativos tangíveis	270 627	(173 807)	96 820	270 627	(173 278)	97 349
	12 735 484	(8 753 638)	3 981 846	13 857 442	(9 211 608)	4 645 833

	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Abates/ Alienações/ Regularizações/ Transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo				
Edifícios e outras construções	478 254	-	-	478 254
Equip. Básico	3 258 016	-	-	3 258 016
Equip. de transporte	55 420	-	-	55 420
Equip. administrativo	2 428 121	8 249	(21 235)	2 415 136
Edifícios e outras construções - IFRS16	2 168 063	946 583	(2 168 063)	946 583
Equip. de transporte - IFRS16	5 198 940	1 082 652	(970 145)	5 311 448
Outros ativos tangíveis	270 627	-	-	270 627
	13 857 442	2 037 484	(3 159 443)	12 735 484
Amortizações acumuladas				
Edifícios e outras construções	300 605	14 567	-	315 173
Equip. Básico	3 236 177	8 693	-	3 244 870
Equip. de transporte	21 445	10 192	-	31 637
Equip. administrativo	2 383 212	22 088	(21 235)	2 384 066
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 094 872	735 950	(1 552 310)	278 511
Equip. de transporte - IFRS16	2 002 020	1 293 698	(970 145)	2 325 573
Outros ativos tangíveis	173 278	529	-	173 807
	9 211 608	2 085 718	(2 543 690)	8 753 638

	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Fusão BS (saldo a 01/01/2023)	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2023
Custo					
Edifícios e outras construções	238 335	-	239 919	-	478 254
Equip. Básico	673 270	-	2 585 770	(1 024)	3 258 016
Equip. de transporte	-	31 820	23 600	-	55 420
Equip. administrativo	1 592 621	-	878 431	(42 931)	2 428 121
Edifícios e outras construções - IFRS16	921 480	1 617 794	-	(371 211)	2 168 063
Equip. de transporte - IFRS16	1 387 451	3 002 157	1 565 400	(756 068)	5 198 940
Outros ativos tangíveis	-	-	270 627	-	270 627
	4 813 157	4 651 771	5 563 748	(1 171 234)	13 857 442
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	46 119	14 567	239 919	-	300 605
Equip. Básico	661 652	8 634	2 566 880	(988)	3 236 177
Equip. de transporte	-	8 660	20 803	(8 018)	21 445
Equip. administrativo	1 529 976	67 286	828 551	(42 602)	2 383 212
Edifícios e outras construções - IFRS16	358 558	815 126	-	(78 813)	1 094 872
Equip. de transporte - IFRS16	676 958	1 145 630	777 191	(597 759)	2 002 020
Outros ativos tangíveis	-	5 956	167 322	-	173 278
	3 273 263	2 065 858	4 600 667	(728 179)	9 211 608

7. Goodwill

O *Goodwill* registrado nas contas a 31 de dezembro de 2023 e 2024, diz respeito a:

Empresas	31/12/2024	31/12/2023
Bytecode	6 310 267	6 310 267
EHC	1 472 460	1 472 460
Eurociber	18 098 386	18 098 386
WEN	9 368 062	9 368 062
Glintt BS (Consiste)	32 796 604	32 796 604
Vanity	844 871	-
	68 890 650	68 045 779

Reconhecimento

O montante de *Goodwill* registrado respeita às aquisições efetuadas ao longo dos tempos e que foram sendo incorporadas na Glintt Global.

Imparidade

O valor contábilístico do *Goodwill* é alocado à respectiva UGC. O valor recuperável é estimado para a UGC à qual pertence. A metodologia do valor em uso é usada para determinar o valor recuperável. O valor em uso representa o fluxo de caixa futuro esperado da UGC, descontado a uma taxa de desconto apropriada que reflete os riscos específicos da UGC. O valor contábilístico do *Goodwill* é testado anualmente por imparidades, conforme divulgado na nota 8 do Relatório e Contas Consolidado.

8. Ativos intangíveis

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intang. desenv. Internam.	4 948 550	(4 948 550)	-	4 948 550	(4 948 550)	-
Programas de computador	235 267	(235 267)	-	235 267	(235 267)	-
Propriedade Industrial e outros direitos	1 035 993	(1 035 993)	-	1 035 993	(1 035 993)	-
	6 219 810	(6 219 810)	-	6 219 810	(6 219 810)	-

	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Transferências	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2024
Custo					
Intang. desenv. Internam.	4 948 550	-	-	-	4 948 550
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	1 035 993	-	-	-	1 035 993
	6 219 810	-	-	-	6 219 810
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	4 948 550	-	-	-	4 948 551
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	1 035 993	-	-	-	1 035 993
	6 219 810	-	-	-	6 219 810

	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Fusão BS (saldo a 01/01/2023)	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2023
Custo					
Intang. desenv. Internam.	4 659 977	-	288 573	-	4 948 550
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	775 993	-	1 035 993
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	5 155 244	-	1 064 566	-	6 219 810
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	4 510 779	149 198	288 573	-	4 948 550
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	775 993	-	1 035 993
	5 006 046	149 198	1 064 566	-	6 219 810

Os ativos intangíveis registrados por referência a 31 de dezembro 2024 dizem respeito essencialmente a projetos desenvolvidos internamente, dos quais se encontram totalmente amortizados.

9. Investimentos em Associadas e Subsidiárias

A Glintt Global, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais contabiliza os seus investimentos financeiros ao custo, reduzido de perdas por imparidade acumuladas.

2024			
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
SolS	3 597 497	Portugal	100%
Consoft	20 000 000	Espanha	100%
Glintt Espanha	976 422	Espanha	100%
Glintt Inov	83 748	Portugal	100%
Sensing Evolution, Lda	4 047	Portugal	12,67%
Cogifar Tech S.L.	136 992	Espanha	50%
Glintt HS	28 431 868	Portugal	88,42%
Pulso Informática. S.L	4 873 341	Espanha	100%
	58 103 915		

2023			
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
SolS	3 597 497	Portugal	100%
Consoft	20 000 000	Espanha	100%
Glintt Espanha	976 422	Espanha	100%
Glintt Inov	151 376	Portugal	100%
Sensing Evolution, Lda	4 047	Portugal	12,67%
Glintt Açores	538	Portugal	100%
Cogifar Tech S.L.	86 293	Espanha	50%
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	Portugal	100%
Glintt HS	26 481 868	Portugal	87,79%
Pulso Informática. S.L	4 873 341	Espanha	100%
	57 511 382		

Os testes de imparidade são detalhados na nota 9 do grupo 4.1. (contas consolidadas).

2024					
Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Dissolução Vanity	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
SolS	3 597 497	-	-	-	3 597 497
Consoft	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt Espanha	976 422	-	-	-	976 422
Glintt Inov	151 376	-	-	(67 628)	83 748
Sensing Evolution, Lda	4 047	-	-	-	4 047
Glintt Açores	538	-	-	(538)	-
Cogifar Tech S.L.	86 293	50 699	-	-	136 992
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	-	(1 340 000)	-	-
Glintt HS	26 481 868	1 950 000	-	-	28 431 868
Pulso Informática. S.L	4 873 341	-	-	-	4 873 341
	57 511 382	2 000 699	(1 340 000)	(68 166)	58 103 915

2023					
Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Fusão BS (saldos a 01/01/2023)	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glantt BS	43 242 630	-	(43 242 630)	-	-
SolS	3 597 497	-	-	-	3 597 497
Consoft	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glantt Espanha	976 422	-	-	-	976 422
Glantt Inov	287 157	-	-	(135 781)	151 376
Sensing Evolution, Lda	4 047	-	-	-	4 047
Glantt Açores	538	-	-	-	538
Cogifar Tech S.L.	149 187	(62 894)	-	-	86 293
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	-	-	-	1 340 000
Glantt HS	-	-	26 481 868	-	26 481 868
Pulso Informática. S.L	-	-	4 873 341	-	4 873 341
	69 597 478	(62 894)	(11 887 421)	(135 781)	57 511 382

10. Outros Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2024 a rubrica de “Outros investimentos financeiros” era composta por uma participação de 6,96%, no valor de 40.000 euros, na Sociedade Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A., e por 256.998 euros que respeitam às comparticipações para o Fundo de Compensação do trabalho, de acordo com legislação laboral em vigor desde 2013.

Relativamente às comparticipações para o Fundo de Compensação do trabalho, as mesmas cessaram em abril de 2023, sendo que o saldo a favor das empresas poderá ser reembolsado através da aplicação do mesmo em determinados gastos, durante o período de 2024 a 2026 e sujeito a pedido de reembolso.

Entidade	Sede Social	%	31/12/2024	31/12/2023
Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	Évora	6,96%	40 000	40 000
OUTRAS- Fundo Compensação do Trabalho			256 998	257 834
			296 998	297 834

11. Ativos por impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2024 encontra-se registado o montante de 3.396 euros, o qual apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023	Ano limite p/ dedução
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2017	-	215 031	Sem limite
	-	215 031	
CFEI II			
2021	3 396	3 396	
	3 396	3 396	2026
	3 396	218 427	

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt Global era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt Global enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2022 e com o término do RETGS da Farminveste IPG, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais gerados na esfera deste regime entre os anos de 2018 e 2022, permanecendo apenas ativos os prejuízos fiscais gerados na esfera individual da Glintt Global, anteriores a 2017.

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixarão de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício.

Em 2024, a empresa submeteu a declaração Modelo 22 referente ao exercício de 2023, não tendo sido possível a utilização dos prejuízos fiscais reportados, por não estarem disponíveis no sistema informático. A Glintt Global apresentou Reclamação Graciosa da liquidação de 2023, encontrando-se a aguardar decisão, que espera favorável. Por esta razão, o valor utilizado na estimativa de 2023, foi revertido e mantém-se disponível para utilização.

12. Inventários

	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	1 809 051	2 574 002
Matérias Primas	159 068	163 001
Imparidades Inventários	(369 309)	(324 961)
	1 598 810	2 412 042

13. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31/12/2024	31/12/2023
Não correntes:		
Clientes	552 180	575 097
Outros devedores	3 993 386	4 809 433
Perdas por imparidade	(1 154 816)	(1 002 329)
	3 390 750	4 382 201
Correntes:		
Clientes de conta corrente	8 322 912	8 285 791
Clientes de conta corrente - Partes Relacionadas	2 162 739	4 202 005
Perdas por imparidade	(466 530)	(384 418)
	10 019 121	12 103 378
Outros devedores - Partes Relacionadas	11 771 517	10 909 659
Impostos	286 712	535 149
Pessoal	-	163
Outros devedores	1 632 088	1 541 773
Fornecedores (Devedores)	116 002	175 794
	13 806 320	13 162 540
	23 825 441	25 265 918

Movimentos ocorridos na rubrica Perdas por imparidade

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	1 386 747	68 094
Fusão BS	-	932 591
Reforço e Reversão(Nota 29)	180 173	736 657
Imparidade coletiva (Nota 29)	5 541	(33 771)
Dissolução Vanity (incorporação do ativo)	48 885	-
Utilização	-	(316 824)
Saldo Final	1 621 346	1 386 747

Na rubrica de outros devedores encontra-se espelhada a dívida dos Hotéis Alexandre Almeida e Restelo Imobiliária. Em 2024, foram registadas perdas por imparidade no valor de 200.000 euros, sendo o saldo acumulado no montante de 800 mil euros.

A imparidade coletiva acumulada (IFRS9) registada em 31.12.2024 teve um aumento de 5.541, sendo de 15.027. Em 2023 verificou-se um aumento de 5.168 euros, sendo o valor de 9.486.

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1 300	1 401
Depósitos bancários de curto prazo	8 156 708	314 343
	8 158 008	315 744

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Acréscimos de rendimentos		
Projetos em curso	881 877	1 331 706
Faturas a emitir- Partes relacionadas	1 931 891	2 242 868
Outros	490 763	-
	3 304 530	3 574 574
Gastos a reconhecer		
Projetos em curso	3 247 318	3 795 296
Projetos em curso - Partes relacionadas	13 640	-
Serviços especializados	831	12 116
Seguros	75 383	38 423
Juros e Comissões	96 840	151 678
Outros	21 141	41 226
	3 455 153	4 038 739
	6 759 683	7 613 313

O montante referente a Acréscimos de rendimentos – Projetos em curso – respeita aos serviços prestados, mas que à data de reporte ainda não se encontravam faturados.

O valor referente a Gastos a reconhecer – Projetos em curso – diz respeito a projetos cujo reconhecimento do rédito ainda não ocorreu.

O montante em acréscimos de rendimentos referente a “Faturas a emitir – Partes relacionadas” respeita aos serviços prestados (fees corporativos), mas que à data de reporte ainda não se encontravam faturados.

16. Ativos / Passivos Operações Descontinuadas

Ativos operações descontinuadas

Entidades	31/12/2023	Atualização cambial	31/12/2024
Valor Bruto			
Glintt Angola	1 183 330	42 273	1 225 603
Solservice	683 461	22 596	706 057
	1 866 791	64 869	1 931 660
Imparidades			
Glintt Angola	(615 232)	-	(615 232)
Solservice	(683 461)	-	(683 461)
	(1 298 693)	-	(1 298 693)
Total	568 098	64 869	632 967

Entidades	31/12/2022	Fusão Glintt BS (saldos a 01/01/2023)	Reclassificação	Aumentos	Utilização	31/12/2023
Valor Bruto						
Glintt Angola	1 201 651	2 356	(20 677)	-	-	1 183 330
Solservice	683 461	-	-	-	-	683 461
Contraço	-	180 733	-	-	(180 733)	-
	1 885 112	183 089	(20 677)	-	(180 733)	1 866 791
Imparidades						
Glintt Angola	(612 876)	(2 356)	-	-	-	(615 232)
Solservice	(683 461)	-	-	-	-	(683 461)
Contraço	-	(25 000)	-	(35 000)	60 000	-
	(1 296 337)	(27 356)	-	(35 000)	60 000	(1 298 693)
Total	588 775	155 733	(20 677)	(35 000)	(120 733)	568 098

Passivos operações descontinuadas

Entidades	31/12/2023	Reclassificação	Aumentos	31/12/2024
Valor Bruto				
Glintt Angola	(714 362)	(10)	(100 411)	(814 782)
Solservice	(37 105)	-	-	(37 105)
Total	(751 467)	(10)	(100 411)	(851 888)

Entidades	31/12/2022	Fusão Glintt BS (saldos a 01/01/2023)	Reclassificação	Aumentos	Utilização	31/12/2023
Valor Bruto						
Glintt Angola	(415 962)	-	(194)	(298 206)	-	(714 362)
Solservice	(37 105)	-	-	-	-	(37 105)
Contraço	-	(120 733)	-	-	120 733	-
Total	(453 067)	(120 733)	(194)	(298 206)	120 733	(751 467)

Em outubro de 2023, foi efetuado o registo da dissolução da sociedade Contraço.

17. Capital social

A estrutura do capital social não sofreu alterações no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 86.962.868 ações com o valor nominal de 0,70€ cada.

	Nº de ações	Capital Social	Ações Próprias	Prémio de emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2023	86 962 868	60 874 008	(648)	10 255 221	71 128 581
Aumento capital em espécie	-	-	-	-	-
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Renominalização do nº de ações	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	86 962 868	60 874 008	(648)	10 255 221	71 128 581

O capital da Empresa em 31 de dezembro de 2024 encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo as participações qualificadas comunicadas as seguintes:

Associação Nacional de Farmácias	Nº de Ações	% Capital	% Direitos de voto
Diretamente	-	-	-
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Total Imputável	66 443 564	76,4045%	76,4045%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 043 564	79,3845%	79,3845%

Na sequência da fusão de sociedades, mediante a transferência global do património da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. para a Farminveste IPG, SA, cujo registo foi publicado a 15 de janeiro de 2021, pela Conservatória do Registo Comercial competente, a participação direta da Farminveste na Glintt, correspondente a 76,4045% das ações representativas do capital social da Glintt Global, que já era imputável indiretamente à Farminveste IPG, transmitiu-se para esta, pelo que a Farminveste IPG passa a deter a referida participação na Glintt Global de forma direta.

Continua deste modo a ser imputável à Farminveste IPG, agora de forma direta, a participação na Glintt Global de 66.443.564 ações ordinárias, correspondente a 76,4045% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Glintt Global, calculada nos termos do artigo. 20.º do CVM.

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados retidos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	3 893 790	572 729	11 212 937	15 679 456
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	21 012	21 012
Dividendos Ações Próprias	-	43	-	43
Distribuição dividendos	-	-	(2 999 859)	(2 999 859)
Aplicação resultado exercício anterior	-	141	(245 096)	(244 955)
Resultado retido no exercício	244 955	-	7 188 566	7 433 521
Em 31 de dezembro de 2024	4 138 745	572 913	15 177 560	19 889 218

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31/12/2024	31/12/2023
Não correntes		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	5 605 124	5 585 893
	5 605 124	5 585 893
Correntes		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	8 916 061	7 503 651
Fornecedores	9 232 012	11 215 751
Fornecedores - Partes relacionadas	2 402 874	3 515 110
Estado e outros entes públicos	2 865 005	2 314 885
Pessoal	42 290	15 721
Clientes (credores)	594 783	597 620
	24 053 024	25 162 739
	29 658 147	30 748 632

20. Empréstimos

	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente		
Dívidas a instituições de crédito	19 482 772	20 717 032
Credores por direitos de uso	1 904 810	2 188 231
	21 387 582	22 905 263
Corrente		
Dívidas a instituições de crédito	13 990 257	9 575 554
Credores por direitos de uso	1 609 562	1 929 639
	15 599 819	11 505 193
	36 987 401	34 410 455

O montante em dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	30 292 586	21 983 316
Fusão BS	-	9 477 755
Reforços	41 935 000	30 847 497
Amortizações	(38 754 557)	(32 015 983)
Saldo final	33 473 028	30 292 586

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Dívidas a instituições de crédito	5,21%	5,11%
Adiantamento de Factoring	2,00%	2,00%
Credores por locação financeira	4,15%	4,15%

Durante o exercício de 2024, foi contratado um financiamento junto da Caja Rura del Sûr, no montante de 2 milhões de euros pelo prazo de 5 anos.

Programa de Papel Comercial

Com o objetivo de obtenção de liquidez a curto prazo, foi contratado em julho de 2019 um Programa de Emissão de Papel Comercial do Banco Invest, no montante de 5 Milhões de euros, com taxa de juro de 2,5%. Este programa teve a sua primeira emissão em setembro de 2019, tendo sido sucessivamente renovado. Em 2020, o Programa de Emissão de Papel Comercial foi aumentado para 10 Milhões de euros, com 3 emissões, sendo as taxas de 2% e 2,8%.

Durante o exercício de 2022, o montante do programa de Papel Comercial foi aumentado para 15 Milhões de euros, montante que se manteve durante o exercício de 2023.

Em dezembro de 2022 foi contratado junto da CCAM, um Programa de Papel Comercial, no montante de 3 milhões de euros, com uma taxa de financiamento efetiva de 5,538%. No exercício de 2023, o montante do programa foi reduzido para 2,4 milhões de euros, com nova redução em 2024 para 1,8 milhões de euros.

Em fevereiro de 2024, foi contratado junto do Banco Santander Totta, um Programa de Papel Comercial, no montante de 3 milhões de euros, com uma taxa de financiamento efetiva de 5,807%. Em novembro o programa foi reduzido para 2,850 milhões de euros.

Obrigações

Em junho de 2024, a Glintt Global procedeu à emissão de Obrigações no montante de 10 milhões de euros, com uma maturidade de 4 anos. O plano de reembolso é semestral, após um período de carência de 12 meses.

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	4 668 857	4 352 953
Serviços especializados	2 700	6 004
Projetos em curso	1 614 869	2 499 134
Juros bancários	720 694	557 871
Faturas a receber- Partes Relacionadas	436 514	1 003 451
Formação	393 793	380 437
Publicidade	-	-
Conservação e Reparação	-	11 200
Outros	123 346	222 249
	7 960 773	9 033 299
Rendimentos a reconhecer		
Projetos em curso	8 428 078	8 855 920
Seguros	2 517	-
Outros	240 673	257 962
	8 671 267	9 113 882
	16 632 040	18 147 181

O valor referente a Acréscimos de gastos – projetos em curso – diz respeito a projetos cujo reconhecimento do rédito já ocorreu, mas ainda não foram faturados pelos fornecedores.

O montante relativo a Rendimentos a reconhecer – projetos em curso – diz respeito a faturação antecipada, em que o reconhecimento do rendimento só ocorrerá no futuro.

22. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	31/12/2024	31/12/2023
Venda de bens		
Mercado interno	18 787 272	17 566 390
Mercado comunitário	3 684	6 925
Mercado extracomunitário	-	-
	18 790 956	17 573 315
Prestação de serviços		
Mercado interno	45 517 048	48 670 181
Mercado comunitário	2 934 869	2 747 354
Mercado extracomunitário	7 160	91 529
	48 459 078	51 509 064
Total vendas e prestação de serviços	67 250 034	69 082 379

Glintt Global	2024	SW	Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	18 790 956	232 416	17 493 942	1 059 464	5 134	-
Mercado Interno	18 787 272	232 416	17 493 689	1 058 425	2 742	-
Mercado Comunitário	3 684	-	253	1 039	2 392	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	48 459 078	-	1 384	32 215 125	6 429 900	9 812 669
Mercado Interno	45 517 048	-	1 384	29 273 095	6 429 900	9 812 669
Mercado Comunitário	2 934 869	-	-	2 934 869	-	-
Mercado extracomunitário	7 160	-	-	7 160	-	-
Total Vendas e Prestação de Serviços	67 250 034	232 416	17 495 326	33 274 589	6 435 034	9 812 669

Glintt Global	2023	SW	Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	17 573 315	237 855	17 150 782	183 812	866	-
Mercado Interno	17 566 390	237 855	17 143 857	183 812	866	-
Mercado Comunitário	6 925	-	6 925	-	-	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	51 509 064	-	12 851	34 724 166	6 988 948	9 783 100
Mercado Interno	48 670 181	-	12 851	31 994 497	6 988 948	9 673 885
Mercado Comunitário	2 747 354	-	-	2 687 617	-	59 737
Mercado extracomunitário	91 529	-	-	42 052	-	49 477
Total Vendas e Prestação de Serviços	69 082 379	237 855	17 163 632	34 907 978	6 989 814	9 783 100

2024	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Glantt Global	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário
Business Consulting	-	-	-	3 380 029	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	4 239 863	-	-
Equipment & Automation	9 113 898	160	-	1 904 352	-	-
Nexllence	2 715 764	1 133	-	17 619 121	2 934 869	7 160
Healthcare Solutions	-	-	-	2 582	-	-
Intragrupo	308 167	-	-	503 529	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	257 483	-	-	990 140	-	-
Physical Design	3 557	2 392	-	6 429 900	-	-
Support Services	6 388 404	-	-	10 447 533	-	-
Total	18 787 272	3 684	-	45 517 048	2 934 869	7 160

2023	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Glantt Global	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário
Business Consulting	-	-	-	3 619 598	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	5 370 095	-	-
Equipment & Automation	8 432 282	-	-	1 730 533	-	-
Nexllence	1 956 799	6 925	-	18 558 914	2 743 054	41 803
Healthcare Solutions	-	-	-	7 049	-	249
Intragrupo	130 993	-	-	1 642 168	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	-	-	-	1 130 639	-	49 477
Physical Design	2 698	-	-	6 989 448	-	-
Support Services	7 043 618	-	-	9 621 738	4 300	-
Total	17 566 390	6 925	-	48 670 181	2 747 354	91 529

23. Custo das Vendas

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	2 412 042	35 414
Fusão BS	-	1 726 798
Compras	7 428 165	10 229 427
Movimentos de Acréscimos	4 618 442	2 645 535
Saldo final	1 598 810	2 412 042
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12 859 840	12 225 132

24. Subcontratos

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços profissionais	9 016 450	10 437 004
Serviços de suporte e manutenção	4 839 661	4 607 931
Outros subcontratos	4 224 719	5 917 223
	18 080 830	20 962 159

25. Fornecimentos e serviços externos

	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhos especializados	4 003 413	3 717 945
Rendas e alugueres	243 643	359 441
Deslocações e estadas	533 332	571 347
Publicidade e propaganda	437 488	420 904
Conservação e reparação	469 020	1 285 427
Energia e fluídos	738 265	815 303
Seguros	252 963	229 492
Materiais	202 788	171 040
Transportes e representação	246 607	248 993
Despesas bancárias	35 700	32 694
Comunicação	255 324	254 416
Contencioso e notariado	11 566	5 072
Vigilância	46 275	92 984
Outros fornecimentos e serviços externos	233 861	22 128
	7 710 244	8 227 186

26. Gastos com pessoal

	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações do pessoal	17 676 232	17 560 177
Encargos sobre remunerações	3 614 285	3 774 575
Remunerações dos órgãos sociais	1 090 112	1 064 307
Custos Reestruturação	744 170	462 045
Outros gastos com pessoal	619 049	779 782
	23 743 848	23 640 887

A empresa tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, 554 e 571 colaboradores, respetivamente.

27. Outros ganhos e perdas líquidos

	31/12/2024	31/12/2023
Proveitos suplementares	2 238 174	2 260 216
Correções relativas a exercícios anteriores	(2 072)	(60 702)
Impostos	-	(57)
Outros ganhos/perdas líquidas	408 015	585 800
MEP Cogifar	50 699	(62 894)
	2 694 816	2 722 363

Os proveitos suplementares dizem respeito, essencialmente aos Fees de Gestão a faturar às empresas do grupo.

28. Depreciações e amortizações

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	22 088	67 286
Equipamento transporte	10 192	8 660
Edifícios e outras construções	14 567	14 567
Equipamento básico	8 693	8 634
Outras imobilizações corpóreas	529	5 956
Equipamento transporte - IFRS16	1 293 698	1 145 630
Edifícios e outras construções - IFRS16	735 950	815 126
Ativos intangíveis		
Intangíveis desenvolvidos Internamente	-	149 198
	2 085 718	2 215 056

29. Imparidades

A empresa efetua anualmente testes de imparidade, para se assegurar que o valor dos ativos registados corresponde ao seu valor recuperável líquido.

Após a elaboração dos referidos testes, foram identificadas as seguintes imparidades a registar:

	31/12/2024	31/12/2023
Inventários	(44 348)	-
Clientes e Outros Devedores - Imparidade (Nota 13)	(185 714)	(702 886)
Clientes - Incobráveis	(519)	(18 706)
Outros	(15)	(784)
Investimentos Financeiros (Nota 9)	(68 166)	(135 781)
	(298 762)	(858 157)

30. Provisões

	Saldo 1 janeiro 2024	Reforço	Reversão	Recondicionamentos	Saldo 31 dezembro 2024
Outros riscos e encargos					
Garantia empréstimo Sensing	30 000	-	(30 000)	-	-
Recondicionamento viaturas	380 800	-	(18 041)	33 441	396 200
Glintt Açores	-	98 991	-	-	98 991
	410 800	98 991	(48 041)	33 441	495 191
	Saldo 1 janeiro 2023	Reforço	Reversão	Recondicionamentos	Saldo 31 dezembro 2023
Outros riscos e encargos					
Garantia empréstimo Sensing	60 000	-	(30 000)	-	30 000
Recondicionamento viaturas	-	-	-	380 800	380 800
	60 000	-	(30 000)	380 800	410 800

31. Resultados financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Diferenças de câmbio desfavorável/favorável	68 514	(47 225)
Dividendos obtidos	6 664 092	5 646 199
Outros ganhos/perdas financeiras	355 719	38 190
Juros suportados	(3 977 727)	(3 540 503)
	3 110 598	2 096 660

Os dividendos obtidos em 2024, e 2023 tiveram o seguinte detalhe:

Sociedade	2024	2023
Consoft	5 398 565	4 728 800
Glintt Espanha	75 687	-
Cogifar	-	29 956
Pulso	1 189 841	887 443
	6 664 092	5 646 199

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 146.852 e 175.370 euros respetivamente em 2024 e 2023.

32. Impostos sobre resultados

A empresa apresenta um resultado antes de imposto positivo de 8.225.258 Euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 936.280 Euros, que se decompõe conforme segue:

Decomposição imposto do exercício	31/12/2024	31/12/2023
Imposto corrente	519 218	247 100
IDA	425 047	210 016
IRC ex anteriores	-	74 510
Excesso/Insuf. estimativa	(7 984)	38 894
	936 280	570 520

No que respeita aos Impostos diferidos ativos, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Movimentos IDA	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	218 427	428 443
Reforço	-	-
Regularizações	210 016	-
Redução	(425 047)	(210 016)
Saldo final	3 396	218 427

Reconciliação entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa nominal.

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes de impostos	8 225 258	5 802 826
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	1 727 304	1 218 593
Diferenças permanentes (a)	(1 326 904)	(971 550)
Prejuízo Fiscal		
Diferenças temporárias	16 350	(189 942)
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	44 304	18 579
- Tributação autónomas	58 163	171 419
- Prejuízos Fiscais/Benefícios fiscais	425 047	210 016
- IRC exercicios anteriores	-	74 510
- Excesso/Insuf de estimativa	(7 984)	38 894
	936 280	570 520
Taxa efectiva de imposto	11,38%	9,83%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	519 218	247 100
Imposto diferido	425 047	210 016
IRC exercicios anteriores	-	74 510
Excesso/Insuf de estimativa	(7 984)	38 894
	936 280	570 520
Amortizações, provisões, imparidade e reversões	305 490	322 628
Correcções relativas a exercicios anteriores	25 425	108 482
Excesso/Insuf de estimativa	(7 984)	38 894
Multas, coimas, juros compensatórios	17 024	11 125
Benefícios fiscais	(2 617)	-
Dividendos	(6 664 092)	(5 646 199)
Gastos financeiros líquidos	-	519 554
Outros	8 165	19 088
	(6 318 591)	(4 626 428)
Impacto fiscal (a)	(1 326 904)	(971 550)

33. Resultados Operações Descontinuadas

	31/12/2024	31/12/2023
Perdas e ganhos com operações descontinuadas		
Liquidação Contraço	-	35 000
Provisões		
Glintt Angola	100 411	298 206
	100 411	298 206
	100 411	333 206

34. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	7 188 566	4 899 101
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,083	0,056

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

35. Compromissos

Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data. A operação formal de libertação de penhor encontra-se concretizada e o empréstimo MLP apresenta um valor de 2.711 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2024.

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço, nomeadamente garantias bancárias prestadas a favor de terceiros, são as que a seguir se detalham:

	31/12/2024	31/12/2023
Agência para a Modernização Administrativa IP	702 479	472 368
Santa Casa Misericórdia Lisboa	191 263	191 263
Instituto dos Registos e do Notariado, IP	79 573	-
Banco de Portugal	55 000	10 650
Gebalis EM, S.A.	26 419	-
Banco Português de Fomento	24 750	24 750
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	19 230	44 230
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16 836	16 836
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12 384	12 384
Assembleia da República	11 750	11 750
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	10 450	10 450
Outras garantias	17 506	12 163
Total garantias prestadas	1 167 639	806 844

Para melhorar a clareza da informação, algumas garantias bancárias de menor valor, anteriormente apresentadas separadamente, foram agregadas na rubrica “Outras garantias”. Os valores comparativos de 2023 foram ajustados em conformidade para assegurar a comparabilidade.

Adicionalmente, importa também referir que em 22/12/2020 e em 13/12/2021 Glintt BS (enquanto acionista da Glintt HS) aprovou o aumento do capital social da Glintt HS no montante de 672.300€ e 149.400 euros, respetivamente, do qual foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. Nas mesmas datas, foi deliberado também a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€ e 2.850.600€, respetivamente.

Na sequência dos aumentos de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento no ano de 2020 no montante de 6.000.000€ e um novo acordo em 2021 no montante de 3.000.000€, em que a Glintt BS confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt BS direitos

potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado.

Os valores em causa são reconhecidos em passivos financeiros nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Glintt mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt BS adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.200.000€ (2021) e 1.950.00€ (em 2022, 2023 e 2024), no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021.

Em 22 de fevereiro de 2024, Glintt Global aprovou um aumento do capital social da Glintt HS no montante de 174.300€, o qual foi integralmente subscrito pelo Explorer Growth Fund II e Explorer Growth Fund III (fundos de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. Na mesma data, foi deliberado também a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 3.325.700€.

Os acordos de investimento apresentam o seguinte detalhe com referência a 31.12.2024:

Anos	Saldo inicial	Aumento de Capital	Realização Prest. Acessórias	Reembolsos	Saldo final
2020	-	672 300	5 327 700	-	6 000 000
2021	6 000 000	149 400	2 850 600	(1 200 000)	7 800 000
2022	7 800 000	-	-	(1 950 000)	5 850 000
2023	5 850 000	-	-	(1 950 000)	3 900 000
2024	3 900 000	174 300	3 325 700	(1 950 000)	5 450 000

36. Entidades relacionadas

Durante os exercícios de 2024 e 2023 foram efetuadas transações com entidades relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

Saldos com partes relacionadas 2024

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:							
Glintt HS	-	-	(1 360 320)	(5 806 465)	(710 644)	1 019 238	(124 825)
Glintt INOV	-	-	(618 353)	-	-	5 271	-
Glintt Sol-S	-	12 927	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	86 019	10 288 815	-	-	-	45 108	-
Glintt Açores SA	-	1 469 631	-	-	-	23 601	-
Loginfar	-	-	-	-	-	41 727	-
HLTYS	20 331	144	-	-	-	27 222	-
Consoft	-	-	-	(3 082 747)	(4 500 000)	368 184	-
Pulso	-	-	-	(26 848)	-	157 394	-
Farmasoft	-	-	-	-	(394 479)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	72 566	-
Alpes	-	-	-	-	-	27 832	-
Glintt Healthcare	-	-	-	-	-	136 944	-
Monsegur	-	-	-	-	-	10 653	-
Subtotal	106 349	11 771 517	(1 978 674)	(8 916 061)	(5 605 124)	1 935 740	(124 825)
Outras partes relacionadas:							
Farminveste IPG	539 072	-	(374 519)	-	-	6 169	(148 697)
Farminveste SGPS	194	-	-	-	-	-	(68)
ANF - Associação Nacional das Farmácias	245 909	-	(1 485)	-	-	-	(4 738)
Alliance Healthcare, S.A.	130 343	-	-	-	-	-	(77 280)
Infosaúde-Inst.Form.Inv. Saúde,Unip,Lda	135 044	-	(40 069)	-	-	-	(32 391)
Finanfarma	21 663	-	-	-	-	-	(8 854)
Associação Dignitude	3 151	-	-	-	-	-	(2 456)
HMR PT	930 183	-	(8 127)	-	-	-	(34 407)
HMR - Health Market Research International, S.A.	38 538	-	-	-	-	-	-
HMR Irlanda	-	-	-	-	-	3 114	-
Sensing Evolution, Lda.	1 234	-	-	-	-	-	-
Globalvet	3 188	-	-	-	-	-	(1 626)
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	507	-
Farmácias	5 896	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	155	-	-	-	-	-	(56)
Farmacoope	1 822	-	-	-	-	-	(1 116)
Subtotal	2 056 390	-	(424 200)	-	-	9 790	(311 690)
TOTAL	2 162 739	11 771 517	(2 402 874)	(8 916 061)	(5 605 124)	1 945 531	(436 514)

Saldos com partes relacionadas 2023

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:							
Glintt HS	-	-	(1 475 707)	(3 308 977)	(710 644)	1 477 375	(457 578)
Glintt INOV	-	-	(781 649)	(24 480)	-	-	(52 810)
Glintt Sol-S	-	11 617	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	-	9 840 036	-	-	-	81 300	-
Glintt Açores SA	36 991	1 058 006	-	-	-	19 312	-
Loginfar	-	-	-	-	-	38 263	-
HLTYS	-	-	-	-	-	16 529	-
Consoft	-	-	-	(2 906 175)	(4 500 000)	279 388	-
Pulso	-	-	-	(1 176 631)	-	111 107	-
Farmasoft	-	-	-	-	(375 249)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	59 912	-
Alpes	-	-	-	-	-	31 081	-
VanityMeridian	-	-	(409 202)	(87 388)	-	-	-
Glintt Healthcare	16 985	-	-	-	-	102 690	-
Concep	2 607	-	-	-	-	-	-
Monsegur	-	-	-	-	-	13 990	-
Subtotal	56 583	10 909 659	(2 666 558)	(7 503 651)	(5 585 893)	2 230 947	(510 388)
Outras partes relacionadas:							
Farminveste IPG	2 089 768	-	(819 523)	-	-	-	(59 768)
Farbiowell	-	-	-	-	-	-	(385)
Farminveste SGPS	2 573	-	-	-	-	8 195	(215)
ANF - Associação Nacional das Farmácias	399 741	-	-	-	-	-	(274 270)
Alliance Healthcare, S.A.	213 736	-	(471)	-	-	-	(41 301)
Alliance Healthcare Madeira	10 024	-	-	-	-	-	(14 344)
Infosaúde-Inst.Form.Inv. Saúde,Unip,Lda	146 594	-	(28 557)	-	-	-	(31 804)
Interfundos	58 931	-	-	-	-	-	-
Finanfarma	28 556	-	-	-	-	-	(6 064)
Associação Dignitude	7 580	-	-	-	-	-	(5 318)
HMR PT	443 734	-	-	-	-	-	(55 440)
HMR - Health Market Research International, S.A.	367 984	-	-	-	-	-	-
HMR Espanha	356 466	-	-	-	-	-	(518)
HMR Alemanha	-	-	-	-	-	1 330	-
HMR Irlanda	-	-	-	-	-	2 396	-
Sensing Evolution, Lda.	5 386	-	-	-	-	-	-
Globalvet	7 831	-	-	-	-	-	(1 104)
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	-	(87)
Farmácias	4 344	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	923	-	-	-	-	-	(1 616)
Farmacoope	1 036	-	-	-	-	-	(829)
Aponatura	216	-	-	-	-	-	-
Subtotal	4 145 422	-	(848 552)	-	-	11 921	(493 063)
TOTAL	4 202 005	10 909 659	(3 515 110)	(7 503 651)	(5 585 893)	2 242 868	(1 003 451)

Transações com partes relacionadas 2024

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	Subcontratos	FSE 's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo								
Glintt HS	308 167	483 130	(308 167)	(1 876 230)	-	-	(54 763)	1 001 955
Glintt INOV	-	-	-	(80 228)	-	-	-	5 271
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	-	27 222
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	-	72 566
Pulso	-	-	-	-	-	1 189 841	(105 058)	157 394
Consoft	-	-	-	-	-	5 398 565	(549 091)	368 184
Glintt Healthcare	-	20 399	-	-	-	-	-	116 545
Alpes	-	-	-	-	-	-	-	27 832
Glintt Açores	-	-	-	(136 303)	-	-	-	23 601
Glintt Espanha	2 392	-	-	-	-	75 687	-	43 200
Longifar	-	-	-	-	-	-	-	41 727
Farmasoft	-	-	-	-	-	-	(19 230)	-
Monsegur	-	-	-	-	-	-	-	10 653
Subtotal	310 558	503 529	(308 167)	(2 092 762)	-	6 664 092	(728 142)	1 896 150
Outras partes relacionadas								
ANF - Associação Nacional das Farmácias	3 901	646 007	-	-	(1 485)	-	143	-
Infosaude	14 514	305 527	-	-	(9 679)	-	-	436
Finanfarma	-	184 287	-	-	(172 448)	-	-	21 358
Interfundos	-	-	-	-	(403 552)	-	-	31 146
Associação Dignitude	-	22 637	-	-	(1 200)	-	-	-
Plataforma Saúde	-	775	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	2 110	-	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	-	360	-	-	-	-	-	-
Farminveste IPG	68 291	1 636 555	-	-	(2 156 519)	-	8 243	20 457
Globalvet	-	3 010	-	-	-	-	-	-
Farmácias	-	116 139	-	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	5 602	-	-	-	-	-	-
Grupo HmR	-	1 594 311	-	-	(6 607)	-	31 319	26 222
Alliance Healthcare, S.A.	27 486	1 553 931	-	-	-	-	-	-
Subtotal	114 190	6 071 250	-	-	(2 751 490)	-	39 705	99 619
Total	424 749	6 574 779	(308 167)	(2 092 762)	(2 751 490)	6 664 092	(688 437)	1 995 769

Transações com partes relacionadas 2023

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	Subcontratos	FSE 's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo								
Glantt HS	30 993	538 755	(29 192)	(2 083 766)	-	-	(41 310)	1 147 384
Glantt INOV	-	56 642	-	(167 516)	-	-	-	(11 450)
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	-	16 529
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	-	59 912
Pulso	-	-	-	-	-	887 443	(125 248)	149 209
Consoft	-	-	-	-	-	4 728 800	(571 406)	355 593
Glantt Healthcare	-	16 985	-	-	-	-	-	102 690
Alpes	-	-	-	-	-	-	-	31 081
Glantt Açores	-	-	-	(28 228)	-	-	-	19 312
Glantt Espanha	-	10 097	-	(108 450)	-	-	-	81 300
Cogifar	-	-	-	-	-	29 956	-	-
Longifar	-	-	-	-	-	-	-	38 263
Farmasoft	-	-	-	-	-	-	(19 867)	-
Glantt Angola	-	-	-	-	-	-	-	7 194
Monsegur	-	-	-	-	-	-	-	13 990
Subtotal	30 993	622 478	(29 192)	(2 387 960)	-	5 646 199	(757 831)	2 011 008
Outras partes relacionadas								
ANF - Associação Nacional das Farmácias	5 158	802 802	-	-	-	-	-	-
Infosaude	12 853	462 835	-	-	(23 301)	-	-	6 836
Finanfarma	-	150 743	-	-	(189 482)	-	-	-
Imofarma	-	30 061	-	-	(527 024)	-	-	39 914
Associação Dignitude	-	22 565	-	-	(8 640)	-	-	-
Plataforma Saúde	-	1 405	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	971	-	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 782	-	-	-	-	-	3 850
Farminveste IPG	71 343	2 430 506	-	-	(2 058 527)	-	-	-
Globalvet	6 919	2 709	-	-	-	-	-	-
Farmácias	-	112 227	-	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	2 816	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	-	-	49	9 667
Grupo HmR	-	1 854 605	-	-	-	-	-	17 800
Alliance Healthcare, S.A.	18 618	1 720 061	-	-	(383)	-	-	-
Subtotal	114 892	7 597 086	-	-	(2 807 357)	-	49	78 066
Total	145 885	8 219 565	(29 192)	(2 387 960)	(2 807 357)	5 646 199	(757 781)	2 089 074

37. Remuneração dos Órgãos de Gestão

No exercício de 2024 e 2023, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Remunerações Fixas		Remunerações Variáveis		Indemnização	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Administradores executivo	733 355	742 631	341 756	245 566	-	-
Diretores	579 169	592 128	126 118	66 187	1 591	2 215
Administradores não executivo	29 843	20 813	-	-	-	-
	1 342 367	1 355 572	467 874	311 753	1 591	2 215

38. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 2 de abril de 2025.

39. Eventos após a data de balanço

Em 21 de fevereiro de 2025, a Glintt Global adquiriu 100% do capital social da empresa Prológica - Sistemas Informáticos, S.A.. Esta aquisição vai dotar a empresa de novas valências na área de dados da saúde.

À data de emissão deste relatório, e excetuando o indicado no parágrafo anterior, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

40. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2024, a Empresa não adquiriu ações próprias.

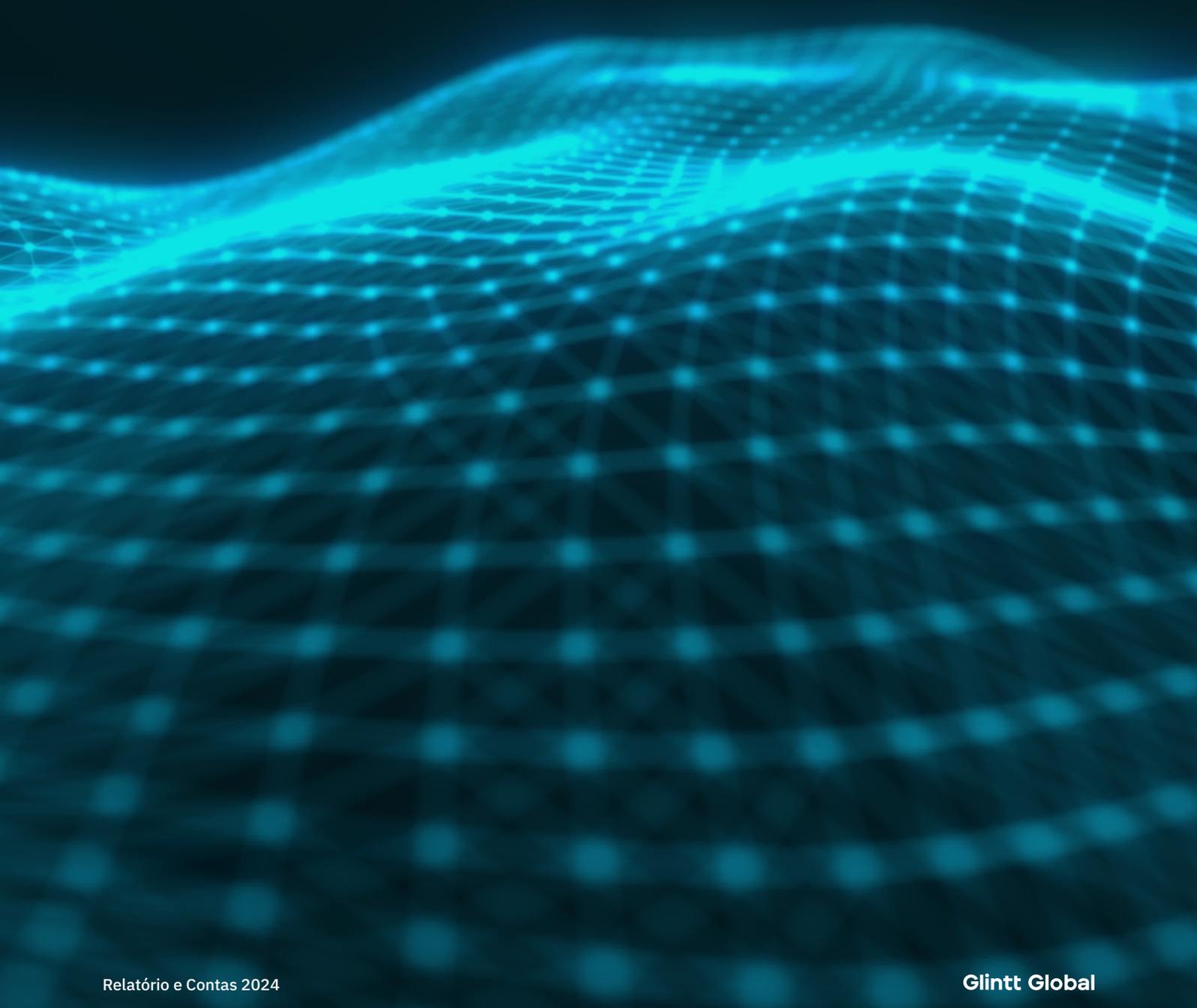
Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2024 e 2023 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas individuais ascenderam a 26.800€ em 2024 e 20.000€ em 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO





5.1.

Certificação legal e relatório de auditoria

Contas Consolidadas



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDERICO AMANTE RASQUILHA
MÓNICA SOFIA CUNHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **GLINTT GLOBAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 186.678.837 euros e um total de capital próprio de 84.101.025 euros, incluindo um resultado líquido de 5.038.453 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **GLINTT GLOBAL, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 8

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-096 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento do rédito (Divulgações relacionadas com as notas 2.18, 4.7 e 24 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>O Grupo apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica ascendia a 122.330 milhares de euros (2023: 120.160 milhares de euros). A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo (2024: 51%; 2023: 52%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.18, 4.7 e 24.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio do Grupo; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2024, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais ascendiam a 91.882 milhares de euros (2023: 91.882 milhares de euros) e a 29.287 milhares de euros (2023: 29.457 milhares de euros), respetivamente, representando cerca de 65% (2023: 66%) do ativo total do Grupo.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possam estar em imparidade. O Grupo reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para a determinação das unidades geradoras de caixa; ii) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; iii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos,

2 de 8



Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pelo Grupo incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens prospetivadas.</p> <p>A materialidade do valor, a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio, justificam que este tema tenha sido considerado como uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens prospetivadas;</p> <p>iv) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados;</p> <p>v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</p>

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material

3 de 8



quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação,

4 de 8



supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.



SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão, capítulo "2.4 Relato de Sustentabilidade", a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da GLINTT GLOBAL, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o mandato que compreendeu o ano de 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2022 para o mandato que compreendeu o ano de 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de janeiro de 2023 para o mandato que compreendeu o ano de 2023. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de maio de 2024 para o

6 de 8



atual mandato que compreendeu o ano de 2024.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2025;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Cinco relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.;
 - Quatro relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da **GLINTT GLOBAL, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos

7 de 8



estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 29 de abril de 2025

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

Certificação legal e relatório de auditoria

Contas Individuais



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDERICO AMANTE RASQUILHA
MÓNICA SOFIA CUNHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GLINTT GLOBAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 175.642.465 euros e um total de capital próprio de 91.017.798 euros, incluindo um resultado de 7.188.566 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GLINTT GLOBAL, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto

1 de 7

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-096 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento do rédito (Divulgações relacionadas com as notas 2.20, 5, 15, 21 e 22 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A Entidade apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica ascendia a 67.250 milhares de euros (2023: 69.082 milhares de euros).</p> <p>A política contabilística de reconhecimento do rédito da venda de bens e serviços de implementação, os quais representam uma parte significativa do negócio da Entidade (2024: 75%; 2023: 75%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.20, 5, 15, 21 e 22.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio da Entidade; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2024, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico das participações financeiras em subsidiárias ascendia a 58.104 milhares de euros (2023: 57.511 milhares de euros) e o do goodwill a 68.891 milhares de euros (2023: 68.046 milhares de euros), representando cerca de 72% (2023: 73%) do ativo total da Entidade.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9, a Entidade reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção das últimas demonstrações financeiras e relatórios de auditoria disponíveis das participadas; ii) avaliação da necessidade de constituir e/ou manter as imparidades e provisões para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus compromissos;

2 de 7



Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill	
<small>(Divulgações relacionadas com as notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)</small>	
<p>Os testes de imparidade efetuados pela Entidade incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens perspetivadas.</p> <p>A materialidade do valor e a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio levamos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>No que diz respeito à avaliação do valor do goodwill, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> iii) avaliação dos critérios definidos pela Entidade para a determinação das unidades geradoras de caixa; iv) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pela Entidade para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; v) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens perspetivadas; vi) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; vii) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

4 de 7



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada

5 de 7



no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da GLINTT GLOBAL, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o mandato que compreendeu o ano de 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2022 para o mandato que compreendeu o ano de 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de janeiro de 2023 para o mandato que compreendeu o ano de 2023. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de maio de 2024 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2025;

6 de 7



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos às entidades sob o controlo da Entidade, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Cinco relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.;
 - Quatro relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.

Lisboa, 29 de abril de 2025
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877



5.2.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida sobre a Glintt Global, S.A (Glintt), bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas e individuais do período findo em 31 de dezembro de 2024, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da Glintt Global, S.A.

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes. Manteve também com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas contactos regulares no âmbito da sua atuação.

As reuniões e outros contactos foram realizados quer presencialmente quer por via telemática, tendo sido privilegiada a reunião presencial para discussões mais alargadas e a comunicação telemática para maior celeridade e desde que considerado conveniente.

Examinámos o Relatório Consolidado de Gestão, o Relatório de Governo Societário e as Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais que incluem as Demonstrações das Posições Financeiras consolidada e individual em 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações dos Resultados consolidados e individuais, as Demonstrações do Rendimento Integral consolidado e individual, as Demonstrações das Alterações do Capital Próprio consolidados e Individuais e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa consolidados e individuais, e correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais, para o período findo naquela data.

O resultado líquido consolidado do período de 2024 ascendeu a 5 038 453 euros. O resultado líquido individual do mesmo período de 2024 ascendeu a 7 188 566 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas, expressando opinião sem reservas e sem ênfases, e pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras individuais, expressando opinião sem reservas e sem ênfases, documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas em 29 de abril de 2025, com cujo conteúdo concordamos.

Em nossa opinião, o relatório consolidado de gestão e o relatório de governo societário descrevem adequadamente a atividade desenvolvida pela Glintt, SA e suas subsidiárias no ano em análise e os principais factos ocorridos no mesmo, bem como a gestão exercida e organização existentes na empresa e no grupo.

Em cumprimento do disposto na al. a) do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, referimos, ainda, ter a revisão legal de contas contribuído para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Parecer

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação do Relatório consolidado de Gestão e das Demonstrações Financeiras do período de 2024, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções.

Sintra, 29 de abril de 2025

Luis Pedro Pinto Caiano Pereira
Luís Filipe Coradinho Alves
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

5.3.

Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da “Glantt Global, S.A” declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glantt Global e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glantt Global e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Sintra, 29 de abril de 2025

Luís Pedro Pinto Caiano Pereira
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

Glantt Global

Glantt Global, S.A.
Sociedade Aberta

Beloura Office Park
Edf 10, Quinta da Beloura,
2710-693 Sintra, Portugal

www.glanttglobal.com